



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 Nº 6.777



PODER
EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 884 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NAIVANY LOPES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 10 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CASA MILITAR	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	53
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	53
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	56
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	56
SECRETARIA DA SAÚDE	57
SECRETARIA DO TURISMO	65
ADAPEC	68
AGETO	69
AMETO	71
DETRAN	72
FAPT	81
ITERTINS	82
MINERATINS	84
NATURATINS	85
UNITINS	85
TRIBUNAL DE CONTAS	88
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	89
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	96

ATO Nº 885 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUNAMITA FREITAS MATOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Auditoria em Políticas de Saúde e Educação - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 27 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 886 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0022069-28.2021.8.27.2729, resolve

PROMOVER, mediante determinação judicial,

JORGE MIGUEL BARBOSA DA CRUZ, matrícula 1043412-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente QOM, pelo critério de antiguidade, a partir de 5 de outubro de 2021.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 887 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de março de 2025:

1. CARLOS EDUARDO TOLEDO MONTELO, matrícula 11795492-1;
2. MAURO SÉRGIO BORGES JÚNIOR, matrícula 11601442-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 888 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SARAH TEIXEIRA FREITAS SILVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VII - DAI-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 890 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FLAVIANY ALVES MORAIS SILVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 891 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Comunicação:



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. BEATRIZ MARIETA MOKFA, Secretário-Geral - DAI-1;
2. BRUNA CAMILA DE ALMEIDA CRUZ, Gerente de Redes Sociais - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 892 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DAYANE MILHOMEM PIRES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VI - DAI-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação, a partir de 18 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 643 - DISP, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI - 1 a servidora SUNAMITA FREITAS MATOS, matrícula 1213750-5, lotada na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 27 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 645 - DISP, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada de Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados - FC-SHR a servidora SEVERINA SILVIA GOMES DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 772693-3, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 646 - DISP, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de março de 2025:

1. ALEXSON BARREIRA DA LUZ, matrícula 11601124-1;
2. SAMUEL DOS REIS VIANA, matrícula 11604000-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 647 - EX, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

BRUNA GUALBERTO RODRIGUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VII - DAI-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 18 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 649 - EX, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PAULO FILHO PEREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 18 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 650 - EX, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FLAVIANY ALVES MORAIS SILVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 18 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 651 - EX, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NAIVANY LOPES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 10 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 652 - RVG, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 21 de janeiro de 2025, a Portaria CCI nº 936 - CSS, de 17 de junho de 2024, publicada na edição 6.592 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Assistente Administrativa GLEIDES MARIA BORGES DA SILVA, matrícula 893368-3, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 653 - EX, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DAYANE MILHOMEM PIRES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VI - DAI-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 18 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 30 - APT, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 636 - CSS, de 23 de abril de 2024, publicada na edição 6.556 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de RAFAEL ALEXANDRE VALADÃO, matrícula 1290576-1, ao Município de Araguaína, se refere ao período de 6 de maio a 31 de dezembro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 31 - APT, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 827 - NM, de 7 de março de 2025, publicado na edição 6.771 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Matheus Rocha para MATHEUS ROCHA DA COSTA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CASA MILITAR**PORTARIA GEOFC/CAMIL Nº 2, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Dispensa e Designa Fiscais de Contrato e adota outras providências.

O CORONEL QOPM SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, c/c Ato nº 19 - NM, publicado em Diário Oficial do Estado - DOE nº 6728, de 3/01/2025 e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de janeiro de 2025, o SUB TEN QPPM RG 06.299/2 Nycholas Aires Boaventura, Mat. 83310-1, do exercício de fiscal substituto dos contratos direcionados ao Setor de Transporte da Casa Militar;

Art. 2º Designar, a partir de 30 de janeiro de 2025, sem prejuízo de suas atribuições legais, o ST QPBM RG 00.279-06 Daniel Carlos Leoncio Moraes, Mat. 53779-1, como Fiscal de Contrato substituto, para o acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo relacionados, nas ausências e impedimentos do Fiscal Titular, a saber:

Contrato nº 109/2021/GEDEC/SECAD, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, vinculado ao Processo CAMIL nº 2021/09070/000018, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de frota, compreendendo a intermediação para fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos, por meio de uma rede credenciada de estabelecimentos comerciais.

Contrato nº 001/2024, vinculado ao Processo nº 2023/09070/00055, firmado com a empresa LOCADORA E COMER. DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.419.973/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de Veículos para atender as demandas da Casa Militar;

Contrato nº 002/2024, vinculado ao Processo nº 2023/09070/00055, firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de Veículos para atender as demandas da Casa Militar;

Contrato nº 004/2024, vinculado ao Processo nº 2023/09070/00005, firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de Veículos com e sem blindagem para atender as demandas da Casa Militar;

Contrato nº 008/2024, vinculado ao Processo nº 2023/09070/00055, firmado com a empresa LOCADORA E COMER. DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.419.973/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de Veículos para atender as demandas da Casa Militar.

Art. 3º São atribuições do Titular e do Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 (noventa e vinte) dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

X. comunicar ao Setor Responsável, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 4º É atribuição do Fiscal Suplente o acompanhamento e a fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDER ARAUJO VIEIRA - CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 96/2025/DGP, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Convoca candidato para apresentar a documentação exigida para futura posse e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, e,

Considerando o Concurso Público regido pelo Edital nº 1 - CFO/ CFP/CBMT0, de 8 de fevereiro de 2021, homologado no Decreto nº 6.342, de 17 de novembro de 2021, e prorrogado pelo Decreto nº 6.700, de 9 de novembro de 2023;

Considerando o Concurso Público regido pelo Edital nº 1 - CFO/ CFP/CBMT0, de 13 de dezembro de 2022, homologado no Decreto nº 6.688, de 27 de outubro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR, em decorrência de cumprimento do Mandado de Segurança, proferido na Apelação Cível nº 0002459-40.2022.8.27.2729/TJTO, o candidato Nomeriano Bezerra de Castro Neto para apresentar os documentos exigidos no art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. Os documentos devem ser apresentados no Quartel do Comando-Geral, sito à Quadra 105 Sul, Av. JK eq. com NS-03, Palmas-TO - CEP: 77.015-078, no dia 24 de março de 2025, para a formalização dos processos para fins da futura inclusão e posse nos quadros da Corporação:

Art. 2º Para fins de formalização do processo de inclusão e posse, para os candidatos, devem apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de uma cópia autenticada em cartório:

I - Foto 3X4, recente;

II - CPF, se não constar no RG deve ter a cópia ou comprovante emitido no site da Receita Federal;

III - Comprovante de endereço contendo CEP (CEP geral não será aceito), na ausência de comprovante de endereço, servirá a declaração de endereço assinada pelo candidato;

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento, se viúvo(a), acompanhar Certidão de Óbito do(a) Cônjuge, se separado ou divorciado, trazer Certidão com Averbação;

V - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), permissão válida para dirigir ou comprovante de aprovação junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), no mínimo na categoria "B";

VI - Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;

VII - Título Eleitoral;

VIII - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, que comprova plenitude do gozo dos direitos políticos e regular exercício do voto (também disponível no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

IX - Comprovante recente, como titular individual de conta corrente, do Banco do Brasil- S/A, em agência situada preferencialmente dentro do Estado do Tocantins, contendo: o número da Agência e Conta;

X - Certificado de Reservista em dia, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

XI - Documento com o número de inscrição do PIS/PASEP, preferencialmente extrato obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não será aceito NIT, Cartão Cidadão ou documento redigido de próprio punho;

XII - Resultado da Consulta de Qualificação cadastral no e-social a ser realizado em: <http://consultacadastral.inss.gov.br>. Conferir este documento com os dados do com comprovante contendo o nº PIS/PASEP;

XIII - certidões negativas de crimes dos locais onde residiu nos últimos cinco anos:

a) da Justiça Comum Estadual;

b) da Justiça Militar Estadual;

c) da Justiça Federal;

d) da Justiça Eleitoral.

XIV - Declaração (modelo SECAD) para fins de posse em cargo pública integralmente preenchida e assinada

XV - Comprovante de tipagem sanguínea.

Art. 3º Em caso de dúvida os candidatos podem fazer contato com a Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMTO no e-mail: recursoshumanos@bombeiros.to.gov.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DECISÃO Nº 01.02.00124.2025/1

Auto de infração: 01.02.00124.2025

Recorrente: ANTONIO CLAUDIO DA SILVA COSTA

Autuado(a): TINTAS TOCANTINS LTDA CPF/CNPJ: 40.016.569/0001-60

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 10/03/2025

DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO - MAJ QOBM

Comandante da 1ª CIBM

Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00052.2025/1

Auto de infração: 02.02.00052.2025

Recorrente: Lucas Cirqueira Martins

Autuado(a): POUSADA CAFE NA MATA LTDA CPF/CNPJ: 25.424.439/0001-72

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos com subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e provido - Auto de Infração cancelado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e provido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a), cancelando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 14/02/2025.

DANILO NERES NUNES - 1º TEN QOBM/A

Subcomandante de Companhia Independente/Desincorporada

Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.01047.2024/1

Auto de infração: 02.02.01047.2024
Recorrente: LARISSA JHENIFER OLIVEIRA SANTOS
Autuado(a): EDN UTILIDADES DOMESTICAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CPF/CNPJ: 20.758.851/0006-10
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - ausência de fundamentação e provas que justifiquem a não regularidade junto ao CBMTO - recurso conhecido e não acolhido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 02.02.01047.2024/1 - 3º BBM/CBMTO, foi não acolhido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo-se o Auto de Infração recorrido no valor de \$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), por não serem identificadas irregularidades na autuação, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gurupi-TO, 06/03/2025.

CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - TC QOBM
Comandante do 3º Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 01.02.01049.2024/1

Auto de infração: 01.02.01049.2024
Recorrente: Julierme Pinheiro de Paula
Autuado(a): TUCUNARE CACA, PESCA E CAMPING LTDA CPF/CNPJ: 14.509.556/0001-12
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - ausência de fundamentação e provas que justifiquem a não regularidade junto ao CBMTO - recurso conhecido e não acolhido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 01.02.01049.2024/1 - 3º BBM/CBMTO, foi não acolhido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo-se o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por não serem identificadas irregularidades na autuação, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gurupi-TO, 07/03/2025.

CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - TC QOBM
Comandante do 3º Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 01.02.00088.2025/1

Auto de infração: 01.02.00088.2025
Recorrente: Heloísa da Silva Alves
Autuado(a): HELOISA DA SILVA ALVES CPF/CNPJ: 016.***.***-*0
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Dianópolis -TO, 27/02/2025.

AIANDER JUNIOR SILVA BARROS - 2º TEN QOBM
Comandante da 6ª CIBM
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 01.02.00102.2025/1

Auto de infração: 01.02.00102.2025
Recorrente: Jeyson Pereira Cunha
Autuado(a): JEISON PEREIRA CUNHA CPF/CNPJ: 068.***.***-*9
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Dianópolis-TO, 27/02/2025.

AIANDER JUNIOR SILVA BARROS - 2º TEN QOBM
Comandante da 6ª CIBM
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 01.02.00093.2025/1

Auto de infração: 01.02.00093.2025
Recorrente: Chirlene Pereira Amaral Arruda
Autuado(a): NICIA M P DOS REIS PEDREIRA & CIA LTDA CPF/CNPJ:
01.502.418/0006-74
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Dianópolis-TO, 27/02/2025.

AIANDER JUNIOR SILVA BARROS - 2º TEN QOBM
Comandante da 6ª CIBM
Julgador de 1ª instância

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 15/2025/DAL - CONTRATOS.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando o Ofício nº 15/2025/CPE, datado de 24 de fevereiro de 2025, da lavra do CEL QOPM Ricardo Borges Ferrão, Comandante do CPE, (SGD: 2025/09039/015370).

Resolve:

Art. 1º REVOGAR em parte a Portaria nº 64/2024/DAL - CONTRATOS (SGD: 2024/09039/101472), datada de 13 de novembro de 2024, somente na parte que concerne à designação de servidores para exercerem as atribuições de fiscais do Comando de Policiamento Especializado - CPE, tendo por objeto aquisição de recarga dos vasilhames de gás liquefeito (GLP).

Art. 2º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 38/2024, conforme Processo nº 2024/09030/000463.

POSTO	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
1º SGT QPPM	MARTA MARAÍZA JARDIM NEGRE	48309	Fiscal titular
1º SGT QPPM	JAYLON PORTILHO DE SÁ	38985	Fiscal substituto

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no termo de referência;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/1993;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 13 de março de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 4/2025/DAL-COMPRAS**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.567.785/0001-38, representada por seu Secretário, MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA, designado pelo Ato Governamental nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PRETENDE LOCAR IMÓVEL EM PONTE ALTA DO TOCANTINS, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal previsto na Lei 14.133/2021, destinado a sediar a 2ª CIA destacamento do 13º BPM, conforme condições abaixo especificadas:

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico da Polícia Militar do Estado do Tocantins (<http://policiamilitar.gov.br>) para download, podendo ser solicitado através do e-mail: dalcompras.pmt@gmail.com.

O Resultado do Chamamento Público será publicado no PNCP, no sítio eletrônico da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

1 - DO OBJETIVO

1.1 - O objetivo deste documento é fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público para escolha de imóvel adequado para instalação do Destacamento de Ponte Alta do Tocantins da PM/TO.

1.2 - As especificações contidas neste Edital deverão contemplar as exigências mínimas necessárias, não limitando a gama de possibilidades a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

1.3 - A Polícia Militar do Estado do Tocantins optou pelo Chamamento Público como forma de dar transparência ao processo de seleção de imóveis e oportunizar ao mercado a apresentação de propostas que atendam as necessidades e pré-requisitos descritos no Termo de Referência e Anexos.

1.4 - O Chamamento Público permite o acesso de todas as empresas ou pessoas físicas aptas e interessadas a participarem do certame, por meio do envio de propostas.

2 - DO LEIAUTE

2.1 - Após a assinatura do contrato, o locador deverá disponibilizar um responsável que ficará a frente da definição dos estudos dos leiautes dos diversos pavimentos e de sua aprovação junto a PM/TO e aos órgãos municipais.

2.2 - Para elaboração dos diversos estudos, até sua versão final, deverão ser observados: as áreas, os mobiliários, o número de tomadas elétricas e tomadas de lógica, o quantitativo de pessoal de cada ambiente e a disposição dos diversos setores entre si, bem como outras recomendações da PM/TO.

3 - Deverá ser respeitada a independência entre as diversas unidades e os ambientes comuns a estas. Saliencia-se que mais de um estudo poderá ser solicitado, até que se encontra solução ideal para as três unidades.

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A locação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/21, que normativa licitações e contratos da Administração Pública, orientações da Advocacia-Geral da União, (art. 10 da IN SEGES/ME nº 103/22; Parecer nº 010/2019 DECOR/CGU/AGU e ACÓRDÃO Nº 1273/2018 TCU-Plenário).

5 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL

5.1 - Os requisitos obrigatórios e desejáveis constam do Anexo 1 - Quadro de Requisitos do Imóvel deste Edital.

5.2 - O imóvel deverá estar totalmente concluído, em condições de operação e adaptado aos padrões exigidos neste Edital e ao constante da proposta apresentada pela proponente escolhida.

5.3 - Todos os elementos construtivos e componentes físicos que integram a edificação deverão atender à legislação de uso e ocupação do solo, ao conjunto de normas urbanísticas contidas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Tocantins - PDOT e ao Plano Diretor Local - PDL.

6 - DA APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

6.1 - As propostas serão recebidas até às 18 horas, horário de Brasília, do oitavo dia útil da publicação do Aviso do Edital de Chamamento Público, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins localizado na Quadra AE 304 Sul, Avenida LO - 05, Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.021-022, pessoalmente, enviada tempestivamente por via postal, em envelope lacrado e identificado da seguintes forma: "A Diretoria de Apoio Logístico - Seção de Compras - Proposta para Locação de Imóvel", ou via e-mail: dalcompras.pmt@gmail.com

6.2 O prazo para entrega das proposta será de 08 (oito) dias úteis a partir da data de publicação.

6.2.1 - Não será considerada proposta protocolizada após a data e horário limites constantes do item 5.1 acima.

6.2.2 - Até a data e horário limites para apresentação das propostas, o interessado poderá retirar ou alterar a proposta protocolizada.

6.3 - A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, correção (corretivo líquido e outros) ou entrelinhas.

6.4 - A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante, desde que possua poderes para tal.

6.5 - A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Não havendo indicação, será considerada como tal.

6.6 - A análise e seleção da proposta será realizada pela Gerência de compras da PM/TO;

6.7 - As propostas serão analisadas em 4 (quatro) etapas distintas e subsequentes:

a) Etapa 1: compreende o atendimento dos requisitos obrigatórios quando da protocolização/entrega da proposta, constantes do item 1 do Anexo 1 deste Edital, de caráter eliminatório;

b) Etapa 2: compreende o atendimento dos requisitos obrigatórios quando da entrega definitiva do imóvel (até 07 dias), constantes do item 2 do Anexo 1 deste Edital, de caráter eliminatório;

c) Etapa 3: compreende ao valor apresentado na proposta (menor valor).

d) Etapa 4: compreende o atendimento dos requisitos desejáveis, constantes do item 3 do Anexo 1 deste Edital, de caráter classificatório para casos de desempate.

7 - DA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVEITAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

7.1 - Após o resultado da prospecção do mercado imobiliário pretendido com o presentechamento público e a elaboração do Laudo de vistoria do Imóvel, será iniciado o processo de locação de imóvel, desde que o preço de locação esteja compatível com o mercado.

7.2 - Caso se encontre apenas um imóvel em condições de atender o Destacamento, a Administração poderá optar pela inexigibilidade de licitação; em caso de mais de um imóvel em condições de atender o Destacamento, a Administração poderá optar pela contratação por dispensa de licitação.

7.3 - A celebração do contrato deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias contados na data de recebimento da nota de empenho pelo proponente.

7.4 - O imóvel deverá ser definitivamente entregue 07 (sete) dias após a assinatura do contrato, considerando o prazo previsto contratualmente para desocupação do atual imóvel locado.

7.4.1 - O contrato de locação terá os seus efeitos financeiros iniciados a partir da entrega definitiva do imóvel, pronto para uso pelo Destacamento de Ponte Alta do Tocantins.

7.5 - Para assinatura do contrato, serão exigidos os documentos abaixo listados, além daqueles que comprovem a regularidade fiscal de acordo com a sua constituição jurídica:

7.5.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da documentação do LOCADOR pessoa jurídica:

a) Proposta;

b) Cartão de CNPJ;

c) Cópia autenticada do RG e CPF do representante legal da empresa e documento que delegue poderes para assinar o contrato (Procuração);

d) Cópia autenticada do contrato social da empresa, RG e CPF dos sócios;

e) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

g) Certidões de Quitação de Tributos - Federal, Estadual e Municipal;

- h) Número de Conta Bancária para Depósito;
- i) Balanço Patrimonial 2023;
- j) Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

Da documentação do LOCADOR pessoa física:

- a) Proposta original assinada;
- b) Cópia autenticada do RG, CPF;
- c) Comprovante de Endereço;
- d) Número de Conta Bancária para Depósito;
- e) Certidão Negativa de Débito Federal;
- f) Certidão Negativa de Débito Estadual;
- g) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- h) Certidão Negativa de Insolvência Civil.

Documentação do imóvel:

a) Avaliação Técnica ou Termo de vistoria emitida pela Diretoria de Arquitetura e Engenharia ou servidor designado da PM/TO;

- b) Cópia do Habite-se;
- c) Cópia da Escritura ou Averbação;
- d) Cópia do Alvará;
- e) Cópias das faturas de água e energia (mais recente);

f) Certidão negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e à Taxa de Prevenção de Incêndios - TPEI

7.6 - O proponente escolhido, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo previsto no subitem 7.4 acima, poderá aguardar a assinatura do contrato para iniciar as adequações do imóvel às exigências do Destacamento de Ponte Alta do Tocantins.

8 - DO RECEBIMENTO DO IMÓVEL

8.1 - O imóvel deverá ser provisoriamente entregue mediante a disponibilização das chaves no prazo acabado, salubre, em perfeitas condições de funcionamento e desocupado, para avaliação preliminar pelo Responsável da PM/TO

8.1.1 - No ato de entrega, o imóvel deverá apresentar, no mínimo, as condições previstas nos itens 1 e 2 do Anexo 1 deste Edital e na proposta da proponente.

8.2 - Confirmadas as condições descritas nos itens 8.1. e 8.1.1 acima, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo do Imóvel pelo Responsável da PM/TO, observado o disposto no subitem 7.4 deste Edital.

9 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1 - São obrigações e responsabilidades da proponente adjudicatária:

- a) entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins que se destina, observadas as necessidades antecipadas pelo Destacamento de Ponte Alta do Tocantins;
- b) garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
- c) manter, durante a locação, a forma e a destinação do imóvel;
- d) responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- e) fornecer a PM/TO, caso solicitado, descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua vistoria para entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;

f) fornecer a PM/TO recibo discriminado das importâncias pagas, vedada a quitação genérica;

g) resolver problemas estruturais que o imóvel apresente, bem como aqueles que dificultem as condições de habitabilidade predial;

h) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração da avença;

i) indicar preposto para, se aceito pela PM/TO, representá-la na execução do contrato decorrente deste Edital,

j) fornecer a PM/TO lista de itens/elementos discriminados que compõem a edificação para fins de vistoria inicial das condições das instalações do imóvel, anterior à ocupação, e que constará anexada ao Termo de Recebimento Definitivo.

9.2 - São obrigações e responsabilidades da PM/TO:

a) pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, considerando o prazo de carência de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato;

b) servir-se do imóvel para uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;

c) restituir o imóvel, no estado em que o recebera, salvo deterioração decorrente de seu uso normal, findo o prazo locatício e precedido de prévio e manifestado desinteresse na prorrogação;

d) comunicar à proponente adjudicatária qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

e) realizar a imediata reparação de danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocadas por si e/ou seus visitantes;

f) não modificar a forma externa ou interna do imóvel sem o consentimento prévio e prescrito da proponente adjudicatária;

g) entregar imediatamente à proponente adjudicatária os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que lhe direcionada;

h) pagar as despesas de telefone, consumo de energia elétrica, água e, se for o caso, condomínio;

10 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1 - A PM/TO designará uma comissão para recebimento do imóvel, acompanhamento e fiscalização da locação objeto deste Edital, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução das falhas ou defeitos observados.

10.2 - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

11 - DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

11.1 - Deverão ser utilizados, preferencialmente, materiais reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção.

11.2 - Deverão ser priorizados o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

11.3 - O locador deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 307, de 05/07/2002, e na Instrução Normativa da extinta Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPDG nº 1, de 19/01/2010.

11.4 - O locador deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo à classificação presente nos termos dos arts. 3º e 10 da supracitada Resolução CONAMA.

12 - ANEXOS

Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo 1 - Quadro de Requisitos do Imóvel;
- b) Anexo 2 - Modelo de Declaração de dados bancários;
- c) Anexo 3 - Modelo de Proposta;
- d) Anexo 4 - Modelo de Declaração de Quitação Anual de Débitos de Energia Elétrica, Água e Esgoto de Imóvel;
- e) Anexo 5 - Termo de Referência.

Palmas/TO, 13 de março de 2025.

Daniel Rodrigues Gomes - 2º SGT QPPM
Responsável Técnico - DAL/PMTO

Flávio Santos Brito - CEL QOPM
Diretor de Apoio Logístico - DAL
Aprovo o presente Edital.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

ANEXO 1

QUADRO DOS REQUISITOS DO IMÓVEL

1 - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS QUANDO DA PROTOCOLIZAÇÃO/ENTREGA DA PROPOSTA

De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado imobiliário e sua adequação ao padrão exigido pela Polícia Militar - PM/TO, as propostas deverão conter, como condição mínima para que sejam analisadas, os seguintes requisitos e informações, para análise de caráter eliminatório:

ITEM	REQUISITO/INFORMAÇÃO
1.1	Endereço do imóvel, número de pavimentos, área total, detalhando área útil/privativa.
1.2	Preço total da proposta de locação e preço unitário por metro quadrado de área útil/privativa.
1.3	O imóvel deve pertencer a um único proprietário ou consórcio/grupo de proprietários.
1.4	Preço médio mensal do condomínio em relação à área locada (especificar os serviços que o compõem) ou o preço previsto para a taxa de administração condominial, se for o caso.
1.5	Cópia autenticada (ou cópia simples, acompanhada de documento original) do habite-se
1.6	Cópia autenticada (ou cópia simples, acompanhada de documento original) do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.
1.7	O imóvel deve ser atendido com infraestrutura e/ou serviços das seguintes concessionárias e empresas públicas: a) Companhia Energética elétrica; b) concessionárias de telefonia e dados; c) Companhia de Saneamento Ambiental; d) Serviço de Limpeza Urbana.
1.8	No imóvel não deve haver compartilhamento com áreas destinadas a residências, shopping centers, supermercados, hotéis ou similares.
1.9	Prazo de entrega do imóvel adequado para a PM/TO.
1.10	Identificação do(s) proprietário(s) e seu(s) procurador(es), se for o caso
1.11	Procuração ou outro instrumento legal dando poderes para que assina a proposta.
1.12	Certidão negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU
1.13	Cópia da quitação das 2 (duas) últimas contas de energia elétrica e de água e esgoto, emitidas pelos respectivos órgãos competentes
1.14	Cópia do Habite-se
1.15	Avaliação Técnica ou Termo de vistoria emitida pelo proprietário conforme modelo em anexo. Após, a escolha da proposta mais vantajosa a Diretoria de Arquitetura e Engenharia ou servidor designado da PM/TO irá realizar uma vistoria para homologar o Termo de vistoria emitido pelo proprietário;
1.16	Cópia da Escritura ou Averbção
1.17	Cópia do Alvará;

2 - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS QUANDO DA ENTREGA DEFINITIVA DO IMÓVEL, EM 07 (SETE) DIAS

De modo a permitir a análise dos empreendimentos ofertados pelos proponentes classificados após a etapa 1 (item 1 acima), as propostas deverão conter os seguintes requisitos e informações considerando o prazo definitivo para ocupação do imóvel, para análise de caráter eliminatório:

ITEM	REQUISITO/INFORMAÇÃO
1.1	Localizado no Centro do município de Ponte Alta do Tocantins;
1.2	01 (um) imóvel com no mínimo 11 (onze) cômodos (ambientes), com terreno murado que serão distribuídos da seguinte forma: a) 01 (uma) sala de recepção para atendimento do público externo; b) 02 (duas) suítes que servirão de alojamentos (feminino e masculino); c) 02 (dois) banheiros das suítes; d) 01 (uma) cozinha; e) 01 (um) banheiro/lavabo para uso dos servidores e público externo; f) 01 (uma) sala para o atendimento da demanda administrativa; g) 01 (uma) sala para guarda do material da fazenda pública; h) 01 (uma) garagem para 02 veículos (mínimo); i) 01 (uma) área de serviço.
1.3	Apresentar espaço para estacionamento de viaturas.

3 - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS QUANDO DA ENTREGA DEFINITIVA DO IMÓVEL, EM 07 (SETE) DIAS

3.1 Após a etapa 2 (item 2 acima), serão consideradas as demais características do empreendimento ofertado consideradas não obrigatórias, porém desejáveis pela PM/TO, para análise de caráter classificatório em caso de empate:

ITEM	REQUISITO/INFORMAÇÃO
1.1	Infraestrutura de rede de dados e elétrica estabilizada.
1.2	Sistemas de nobreaks, cabeamento estruturado certificado, switches (devendo ser vitados hubs) e tomadas para a distribuição e proteção da rede lógica, para proteção do sistema de TI do MMA
1.3	Portões de correr eletrônicos para acesso à garagem.
1.4	Aproveitamento da água das chuvas.
1.5	Instalação de painéis fotovoltaicos para geração de energia elétrica que possa atender parte da necessidade da edificação.
1.6	Implantação de coleta seletiva de lixo gerado na edificação.
1.7	Acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme exigências legais.
1.8	Plano de segurança contra incêndios e pânico - PPCI, protocolizado perante o Corpo de Bombeiros.

3.2 - A lista acima não é exaustiva, podendo o proponente incluir outras características, em especial as de cunho ambiental, tais como as que possibilitam economia de recursos naturais, que não agredam o meio ambiente e que reduzam o consumo de energia elétrica e água por meio de sistemas alternativos.

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Eu _____, CPF _____, titular da conta bancária descrita abaixo, atesto a veracidade das informações relacionadas a minha conta bancária:

Nome do Banco:

Tipo de Conta: (Conta Corrente, Poupança, etc):

Número da Agência:

Número da Conta:

CPF/CNPJ do Titular:

Endereço do Titular:

Local, data.

Locador/Proprietário

ANEXO 3 MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA LOCAÇÃO DE IMÓVEL À PMTO DADOS DO PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

(PESSOA FÍSICA) Proprietário/Representante legal, CPF: 999.999.999-99, R.G: 000.000-00 SSP/DGPC-UF, Residente à Rua/Av. Alagoas, Nº 01, Quadra 15, Lote 02, Setor das Mangabeiras, Palmas - TO, CEP: 77.005-053.

(PESSOA JURÍDICA, carimbar e assinar sobre o CNPJ) MILENIUM LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.000.000/0000-00, INC. ESTADUAL Nº 000000000, Localizado à Rua/Av. Alagoas, Nº 01, Quadra 15, Lote 02, Setor das Mangabeiras, Palmas - TO, CEP: 77.005-053.

DADOS BANCÁRIOS DO PROPRIETÁRIO

Banco do Brasil S/A, Agência nº 1867-8, Conta Corrente nº 00.000-X.

DADOS DO IMÓVEL

Imóvel Residencial ou Comercial, constituído de x quartos, 01 banheiro social; 01 cozinha; 01 sala de jantar; 01 sala de TV; área de serviço; garagem para 4 veículos de porte médio; com área total de 600 m², sendo 350 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados) construído e averbado (preferencialmente, justificar caso seja sem averbação), murado, sito no Setor XXX, lote X, Cidade - Tocantins. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis XX, no Município XX, sob Matrícula nº XXX.

DO VALOR DA LOCAÇÃO

Valor mensal ou anual/total de R\$ 00,00 (Reais), incluídos impostos e taxas municipais, estaduais ou federais, como também, toda e qualquer despesa decorrente do uso do imóvel, inclusive as despesas para devolução do imóvel (repintura, reforma e retirada de benfeitorias não aceitas pelo locador), exceto despesas decorrentes de reparos causados por mau uso e devidamente comprovadas.

Em caso de renovação do contrato, o aluguel será reajustado tendo como índice o IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO), acumulado do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas.

VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) Dias.

Palmas - TO, Dia de mês de 2025.

(ASS) Proprietário/Representante legal

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO DE IMÓVEL

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, às ____ h ____ min, na _____, no município de _____.

Eu, Nome Completo, RG expedida pela SSP- __, CPF nº _____, Proprietário do Imóvel de Matrícula, DECLARO que está devidamente quitado em relação aos débitos referentes aos serviços de energia elétrica, água e esgoto, correspondentes ao período de 1 ano.

Proprietário do Imóvel

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 516/2025/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES, número funcional 1270451/1, lotado na Gerência de Logística e Estudos Técnicos, desta Pasta, prevista para o período de 13/03/2025 a 11/04/2025, referente ao período aquisitivo de 11/03/2024 a 10/03/2025, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 820/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/00419
INTERESSADO(A): ADINELIA FERREIRA LOPES
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Jhene Lopes Pereira
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 782789/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo
MUNICÍPIO: TAIPAS DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ADINELIA FERREIRA LOPES, por meio do Despacho nº 542, de 28 de Fevereiro de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16/01/2025 a 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 821/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/23000/003666
INTERESSADO(A): MARCULINA BARROS DE CARVALHO BOLWERK
NOME DO DEPENDENTE: Paulo Henrique Bolwerk
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 787271/2
CARGO: Psicólogo
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido (a) ao (à) servidor (a) MARCULINA BARROS DE CARVALHO BOLWERK, em atenção à solicitação do servidor (a) em referência.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 822/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/009409
INTERESSADO(A): JOSILENE SOUSA SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 831387/8
CARGO: Executivo em Saúde
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) nos arts. 40 e 41, da Instrução Normativa nº 1/2022/GASEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 859/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/17010/000169
INTERESSADO(A): LIDIA PRISCILA DE SOUZALINDOSO DOS SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: Elisa dos Santos Lindoso
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1123670-2
CARGO: Policial Penal
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade Penal Feminina de Palmas
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido (a) ao (à) servidor (a) LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS, em atenção à solicitação do servidor (a) em referência.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 913/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/000955
INTERESSADO(A): ANDREIA TAVEIRA DE QUEIROZ
NOME DO PORTADOR DE
NECESSIDADES ESPECIAIS: George Henrique de Queiroz Rocha
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 966074/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Est Marechal Artur da Costa e Silva
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANDREIA TAVEIRA DE QUEIROZ, por meio do Despacho nº 1712, de 24 de Abril de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16/01/2025 a 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1016/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/23000/000828
INTERESSADO(A): ANALIA VIEIRA NETA
NÚMERO FUNCIONAL: 1064355/8
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Lavandeira
MUNICÍPIO: LAVANDEIRA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ANALIA VIEIRA NETA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/01/2025 a 27/01/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1107/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/006494
INTERESSADO(A): CLARA PEREIRA DOS ANJOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 518181/3
CPF: xxx.xxx.291-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Joaquim de Sena e Silva
MUNICÍPIO: Combinado
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Clara Pereira dos Anjos, por meio do Despacho nº 325, de 17 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.019, de 31 de janeiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 23.02.2025 a 22.02.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1108/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/006093
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1211714/1
CPF: xxx.xxx.251-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Apoenonan de Abreu Teixeira
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maria Aparecida Rodrigues dos Santos, por meio do Despacho nº 834, de 22 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.038, de 25 de fevereiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 15.02.2025 a 14.02.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1109/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/38960/000353
INTERESSADO(A): GUILHERME DE LIRA SOBRINHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1122454/1
CPF: xxx.xxx.661-84
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
LOTAÇÃO: Superintendência de Gestão Operacional e Projetos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Guilherme de Lira Sobrinho, por meio do Despacho nº 1.229, de 23 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.062, de 04 de abril de 2024, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 31.01.2025 a 30.01.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1153/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/007330
INTERESSADO(A): FATIMA APARECIDA LIMIRO LOPES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1038281/4
CPF: xxx.xxx.501-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Alair Sena Conceição
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Fátima Aparecida Limiro Lopes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 12 (doze) mês(es), no período de 25.03.2025 a 24.03.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1155/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/34430/000065
INTERESSADO(A): ALEXANDRE RIBEIRO DIAS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Administrador
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 416153/2
CPF: xxx.xxx.761-68
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Alexandre Ribeiro Dias, por meio do Despacho nº 1.254, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.065, de 07 de abril de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.03.2025 a 29.02.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1156/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/006505
INTERESSADO(A): GIRLANE DOS ANJOS CABRAL FERNANDES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 961507/1
CPF: xxx.xxx.761-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Girlane dos Anjos Cabral Fernandes, por meio do Despacho nº 1.637, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.081, de 05 de maio de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 31.01.2025 a 30.01.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1157/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/001143
INTERESSADO(A): HAROLDO BANDEIRA DE MATOS FILHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 64601/2
CPF: xxx.xxx.581-33
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Haroldo Bandeira de Matos Filho, por meio do Despacho nº 1.788, de 10 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.089, de 17 de maio de 2022, por mais 01 (um) ano, compreendido(s) no período de 01.04.2025 a 31.03.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1158/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/006487
INTERESSADO(A): MARISA ALVES DE SOUSA GOMES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11231238/1
CPF: xxx.xxx.931-10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória
MUNICÍPIO: Tupirama
REGIONAL: Pedro Afonso

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marisa Alves de Sousa Gomes, por meio do Despacho nº 1.269, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.065, de 07 de abril de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 03.03.2025 a 02.03.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1159/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/007374
INTERESSADO(A): RODRIGO PAGANELLA SILVEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1213709/1
CPF: xxx.xxx.100-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Superintendência Regional de Educação
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rodrigo Paganella Silveira, por meio do Despacho nº 547, de 8 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.029, de 14 de fevereiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 02.03.2025 a 01.03.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1160/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/23000/000643
INTERESSADO(A): JOÉSIA CARDOSO HENRIQUE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 741386/1
CPF: xxx.xxx.403-78
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Chefia da Assessoria de Comunicação
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Joésia Cardoso Henrique, por meio do Despacho nº 974, de 9 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.050, de 17 de março de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 15.03.2025 a 14.03.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1185/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/34430/000056
INTERESSADO(A): DANILO PEREIRA RAMOS
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 11148012/2
CPF: xxx.xxx.951-05
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) DANILO PEREIRA RAMOS, nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Afastamento para Participar do Curso de Formação do Concurso Público Nacional Unificado - CPNU/2024, sem remuneração, no período de 01.04.2025 a 30.07.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 12 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1188/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/001353
INTERESSADO(A): SIRLENE BORGES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 883120/1
CPF: xxx.xxx.621-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Xambioá
MUNICÍPIO: Xambioá

Trata-se de solicitação de Licença para Desempenho do Mandato Classista, formulado pela servidora em referência, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, tendo em vista ter sido eleita para o cargo de Presidente da Associação dos Trabalhadores da Enfermagem no Estado do Tocantins - ASTENF-TO, conforme documentos acostados aos autos.

Preliminarmente, acerca do benefício solicitado, a Lei nº 3.789, de 14 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.865, de 15 de junho de 2021, estabelece em seu art. 1º, que o art. 104, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 104. É assegurado ao servidor efetivo estável ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, observados os seguintes limites:

- I - entidades com 100 a 500 associados, dois servidores;
- II - entidades com 501 a 3.000 associados, três servidores;
- III - entidades com mais de 3.000 associados, quatro servidores.

§9º Para a aferição dos limites de que tratam os incisos de I a III do *caput* deste artigo, a ser realizada pela Secretaria da Administração, devem ser contabilizados apenas os servidores públicos estaduais ativos, inativos e pensionistas, com desconto de suas mensalidades consignação em folha de pagamento, sendo desconsiderada qualquer outra modalidade de pagamento de mensalidades.” (grifos nossos)

(...)

Desta forma, é assegurado o direito à Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor eleito para cargos de direção ou representação, desde que sua entidade representativa atenda aos limites estabelecidos pela legislação acima.

Após aferição desta Pasta em folha de pagamento foi identificado apenas 93 (noventa e três) servidores públicos estaduais ativos que possuem consignação em folha de pagamento, não possuindo inativos ou pensionistas com desconto de consignações para a referida Associação.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para o Desempenho de Mandato Classista, considerando que a entidade para qual o interessado solicita afastamento, não atende ao número mínimo de associados estabelecido no §9º do art. 104 da Lei 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 13 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1190/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/001525
INTERESSADO(A): JACKELINY RUBIA MARQUES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 700268/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.601-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Gerência de Direitos Funcionais, da Diretoria de Gestão Funcional, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 05 de março de 2025, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jackeliny Rubia Marques, por meio do Despacho nº 611, de 19 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.517, de 23 de fevereiro de 2024, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1191/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/001481
INTERESSADO(A): JULIANO DA SILVA FERREIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 1228196/2
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.961-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Gerência de Direitos Funcionais, da Diretoria de Gestão Funcional, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 01 de março de 2025, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Juliano da Silva Ferreira, por meio do Despacho nº 4.522, de 11 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.700, de 19 de novembro de 2024, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1192/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/11010/000056
INTERESSADO(A): LUCIANA CAMPOS DA SILVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista de Comunicação Social
NÚMERO FUNCIONAL: 1291955/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.911-87
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação
LOTAÇÃO: Diretoria de Publicidade
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Gerência de Direitos Funcionais, da Diretoria de Gestão Funcional, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 06 de março de 2025, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luciana Campos da Silva, por meio do Despacho nº 239, de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.257, de 25 de janeiro de 2023, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1193/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/34430/000057
INTERESSADO(A): RENAYRA DOS SANTOS TORRES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11182474/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx. 001-75
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional - Barra do Ouro
MUNICÍPIO: Barra do Ouro

Acolhendo a Informação Técnica, prestada Gerência de Direitos Funcionais, da Diretoria de Gestão Funcional, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 25 de fevereiro de 2025, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Renayra dos Santos Torres, por meio do Despacho nº 4.279, de 21 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.27, de 28 de novembro de 2022, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1194/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/32470/000106
INTERESSADO(A): REGES LIRA AGUIAR CUNHA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 672649/4
CPF: xxx.xxx. 131-15
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Gerência de Direitos Funcionais, da Diretoria de Gestão Funcional, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Reges Lira Aguiar Cunha, por meio do Despacho nº 841, de 23 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.042, de 07 de março de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 02.01.2025 a 01.01.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - PARA FORMAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DO ESTADO DO TOCANTINS

A SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o Ato Nº 2.202 - DSG, de 25 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, com esteio na Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, da Portaria/SECIHD nº 20/2025/GASEC, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 6.771.

CONSIDERANDO a necessidade de instalação da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual das Cidades, prevista no artigo 3º da Portaria/SECIHD nº 20/2025/GASEC, de 05 de março de 2025, e a Resolução nº 02 de Agosto de 2013 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Estadual das Cidades do Tocantins - CEC-TO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, da Portaria MCID nº 175/2024 o qual define que na ausência do Conselho Estadual das Cidades a Comissão Organizadora da Conferência Estadual poderá ser constituída pelo Governo Executivo Estadual com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no art. 14 da citada Portaria 175/2024;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual das Cidades do Tocantins - CEC-TO, instituído pelo Decreto nº 2.525, de 16 de setembro de 2005, se encontra inativo;

CONSIDERANDO a deliberação da 53ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades em 17 de maio de 2024, que altera o calendário da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

RESOLVE:

1. Tornar público o presente Edital para CONVOCAR a REUNIÃO com os representantes dos seguimentos previstos no artigo 14 da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, c/c artigo 4º da Portaria/SECIHD Nº 20/2025/GASEC, a realizar-se no dia 25/03/2025 com início às 9:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, no auditório da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, localizada na 302 Norte, Av. NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.006-340, para:

a) composição da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual das Cidades;

b) deliberação e aprovação do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades e,

c) composição de Comissões de Mobilização e Articulação; Infraestrutura e Logística; Metodologia e Sistematização e de Recursal e Validação.

2. DOS REPRESENTANTES

2.1. A composição da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual das Cidades, obedecerá a proporção mínima dos seguimentos previstos no artigo 14 da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, c/c artigo 4º da Portaria/SECIHD Nº 20/2025/GASEC, conforme segue:

I - gestores, administradores públicos e legislativos do Estado do Tocantins 42,3%;

II - movimentos populares 26,7%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais 9,9%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano 9,9%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais 7% e,

VI - organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano 4,2%.

3. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

3.1. As inscrições para a reunião ocorrerão a partir da publicação desta convocação e serão aceitas até o dia 20/03/2025 através de preenchimento de ficha de inscrição em formulário on-line, no link <https://forms.gle/hH7ECdTvA3WprXWYA>, disponibilizado também no site da SECIHD e redes sociais.

3.2. Poderão se inscrever como candidatos os seguimentos identificados no item 2 desta convocação, com indicação de apenas um representante por entidade.

3.2.1. Todas as entidades dos seguimentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a qual seguimento pertence, bem como a entidade que representa.

3.4. Os candidatos habilitados e com inscrição deferida concorrerão ao total de 23 membros da Comissão Organizadora conforme segue:

ITEM	ENTIDADE	QUANTIDADE
01	Poder Público	10
02	Movimentos sociais e populares	06
03	Entidades de Trabalhadores	02
04	Entidades empresariais	02
05	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e de conselhos profissionais	02
06	Organizações não governamentais	01

3.5. Não se enquadram nos segmentos acima os partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, Lojas Maçonicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenofóbicas e entre outras.

4. DA INDICAÇÃO DOS MEMBROS E INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

4.1. A indicação dos membros para compor a Comissão Organizadora da 6ª Conferência das Cidades ocorrerá na reunião, entre 9:00 horas e 12:00 horas, após a verificação de documentos e habilitação dos participantes, e da escolha consensual, dentre os representantes de cada segmento.

4.1.1. A habilitação ocorrerá por meio da análise do documento de representatividade, da identificação do participante e da conferência com os dados da inscrição do participante.

4.1.2. A Comissão Organizadora da 6ª Conferência das Cidades do Estado do Tocantins, será imediatamente instalada após a escolha e indicação dos representantes pelos seguimentos inscritos e presentes na reunião.

5. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E FORMAÇÃO DAS COMISSÕES DE TRABALHO.

5.1. No horário das 14:00 horas às 17:00 horas, a Comissão Organizadora se reunirá para deliberar e aprovar o Regimento Interno e formar as comissões de Mobilização e Articulação; Infraestrutura e Logística; de Metodologia e Sistematização e Recursal e Validação.

5.2. Visando a análise preliminar do Regimento Interno, será disponibilizada a minuta deste documento, via e-mail indicado pelos inscritos para a reunião.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1. As despesas por ventura existentes com deslocamento, alimentação, entre outras, serão custeadas pelos próprios inscritos ou seguimentos.

6. Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SOUZA E SILVA

Secretário Interino das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 005/2022**

PROCESSO: 2021/37000/000304.
CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIRD
CONTRATADA: VOAR TURISMO EIRELI.
OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da Vigência do Contrato nº 005/2022, por mais 4 (quatro) meses, referente à prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e cancelamento mediante disponibilização de sistema on-line automatizado via WEB, a fim de atender as necessidades desta Secretaria.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37010.04.122.1100.2203.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33
FONTE: 500.
FIRMADO EM: 14/03/2025, com efeito a partir de 15/03/2024.
SIGNATÁRIOS: WILSON SOUZA E SILVA pela Contratante e FABIO JOSÉ TAVARES pela contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual João XXIII
CONTRATADA: J A P DA SILVA - ME
CNPJ: 26.189.802/0001-85
OBJETO: Contratação de serviço de recarga de extintores.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.820,00 (mil e oitocentos e vinte reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Goreth Alves Borges Souza - Representante legal da Contratante
João Alberto Pereira da Silva - Representante legal da Contratada.

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.0009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 493.518,61 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e um centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS - Representante legal da Contratante
DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA - Representante legal da Contratada.

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL
CONTRATADA: MÔNICA DANYELLA DE S BEZERRA E CIA LTDA
CNPJ: 01.131.443/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBEIS PARA O ANO DE 2025
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da assinatura previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO - Representante legal da Contratante
SHIRLEI FRANCISCA DE SOUSA SILVA - Representante legal da Contratada.

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFª HAMEDY CURY QUEIROZ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: A. A. à Escola Estadual Profª Hamedy Cury Queiroz
CONTRATADA: M S SILVA LIMA TAVARES
CNPJ: 37.042.358/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Manutenção em Ar-Condicionado.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025
SIGNATÁRIOS: Cleiciane Barbosa Melo Sirqueira - Representante legal da Contratante
Maria Sylvania Silva Lima Tavares - Representante legal da Contratada.

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Ar-Condicionado, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Cortinas e Varais, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: M S SILVA LIMA TAVARES CNPJ: 01.431.375/0001-79, visando à contratação de empresa especializada em Manutenção em Ar-Condicionado em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 001/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
M S SILVA LIMA TAVARES	37.042.358/0001-97	R\$ 10.320,00
VALOR TOTAL		R\$ 10.320,00

Nova Olinda - TO.

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 0005, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Recarga de Extintores, instalação de placas de sinalização e instalação de registro de gás, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição Recarga de Extintores, instalação de placas de sinalização e instalação de registro de gás, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: MARCIO MOREIRA DE SOUSA LTDA CNPJ: 24.217.114/0001-56, visando à contratação de aquisição Recarga de Extintores, instalação de placas de sinalização e instalação de registro de gás em questão, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz

Nos termos do Processo Administrativo nº: 04/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MARCIO MOREIRA DE SOUSA LTDA	24.217.114/0001-56	R\$ 2.390,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.390,00

Nova Olinda - TO, 05 de fevereiro de 2025.

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 08, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de serviço de eletricista, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: DANYLLO TERUO TAKAHASHI CNPJ: 21.006.547/0001-74, visando à aquisição de Material Esportivo, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 2025/27000/006474.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
DANYLLO TERUO TAKAHASHI	21.006.547/0001-74	R\$ 10.492,00
VALOR TOTAL		R\$ 10.492,00

Nova Olinda - TO, 05 de março de 2025.

MARIA DARQUES LOPES MOUZINHO DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM

CONTRATADA: ECON CONTABILIDADE

CNPJ: 13.164.013/0001-48.

OBJETO: Prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associações de Apoio às escolas

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.408,00 (quinze mil e quatrocentos e oito reais)

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: JACQUELINNY MODESTO DA SILVA OLIVEIRA - Representante legal da Contratante

MARIA IRANY DA SILVA ALBURQUEQUE - Representante legal da contratada.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR
PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES

EXTRATO DO CONTRATO 01/2024

PROCESSO: 13/2024
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES.
CONTRATADA: COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 30.046.594/0001-32
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene Limpeza para os alunos matriculados na Escola Professor José Francisco dos Montes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.213,84 (cinco mil, duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2024
SIGNATÁRIOS: Weila Teixeira Mota - Representante Legal da Contratante Erisvanda Silva de Sousa Rocha - Representante Legal da Contratada

WEILA TEIXEIRA MOTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 01/2024

PROCESSO: 14/2024
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES
CONTRATADA: ARAUJO & MORAIS LTDA
CNPJ: 04.049.025/0001-30
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para os alunos matriculados na Escola Professor José Francisco dos Montes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.871,04 (mil, oitocentos e setenta e um reais e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2024
SIGNATÁRIOS: Weila Teixeira Mota - Representante Legal da Contratante Suelma Araújo de Sousa Santos - Representante Legal da Contratada

WEILA TEIXEIRA MOTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 01/2024

PROCESSO: 15/2024
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes.
CONTRATADA: INVICTA SOLUÇÕES E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 23.970.583/0001-89
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para os alunos matriculados na Escola Professor José Francisco dos Montes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.623,05 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2024
SIGNATÁRIOS: Weila Teixeira Mota - Representante legal da Contratante Geraldo Henrique Beletable da Silveira Junior - Representante legal da contratada.

WEILA TEIXEIRA MOTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 01/2024

PROCESSO: 16/2024
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES.
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Material Higiene Limpeza para os alunos matriculados na Escola Professor José Francisco dos Montes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.170,41 (mil, cento e setenta reais e quarenta e um centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2024
SIGNATÁRIOS: Weila Teixeira Mota - Representante Legal da Contratada Deusdade Sousa Santos da Silva - Representante Legal da Contratada

WEILA TEIXEIRA MOTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
RAIOS DE LUZ - APAE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 004/2025

PROCESSO: 004/2025
CONTRATO Nº: 004/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Raios de Luz - APAE Araguaína
CONTRATADA: Estratégia Contábil Ltda
CNPJ: 03.908.897/0001-44
OBJETO: Contratação de serviços e soluções contábeis para a administração pública
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.735,72 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
SIGNATÁRIOS: Sílvia Rodrigues Nascimento - Representante Legal da Contratante Shirlei Francisca de Sousa Silva - Representante Legal da Contratada

SÍLVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DOM PEDRO II

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II
CONTRATADA: F. C. DE ARAUJO SERVIÇOS CONTÁBEIS.
CNPJ: 17.540.347/0001-20
OBJETO: Prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
SIGNATÁRIOS: Leandro Alves dos Reis - Representante Legal da Contratante Francisco Carvalho de Araújo - Representante Legal da Contratada

LEANDRO ALVES DOS REIS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
ANAIDES BRITO MIRANDA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Anaides Brito Miranda.
CONTRATADA: J A DE SOUSA VIDAL
CNPJ: 23.635.068/0001-42
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Anaides Brito Miranda, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 75.112,70 (setenta e cinco mil, cento e doze reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Waldice Maria Fernandes Moreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: José Amarildo de Sousa Vidal

WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio escola estadual Anaides Brito Miranda
CONTRATADA: D.S.S. SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Anaides Brito Miranda, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.198,00 (dois mil e cento e noventa e oito reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Waldice Maria Fernandes Moreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Deusdade Sousa Santos Silva

WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio escola estadual Anaides Brito Miranda
CONTRATADA: F E DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Anaides Brito Miranda, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 15.554,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Waldice Maria Fernandes Moreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Francisco Eliosman de Oliveira

WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL
LEOPOLDO DE BULHÕES

PORTARIA Nº 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de pequenos reparos desta Unidade Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de pequenos reparos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: CT OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO, CNPJ 21.398.692/0001-48, visando à contratação para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de pequenos reparos para manutenção desta Unidade Escolar, por meio da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CT OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO	21.398.692/0001-48	5.815,72
VALOR TOTAL		5.815,72

Babaçulândia/TO, 17/02/2025.

MARIA SIMARA DE MORAES FEITOSA BARBOZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA CAIC
JORGE HUMBERTO CAMARGO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola CAIC - Jorge Humberto Camargo
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP
CNPJ: 06.144.922/0001-59
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/TESOURO ESTADUAL, ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.283,10 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 18 de fevereiro 2026.
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro 2025
SIGNATÁRIOS:
Raimundo Soares Veloso Sobrinho - Representante legal da Contratante
Patrícia de Moraes Silva - Representante legal da Contratada.

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola CAIC - Jorge Humberto Camargo
CONTRATADA: ASAFRA - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO DE ARAGUAÍNA
CNPJ: 53.113.083/0001-91
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/TESOURO ESTADUAL, ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 212.940,75 (duzentos e doze mil, novecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 18 de fevereiro 2026.
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro 2025
SIGNATÁRIOS:
Raimundo Soares Veloso Sobrinho - Representante legal da Contratante
Orismar Alves Milhomem - Representante legal da Contratada.

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola CAIC - Jorge Humberto Camargo
CONTRATADA: Luiz Augusto Pereira da Silva
CPF: xxx.232.511-xx
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/TESOURO ESTADUAL, ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.648,80 (dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 18 de fevereiro 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro 2025
SIGNATÁRIOS:
Raimundo Soares Veloso Sobrinho - Representante legal da Contratante
Luiz Augusto Pereira da Silva - Representante legal da Contratada.

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola CAIC - Jorge Humberto Camargo
CONTRATADA: DEUSANIRA TRINDADE LEANDRO DE SOUSA
CPF: xxx.901.411-xx
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/TESOURO ESTADUAL, ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.105,00 (quinze mil e cento e cinco reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 18 de fevereiro 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro 2025
SIGNATÁRIOS:
Raimundo Soares Veloso Sobrinho - Representante legal da Contratante
Deusanira Trindade Leandro de Sousa - Representante legal da Contratada.

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola CAIC - Jorge Humberto Camargo
CONTRATADA: JACIRA LEITE DE SANTOS
CPF: xxx.036.222-xx
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE/TESOURO ESTADUAL, ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.890,00 (trinta e um mil e oitocentos e noventa reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 18 de fevereiro 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro 2025
SIGNATÁRIOS:
Raimundo Soares Veloso Sobrinho - Representante legal da Contratante
Jacira Leite de Santos - Representante legal da Contratada.

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola CAIC - Jorge Humberto Camargo
CONTRATADA: VALTER PIRES FEITOSA
CPF: xxx.464.011-xx
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/TESOURO ESTADUAL, ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 18 de fevereiro 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro 2025
SIGNATÁRIOS:
Raimundo Soares Veloso Sobrinho - Representante legal da Contratante
Valter Pires Feitosa - Representante legal da Contratada.

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola CAIC - Jorge Humberto Camargo
CONTRATADA: ASSOC. DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ARAGUAINA.
CNPJ: 53.424.445/0001-65.
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/TESOURO ESTADUAL, ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.175,26 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 18 de fevereiro 2026
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro 2025
SIGNATÁRIOS:
Raimundo Soares Veloso Sobrinho - Representante legal da Contratante
Paulo Cesar Soares Martins Rocha - Representante legal da Contratada.

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Bela Vista.
CONTRATADA: Eticcam Processamento de Dados.
CNPJ: 01.576.094/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contábeis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Cristiane Cutrim Aroucha - Representante legal da Contratante
Euvaldino Fernando de Almeida Sousa - Representante legal da Contratada.

CRISTIANE CUTRIM AROUCHA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA.
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos

matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins-Bela Vista, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 199.174,04 (cento e noventa e nove mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
CRISTIANE CUTRIM AROUCHA: Representante legal da Contratante
VANDENBERG SOUSA MADALENA: Representante legal da Contratada

CRISTIANE CUTRIM AROUCHA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA.
CONTRATADA: COMERCIAL MILHOMEM DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.464.852/0001-93
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins-Bela Vista, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.211,50 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
CRISTIANE CUTRIM AROUCHA: Representante legal da Contratante
RAIMUNDO DE SOUSA MILHOMEM: Representante legal da Contratada

CRISTIANE CUTRIM AROUCHA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA.
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins-Bela Vista, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 258.123,33 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e três reais e trinta e três centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
CRISTIANE CUTRIM AROUCHA: Representante legal da Contratante
LUÍS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO: Representante legal da Contratada

CRISTIANE CUTRIM AROUCHA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SÃO FRANCISCO DE ASSIS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CONTRATADA: M. A. DE P. SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual São Francisco de Assis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.889,34 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Maria Eliene Lemos - Representante legal da Contratante
Vandenberg Sousa Madalena - Representante legal da Contratada.

MARIA ELIENE LEMOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual São Francisco de Assis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.224,97 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro 2025.
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Maria Eliene Lemos - Representante legal da Contratante
Luiz Carlos de Carvalho Azevedo - Representante legal da Contratada.

MARIA ELIENE LEMOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual São Francisco de Assis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.472,20 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Maria Eliene Lemos - Representante legal da Contratante
Michael Péricles Baltazar Lima - Representante legal da Contratada.

MARIA ELIENE LEMOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 004/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CONTRATADA: PACHECO PANIFICADORA LTDA
CNPJ: 08.888.616/000152
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual São Francisco de Assis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.676,44 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Maria Eliene Lemmos - Representante legal da Contratante
Antônia Pacheco Rocha - Representante legal da Contratada.

MARIA ELIENE LEMOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 005/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CONTRATADA: F E OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual São Francisco de Assis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.841,70 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Maria Eliene Lemos - Representante legal da Contratante
Francisco Elisman de Oliveira - Representante legal da Contratada.

MARIA ELIENE LEMOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
MARECHAL RIBAS JUNIOR

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COL. EST. MARECHAL RIBAS JUNIOR
CONTRATADA: JC BARROSO - ME
CNPJ: 20.337058/0001-32
OBJETO: Contratação de empresa especializada JC Barroso ME para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associação de Apoio ao Colégio Estadual Marechal Ribas Junior.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025
SIGNATÁRIOS:
JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO - Representante legal da Contratante
JOAO CARLOS BARROSO - Representante legal da Contratada.

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA PRESENCIAL**

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COL. EST. MARECHAL RIBAS JUNIOR
CONTRATADA: PORTAL NET
CNPJ: 24.033.669/0001-48
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com velocidade 600 megas (seiscentos megas), ativos de rede e serviços de instalação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva para atender as necessidades das Associação de Apoio ao Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, do município Axixá do Tocantins - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025
SIGNATÁRIOS:
JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO - Representante legal da Contratante
FLÁVIO JOSÉ SOUSA ARAÚJO - Representante legal da Contratada.

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA PRESENCIAL**

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COL. EST. MARECHAL RIBAS JUNIOR
CONTRATADA: PAPAGÁS
CNPJ: 07.692.527/0001-73
OBJETO: Contratação de serviço na aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) p13- gás de cozinha para o preparo da alimentação escolar do Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, do município de Axixá do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Jose de Ribamar Oliveira Silva Maranhão - Representante legal da Contratante
Edmilson Nonato Pereira - Representante legal da Contratada.

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 10/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: M. A. DE PAULA SILVA LTDA.
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 176.857,78 (cento e setenta e seis reais, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025
SIGNATÁRIOS:
JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO - Representante legal da Contratante
MARIA APARECIDA DE PAULA SILVA - Representante legal da Contratada.

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 10/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: MINI BOX SANTANA
CNPJ: 27.706.168/0001-73
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.898,04 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025
SIGNATÁRIOS:
JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO - Representante legal da Contratante
PAULA SABRINA BRITO DA SILVA - Representante legal da Contratada.

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 10/2024
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.676,23 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025
SIGNATÁRIOS:
JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO - Representante legal da Contratante
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA - Representante legal da Contratada.

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 10/2024
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: MARIA ELI COELHO COSTA
CNPJ: 07.401.267/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.091,63 (mil, noventa e um reais e sessenta e três centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025
SIGNATÁRIOS:
JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO - Representante legal da Contratante
MARIA ELI COELHO COSTA - Representante legal da Contratada.

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 10/2024
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: F E DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.851,11 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e onze centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025
SIGNATÁRIOS:
JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO - Representante legal da Contratante
FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 10/2024
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: PACHECO PANIFICADORA LTDA.
CNPJ: 08.888.616/0001-52
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.084,65 (treze mil, oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025
SIGNATÁRIOS:
JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO - Representante legal da Contratante
ANTÔNIA PACHECO ROCHA - Representante legal da Contratada.

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 10/2024
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA.
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.105,00 (seis mil e cento e cinco reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025
SIGNATÁRIOS:
JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO - Representante legal da Contratante
LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO - Representante legal Contratada.

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 (SRP) (LEI 14.133/2021)**

PROCESSO Nº 10/2024
CONTRATANTE: APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: M. A. DE PAULA SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 176.857,78 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jose de Ribamar Oliveira Silva Maranhão
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Aparecida de Paula Silva

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 (SRP) (LEI 14.133/2021)**

PROCESSO Nº 10/2024
CONTRATANTE: APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: MINI BOX SANTANA.
CNPJ: 27.706.168/0001-73
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 36.898,04 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jose de Ribamar Oliveira Silva Maranhão
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Paula Sabrina Brito da Silva

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 (SRP) (LEI 14.133/2021)**

PROCESSO Nº 10/2024
CONTRATANTE: APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.676,23 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jose de Ribamar Oliveira Silva Maranhão
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Thanara Araujo Baltazar Lima

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 (SRP) (LEI 14.133/2021)**

PROCESSO Nº 10/2024
CONTRATANTE: APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: COMERCIAL COELHO.
CNPJ: 07.401.267/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.091,63 (mil, noventa e um reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jose de Ribamar Oliveira Silva Maranhão
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Eli Coelho Costa

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 (SRP) (LEI 14.133/2021)**

PROCESSO Nº 10/2024
CONTRATANTE: APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: F.E. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA.
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 5.851,11 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e onze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jose de Ribamar Oliveira Silva Maranhão
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Francisco Elisman de Oliveira

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 (SRP) (LEI 14.133/2021)**

PROCESSO Nº 10/2024
CONTRATANTE: APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: PACHECO PANIFICADORA LTDA.
CNPJ: 08.888.616/0001-52
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.084,65 (treze mil, oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jose de Ribamar Oliveira Silva Maranhão
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Antônia Pacheco Rocha

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 (SRP) (LEI 14.133/2021)**

PROCESSO Nº 10/2024
CONTRATANTE: APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA.
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.105,00 (seis mil e cento e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jose de Ribamar Oliveira Silva Maranhão
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luis Carlos de Carvalho Azevedo

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SANTA GENOVEVA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 006/2025
CONTRATO Nº 18/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GENOVEVA
CONTRATADA: Mult chaves Ari Chaveiro
CNPJ: 08.155.314-0001-75
OBJETO: Aquisição de Prestação de serviços chaves carimbos fechadura, para atender Escola Estadual Santa Genoveva.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025
SIGNATÁRIOS: Antonio Joaquim da Conceição Lima - Representante legal da Contratante
Jose Arimatea Matias de Sousa - Representante legal da contratada

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
GENÉSIO GOMES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES.
CONTRATADA: A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA.
CNPJ: 34.809.245/0001-86
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Utensílios de Cozinha, Materiais pedagógico, esportivo e de expediente para manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual Genésio Gomes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.970,05 (treze mil, novecentos e setenta reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 214 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023 e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOAQUIM BARROS LEAL
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES.
CONTRATADA: LAZARO BEZERRA SOARES - ME.
CNPJ: 06.088.333/0001-09
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Utensílios de Cozinha, Materiais pedagógico, esportivo e de expediente para manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual Genésio Gomes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.091,56 (nove mil, noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 214 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023 e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOAQUIM BARROS LEAL
Representante Legal do Fornecedor Registrado: LAZARO BEZERRA SOARES

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES.
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Utensílios de Cozinha, Materiais pedagógico, esportivo e de expediente para manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual Genésio Gomes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.812,20 (sete mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 214 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023 e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOAQUIM BARROS LEAL
Representante Legal do Fornecedor Registrado: LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO.

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES.
CONTRATADA: 51.xxx.110 EVA BRANDÃO GUIMARÃES.
CNPJ: 51.288.110/0001-31
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Utensílios de Cozinha, Materiais pedagógico, esportivo e de expediente para manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual Genésio Gomes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.005,00 (sete mil e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 214 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023 e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOAQUIM BARROS LEAL
Representante Legal do Fornecedor Registrado: EVA BRANDÃO GUIMARÃES

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES.
CONTRATADA: R. F DA SILVA SILVEIRA - ME.
CNPJ: 53.271.330/0001-88
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Utensílios de Cozinha, Materiais pedagógico, esportivo e de expediente para manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual Genésio Gomes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.916,56 (seis mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 214 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023 e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOAQUIM BARROS LEAL
Representante Legal do Fornecedor Registrado: RUDNEY FELIPE DA SILVA SILVEIRA

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES.
CONTRATADA: CREATIVE THINGS COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 10.206.542/0001-79
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Utensílios de Cozinha, Materiais pedagógico, esportivo e de expediente para manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual Genésio Gomes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.146,40 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 214 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023 e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOAQUIM BARROS LEAL
Representante Legal do Fornecedor Registrado: VALTER LOPES DE OLIVEIRA

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES.
CONTRATADA: xxx51826 ELDER REGIS DEORATO MARQUES.
CNPJ: 47.751.826/0001-56
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Utensílios de Cozinha, Materiais pedagógico, esportivo e de expediente para manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual Genésio Gomes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.056,10 (três mil, cinquenta e seis reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 214 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023 e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOAQUIM BARROS LEAL
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ELDER REGIS DEORATO MARQUES

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES.
CONTRATADA: COMERCIAL DE EMBALAGENS SERVIÇOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 30.046.594/0001-32
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Utensílios de Cozinha, Materiais pedagógico, esportivo e de expediente para manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual Genésio Gomes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 214 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023 e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOAQUIM BARROS LEAL
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ERISVANDA SILVA DE SOUSA ROCHA

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES.
CONTRATADA: THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Utensílios de Cozinha, Materiais pedagógico, esportivo e de expediente para manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual Genésio Gomes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.340,00 (cinco mil e trezentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 214 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023 e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOAQUIM BARROS LEAL
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES.
CONTRATADA: INVICTA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.
CNPJ: 23.970.583/0001-89
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Utensílios de Cozinha, Materiais pedagógico, esportivo e de expediente para manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual Genésio Gomes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 214 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023 e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOAQUIM BARROS LEAL
Representante Legal do Fornecedor Registrado: GERALDO HENRIQUE BELETE DA SILVEIRA JUNIOR.

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES.
CONTRATADA: SELO REAL CALÇADOS LTDA.
CNPJ: 39.566.557/0001-20
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Utensílios de Cozinha, Materiais pedagógico, esportivo e de expediente para manutenção da Unidade Escolar: Escola Estadual Genésio Gomes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 214 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023 e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOAQUIM BARROS LEAL
Representante Legal do Fornecedor Registrado: DEVONILDO RICARDO ALDEGUERI

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SANTA GENOVEVA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 90003/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Santa Genoveva
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RUDNEY CLEAN II
CNPJ: 53.271.330/0001-88
OBJETO: Aquisição de Matérias Pedagógico, Expediente Esportivo e Materiais de Limpeza e Higiênico destinados a atender os alunos da Escola Estadual Santa Genoveva, Programa Gestão Compartilhada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 81.130,90 (oitenta e um mil, cento e trinta reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Antonio Joaquim da Conceição Lima
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Rudney Felipe da Silva Silveira

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 90003/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Santa Genoveva
CONTRATADA: M.M. DE SOUZA MAGAZINE
CNPJ: 21.685.840/0001-05
OBJETO: Aquisição de Matérias Pedagógico, Expediente Esportivo e Materiais de Limpeza e Higiênico destinados a atender os alunos da Escola Estadual Santa Genoveva, Programa Gestão Compartilhada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.581,10 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Antonio Joaquim da Conceição Lima
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Mauricio Martins de Souza

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 90003/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Santa Genoveva
CONTRATADA: A.B ALVES SILVA
CNPJ: 34.809.245/0001-86
OBJETO: Aquisição de Matérias Pedagógico, Expediente Esportivo e Materiais de Limpeza e Higiênico destinados a atender os alunos da Escola Estadual Santa Genoveva, Programa Gestão Compartilhada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.492,50 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Antonio Joaquim da Conceição Lima
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ana Beatriz Alves da Silva

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 90003/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Santa Genoveva
CONTRATADA: L. Pires de Sousa Comercio Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 14.793.347/0001/43
OBJETO: Aquisição de Matérias Pedagógico, Expediente Esportivo e Materiais de Limpeza e Higiênico destinados a atender os alunos da Escola Estadual Santa Genoveva, Programa Gestão Compartilhada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.875,50 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Antonio Joaquim da Conceição Lima
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lindomar Pires de Sousa

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 90003/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Santa Genoveva
CONTRATADA: Alsant Soluções Ltda.
CNPJ: 48.747.909/0001-34
OBJETO: Aquisição de Matérias Pedagógico, Expediente Esportivo e Materiais de Limpeza e Higiênico destinados a atender os alunos da Escola Estadual Santa Genoveva, Programa Gestão Compartilhada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Antonio Joaquim da Conceição Lima
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Alessandra Silva Alves

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Santa Genoveva
CONTRATADA: M.A DE P SILVA EPP
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Santa Genoveva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.383,39 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Antonio Joaquim da Conceição Lima
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Vandenberg Sousa Madalena

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Santa Geneveva
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RUDNEY CLEAN II
CNPJ: 53.271.330/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Santa Geneveva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.042,95 (vinte mil, quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Antonio Joaquim da Conceição Lima
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Rudney Felipe da Silva Silveira

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Santa Geneveva
CONTRATADA: Alessandro Magalhães Moraes de Lima
CNPJ: 15.185.357/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Santa Geneveva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 13.230,00 (treze mil e duzentos e trinta e reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Antonio Joaquim da Conceição Lima
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Alessandro Magalhães Moraes de Lima

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Santa Geneveva
CONTRATADA: ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Santa Geneveva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.541,80 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Antonio Joaquim da Conceição Lima
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Santa Geneveva
CONTRATADA: LARISSÉ STEFENY A C SANTOS LTDA
CNPJ: 48.118.810/0001-73
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Santa Geneveva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.429,85 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte nove reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Antonio Joaquim da Conceição Lima
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Larisse Stefeny Araújo Chaves Santos

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Escola Estadual Santa Geneveva
CONTRATADA: Comercial Boa sorte e Produtos Alimentícios Ltda.
CNPJ: 37.418.191/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Santa Geneveva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Antonio Joaquim da Conceição Lima
Representante Legal do Fornecedor Registrado: João Paulino Rocha

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SANTA RITA DO RIO PALMA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA DO RIO PALMA.
CONTRATADA: VILMA DOS SANTOS SOUZA- ME
CNPJ: 58.360.862/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.785,40 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS: HYOLANDA CIRCUNCISÃO COSTA PORTO - Representante Legal da Contratante
VILMA DOS SANTOS SOUZA - Representante Legal da Contratada

HYOLANDA CIRCUNCISÃO COSTA PORTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA DO RIO PALMA.
CONTRATADA: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA
CNPJ: 36.118.557/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.522,80 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS: HYOLANDA CIRCUNCISÃO COSTA PORTO - Representante Legal da Contratante
EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR - Representante Legal da Contratada

HYOLANDA CIRCUNCISÃO COSTA PORTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA DO RIO PALMA.
CONTRATADA: LINDOMAR APARECIDO DE LIMA LTDA - ME
CNPJ: 23.162.598/0001-10
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.329,73 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS: HYOLANDA CIRCUNCISÃO COSTA PORTO - Representante Legal da Contratante
LINDOMAR APARECIDO DE LIMA - Representante Legal da Contratada

HYOLANDA CIRCUNCISÃO COSTA PORTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA DO RIO PALMA.
CONTRATADA: PALMALAC LATICINIO EIRELI-ME
CNPJ: 11.852.527/0001-60
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.669,10 (onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS: HYOLANDA CIRCUNCISÃO COSTA PORTO - Representante Legal da Contratante
MARIA PEREIRA DA SILVA VIERA - Representante Legal da Contratada

HYOLANDA CIRCUNCISÃO COSTA PORTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES
CONTRATADA: LA CARNEARIA LTDA
CNPJ: 10.430.592/000135
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 167.799,27 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: LUCIANE RIBEIRO DE QUEIROZ RAMALHO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: VILMA DOS SANTOS SOUZA

LUCIANE RIBEIRO DE QUEIROZ RAMALHO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES
CONTRATADA: VILMA DOS SANTOS SOUZA
CNPJ: 58.360.862/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 167.799,27 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: Distrito Canabrava/Arraias 07/03/2025
SIGNATÁRIOS: Luciane Ribeiro de Queiroz Ramalho - Representante Legal da Contratante
Vilma dos Santos Souza - Representante Legal da Contratada

LUCIANE RIBEIRO DE QUEIROZ RAMALHO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
EUCLIDES BEZERRA GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
EUCLIDES BEZERRA GERAIS
CONTRATADA: MUNDO DIGITAL ELETROINFO LTDA
CNPJ: 14.219.473/0001-99
OBJETO: Contratação de Serviços de informática em geral
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025
SIGNATÁRIOS: Wilson Germano dos Santos - Representante legal da Contratante
Thallyson Pereira Torres- Representante legal da Contratada.

WILSON GERMANO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
EUCLIDES BEZERRA GERAIS
CONTRATADA: RONNIVON DA SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 07.403.895/0001-54
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e soluções contábeis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.883,20 (doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025
SIGNATÁRIOS: Wilson Germano dos Santos - Representante legal da Contratante
Ronnivon da Silva Oliveira- Representante legal da Contratada.

WILSON GERMANO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2025

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
EUCLIDES BEZERRA GERAIS
CONTRATADA: LINDOMAR APARECIDO DE L. EIRELI-ME
CNPJ: 23.162.598/0001-10
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Copa e cozinha e descartáveis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.780,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
SIGNATÁRIOS: Wilson Germano dos Santos - Representante legal da Contratante
Lindomar Aparecido de Lima- Representante legal da Contratada.

WILSON GERMANO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
EUCLIDES BEZERRA GERAIS
CONTRATADA: DANÚBIA MARTINS DE SOUZA-ME
CNPJ: 37.845.794/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha para preparo de Merenda Escolar
VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 4.721,50 (quatro mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025
SIGNATÁRIOS: Wilson Germano dos Santos - Representante legal da Contratante
Danúbia Martins de Souza - Representante legal da Contratada.

WILSON GERMANO DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO
FELIPE

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
BRIGADEIRO FELIPE
CONTRATADA: CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA-ME
CNPJ: 07.502.356/0001-72
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Brigadeiro Felipe por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.316,00 (dezesseis mil e trezentos e dezesseis reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025
SIGNATÁRIOS:
DEYVISON BISPO OLIVEIRA SANTOS - Representante legal da Contratante
CLEMILTON PEREIRA S. FERREIRA - Representante legal da Contratada.

DEYVISON BISPO OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
BRIGADEIRO FELIPE
CONTRATADA: LA CARNEARIA LTDA
CNPJ: 10.430.592/0001-35
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Brigadeiro Felipe por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$16.687,00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta e sete reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025
SIGNATÁRIOS:
DEYVISON BISPO OLIVEIRA SANTOS - Representante legal da Contratante
FÁTIMA FABIANA LIRA DE OLIVEIRA ZICA - Representante legal da Contratada.

DEYVISON BISPO OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9001/2024**

PROCESSO Nº 02/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Brigadeiro Felipe

CONTRATADA: CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA-ME

CNPJ: 07.502.356/0001-72

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Brigadeiro Felipe, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.316,00 (dezesete mil e trezentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: DEYVISON BISPO OLIVEIRA SANTOS

Representante Legal do Fornecedor Registrado: CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA

DEYVISON BISPO OLIVEIRA SANTOS
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9001/2024**

PROCESSO Nº 02/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Brigadeiro Felipe

CONTRATADA: LA CARNEARIA LTDA

CNPJ: 10.430.592/0001-35

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Brigadeiro Felipe, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.687,00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta e sete reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: DEYVISON BISPO OLIVEIRA SANTOS

Representante Legal do Fornecedor Registrado: FATIMA FABIANA LIRA DE OLIVEIRA ZICA

DEYVISON BISPO OLIVEIRA SANTOS
Presidente*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS*ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR
DO ESTADO DO TOCANTINS JOÃO XXIII**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO: 001/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII

CONTRATADA: P SILVA ALVES

CNPJ: 09.342.497/0001-09

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no órgão destinados à Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 43.029,23 (Quarenta e três mil, vinte e nove reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: 1º SGT QPPM Cleiton Oliveira Carneiro da Silva

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Polianne Silva Alves

1º SGT QPPM CLEITON OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA
Presidente**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO: 001/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII

CONTRATADA: SUPERMERCADO LOPES EIRELI

CNPJ: 06.008.120/0001-11

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no órgão destinados à Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 49.904,32 (quarenta e nove mil, novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: 1º SGT QPPM Cleiton Oliveira Carneiro da Silva

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Odilson Lopes Da Silva

1º SGT QPPM CLEITON OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA
Presidente**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO: 001/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII

CONTRATADA: W S CARVALHO

CNPJ: 48.909.353/0001-35

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no órgão destinados à Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.044,92 (trinta e dois mil, quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: 1º SGT QPPM Cleiton Oliveira Carneiro da Silva

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wander Sousa Carvalho

1º SGT QPPM CLEITON OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII
CONTRATADA: E. A. ALBUQUERQUE EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no órgão destinados à Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 91.538,64 (noventa e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: 1º SGT QPPM Cleiton Oliveira Carneiro da Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eduardo Assis de Albuquerque

1º SGT QPPM CLEITON OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII
CONTRATADA: GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA
CNPJ: 30.892.220/0001-38
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no órgão destinados à Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 284,71 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: 1º SGT QPPM Cleiton Oliveira Carneiro da Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ciro Raysor Pereira Feitosa

1º SGT QPPM CLEITON OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

PROCESSO: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no órgão destinados à Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 49.301,40 (quarenta e nove mil, trezentos e um reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: 1º SGT QPPM Cleiton Oliveira Carneiro da Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes De Souza

1º SGT QPPM CLEITON OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO: 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII
CONTRATADA: J.R.A. PORTILHO
CNPJ: 34.858.046/0001-68
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no órgão destinados à Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.156,78 (dezoito mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: 1º SGT QPPM Cleiton Oliveira Carneiro da Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: João Roberto Alves Portilho

1º SGT QPPM CLEITON OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ANTÔNIO CARLOS DE FRANÇA

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Antônio Carlos de França
CONTRATADA: THIAGO RODRIGUES GODINHO
CNPJ: 39.708.956/0001-88
OBJETO: Contratação de serviços de instalação, higienização de ar-condicionado e recarga de gás, para manutenção da unidade escolar do Colégio Estadual Antônio Carlos de França, do município de Ponte Alta do Bom Jesus -TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.140,00 (oito mil e cento e quarenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 26/02/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo a 107, da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
SIGNATÁRIOS:
JOÃO BATISTA RODRIGUES MORAIS - Representante legal da Contratante
THIAGO RODRIGUES GODINHO - Representante legal da Contratada.

JOÃO BATISTA RODRIGUES MORAIS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Antônio Carlos de França
CONTRATADA: AILTON CARLOS AIRES
CNPJ/CPF: xxx.353.311-xx
OBJETO: Locação de um salão (depósito) para manutenção da unidade escolar do Colégio Estadual Antônio Carlos de França, do município de Ponte Alta do Bom Jesus -TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 26/02/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
SIGNATÁRIOS:
JOÃO BATISTA RODRIGUES MORAIS - Representante legal da Contratante
AILTON CARLOS AIRES - Representante legal da Contratada.

JOÃO BATISTA RODRIGUES MORAIS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIO CEM
ANTÔNIO PÓVOA

PORTARIA Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação Escolar Comunitário CEM Antônio Póvoa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de serviço de contabilidade na prestação dos serviços na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: E. Costa Leal Contabilidade ME CNPJ: 02.403.868/0001-68, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola CEM Antônio Póvoa.

NOME	CNPJ	VALOR
E. COSTA LEAL CONTABILIDADE ME	02.403.868/0001-68	R\$ 9.780,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.780,00

Dianópolis - TO, 30 de janeiro de 2025.

JANAÍNA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DR. ABNER ARAÚJO PACINI

PORTARIA Nº 0004, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P-13 - botijão de 13kg, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Ezequiel Pereira dos Santos LTDA CNPJ: 39.148.146/0001-14, visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P - 13 - botijão de 13kg em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 04/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Ezequiel Pereira dos Santos LTDA	39.148.146/0001-14	R\$ 7.215,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.215,00

Almas/TO, 10 de março de 2025.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSOR AURELIANO

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Taguatinga do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - LETICIA DE ARAUJO SANTIAGO - Matrícula 11747196-3

II - KATIELLEM LIMA MARTINS - Matrícula 11889241-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - MARIA DO SOCORRO LEITE TAVARES DA CUNHA PESSOA - Matrícula 955064-2

II - JOSÉ RIBAMAR GOMES COSTA JUNIOR - Matrícula 1192817-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JARDIM

PORTARIA Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JARDIM, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município NOVO JARDIM.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - LEILA FERNANDES LIMA GOMES - Matrícula 1065890-4

II - SILVANIA DO NASCIMENTO CORSINO SANTOS - Matrícula 11235470-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - LEANDRA BATISTA NUNES - Matrícula 121268-6

II - MARIA DE JESUS AIRES CIRQUEIRA - Matrícula 430939-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SILVANIA DO NASCIMENTO CORSINO SANTOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO
ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO 01/2025

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP

CNPJ: 06.144.922/0001-59

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Instituto Presbiteriano Araguaia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.550,00 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta reais)

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

SIGNATÁRIOS: Adriana Beatriz Martins Lemes - Representante Legal da Contratante

Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas - AGROP - Representante Legal da Contratada

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 02/2025**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO
PRESBITERIANO ARAGUAIA

CONTRATADA: AQUILES DO NASCIMENTO NOGUEIRA

CPF: xxx.862.511-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados na Escola Instituto Presbiteriano
Araguaia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.112,00 (três mil e cento e doze reais).DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste
contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc
à Associação.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato
e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas
alterações.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

SIGNATÁRIOS: Adriana Beatriz Martins Lemes - Representante Legal
da Contratante

Aquiles do Nascimento Nogueira - Representante Legal da Contratada

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES

Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 03/2025**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO
PRESBITERIANO ARAGUAIA

CONTRATADA: DANIELA PEREIRA FIGUEREDÉ

CPF: xxx.106.181-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados na Escola Instituto Presbiteriano
Araguaia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta
reais).DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste
contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc
à Associação.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato
e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas
alterações.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

SIGNATÁRIOS: Adriana Beatriz Martins Lemes - Representante Legal
da Contratante

Daniela Pereira Figueredo - Representante Legal da Contratada

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES

Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 04/2025**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO
PRESBITERIANO ARAGUAIA

CONTRATADA: FRANCISCO CABRAL DA LUZ

CPF: xxx.473.811-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados na Escola Instituto Presbiteriano
Araguaia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste
contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc
à Associação.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato
e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas
alterações.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

SIGNATÁRIOS: Adriana Beatriz Martins Lemes - Representante Legal
da Contratante

Francisco Cabral da Luz - Representante Legal da Contratada

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES

Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 05/2025**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO
PRESBITERIANO ARAGUAIA

CONTRATADA: JORGE CABRAL DA LUZ

CPF: xxx.476.771-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados na Escola Instituto Presbiteriano
Araguaia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste
contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc
à Associação.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato
e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas
alterações.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

SIGNATÁRIOS: Adriana Beatriz Martins Lemes - Representante Legal
da Contratante

Jorge Cabral da Luz - Representante Legal da Contratada

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES

Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 06/2025**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO
PRESBITERIANO ARAGUAIA

CONTRATADA: MIRINALDO BASTOS ROCHA

CPF: xxx.287.491-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados na Escola Instituto Presbiteriano
Araguaia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.750,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta
reais).DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste
contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc
à Associação.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato
e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas
alterações.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

SIGNATÁRIOS: Adriana Beatriz Martins Lemes - Representante Legal
da Contratante

Mirinaldo Bastos Rocha - Representante Legal da Contratada

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES

Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 07/2025**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA
CONTRATADA: JOSIAS CORREA PAZ
CPF: xxx.139.371-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Instituto Presbiteriano Araguaia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
SIGNATÁRIOS: Adriana Beatriz Lemes - Representante Legal da Contratante
Josias Correa Paz - Representante Legal da Contratada

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 08/2025**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA
CONTRATADA: ROMEL CUNHA BRITO
CPF: xxx.260.891-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Instituto Presbiteriano Araguaia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.730,00 (onze mil e setecentos e trinta reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
SIGNATÁRIOS: Adriana Beatriz Martins Lemes - Representante Legal da Contratante
Romel Cunha Brito - Representante Legal da Contratada

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 09/2025**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA
CONTRATADA: NILTON JOSÉ DE LIMA
CPF: xxx.151.681-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Instituto Presbiteriano Araguaia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.469,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
SIGNATÁRIOS: Adriana Beatriz Martins Lemes - Representante Legal da Contratante
Nilton José de Lima - Representante Legal da Contratada

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 10/2025**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA
CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA MENEZES DE SANTANA OLIVEIRA
CPF: xxx.602.085-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Instituto Presbiteriano Araguaia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.174,00 (dez mil e cento e setenta e quatro reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
SIGNATÁRIOS: Adriana Beatriz Martins Lemes - Representante Legal da Contratante
Maria de Fátima Menezes de Santana Oliveira - Representante Legal da Contratada

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 11/2025**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA
CONTRATADA: MARIA DO AMPARO MOREIRA DE BRITO
CPF: xxx.136.191-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Instituto Presbiteriano Araguaia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
SIGNATÁRIOS: Adriana Beatriz Martins Lemes - Representante Legal da Contratante
Maria do Amparo Moreira de Brito - Representante Legal da Contratada

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 13/2025**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA
CONTRATADA: SÁRIA DOS SANTOS FIGUEREDO
CPF: xxx.101.071-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Instituto Presbiteriano Araguaia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.995,00 (mil e novecentos e noventa e cinco reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
SIGNATÁRIOS: Adriana Beatriz Martins Lemes - Representante Legal da Contratante
Sária dos Santos Figueredo - Representante Legal da Contratada

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 14/2025**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA
CONTRATADA: VANUSA C. DE S. LOPES
CPF: xxx.199.261-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Instituto Presbiteriano Araguaia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025
SIGNATÁRIOS: Adriana Beatriz Martins Lemes - Representante Legal da Contratante
Vanusa C. de S. Lopes - Representante Legal da Contratada

ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GERCINA BORGES TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA
CONTRATADA: M & A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ/MF nº 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.574,90 (noventa e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/02/2025 e encerramento em 20/02/2026 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Edmilson Rodrigues Santos/Representante legal da Contratante
Marcos Pereira da Silva/Representante legal Contratada

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA
CONTRATADA: Pedrassa Supermercado Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.920.999-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 136.109,39 (cento e trinta e seis mil, cento e nove reais e trinta e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/02/2025 e encerramento em 20/02/2026 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Edmilson Rodrigues Santos/Representante legal da Contratante
Adriana Pedrassa de Souza Braga/Representante legal da Contratada

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA
CONTRATADA: 54.xxx.427 WALISSON GOMES DA SILVA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.126.427/0001-60
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.691,30 (noventa e três mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/02/2025 e encerramento em 20/02/2026 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Edmilson Rodrigues Santos/Representante legal da Contratante
Walisson Gomes da Silva/Representante legal da Contratada

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL
BENEDITO PEREIRA BANDEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025

PROCESSO: 12/2025.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: A.P.M do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira
CONTRATADA: ROGERIO RODRIGUES DA SILVA.
CNPJ: 28.508.566/0001-48
OBJETO: contratação de empresa especializada em remoção, instalações e limpeza de climatizadores.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03/07/2025.
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2025
SIGNATÁRIOS: Jercilene Pereira da Silva - Representante legal da Contratante
ROGERIO RODRIGUES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

JERCILENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PADRE JOSÉ DE ANCHIETA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PADRE JOSÉ DE ANCHIETA
CONTRATADA: WILMAR DE OLIVEIRA E SILVA
CNPJ: 00.257.241/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Jacirene Pereira Passarinho - Representante legal da Contratante
Wilmar Oliveira e Silva - Representante legal da Contratada.

JACIRENE PEREIRA PASSARINHO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
TIRADENTES

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio Colégio Estadual Tiradentes, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento em material esportivo, premiações e outros objetos, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição empresa especializada para fornecimento em material esportivo, premiações e outros objetos com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: CARLENE ALVES PEREIRA SILVA CNPJ: 04.073.162/0001-00, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento em material esportivo, premiações e outros objetos, por meio da Associação de Apoio Colégio Estadual Tiradentes.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CARLENE ALVES PEREIRA SILVA	04.073.162/0001-00	R\$ 31.099,30
VALOR TOTAL		R\$ 31.099,30

Formoso do Araguaia/TO, 10 de março de 2025.

MAZILDA DE FÁTIMA FELIX
Presidente da A.A.C.E. Tiradentes

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio Colégio Estadual Tiradentes, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto e limpeza de caixa de gordura, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto e limpeza de caixa de gordura, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: F. O. SANTOS CNPJ: 52.901.897/0001-28, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto e limpeza de caixa de gordura em questão, por meio da Associação de Apoio Colégio Estadual Tiradentes.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
F. O. SANTOS	52.901.897/0001-28	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.000,00

Formoso do Araguaia/TO, 06 de março de 2025.

MAZILDA DE FÁTIMA FELIX
Presidente da A.A.C.E. Tiradentes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO: Nº 02/2024
ADITIVO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Estadual Tiradentes
CONTRATADA: Empresa W. G. da Silva - RESFRIAR
CNPJ: 17.702.749/0001-83
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 02/2024, na porcentagem de 25%, conforme parecer técnico nº 02/2024 e justificativa nº 02/2024.
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025.
DO VALOR: O contrato nº 02/2024 sofrerá um aditivo de 25%, passando o valor original de R\$ 19.790,00 (dezenove mil e setecentos e noventa reais) para R\$ 24.737,50 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
MAZILDA DE FÁTIMA FELIX - Representante Legal da Contratante;
WALDEBERTO GOMES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

MAZILDA DE FÁTIMA FELIX
Presidente da A.A.C.E. Tiradentes

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 07/2025
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES.
CONTRATADA: CARLENE ALVES PEREIRA SILVA.
CNPJ: 04.073.162/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento em material esportivo, premiações e outros objetos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.099,30 (trinta e um mil, noventa e nove reais e trinta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 26/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro 2025.
SIGNATÁRIOS:
MAZILDA DE FÁTIMA FELIX - Representante legal da Contratante
CARLENE ALVES PEREIRA SILVA - Representante legal Contratada.

MAZILDA DE FÁTIMA FELIX
Presidente da A.A.C.E. Tiradentes

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI

PORTARIA Nº 005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Materiais Pedagógicos e de Expediente, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Materiais Pedagógicos e de Expediente, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Papelaria e Livraria Avenida Ltda CNPJ: 03.721.602/0001-26, Costa & Lima Ltda CNPJ 06.321.820/0001-61, Papelaria Cometa Ltda CNPJ 08.940.428/0001-26 e Braz Distribuidora Ltda CNPJ 24.446.768/0001-51, visando à contratação de aquisição de Materiais Pedagógicos e de Expediente em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi

Nos termos do Processo Administrativo nº: 005/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Papelaria e Livraria Avenida Ltda	03.721.602/0001-26	R\$ 11.514,10
Costa & Lima Ltda	06.321.820/0001-61	R\$ 18.354,88
Papelaria Cometa Ltda	08.940.428/0001-26	R\$ 3.158,40
Braz Distribuidora Ltda	24.446.768/0001-51	R\$ 1920,10
VALOR TOTAL		R\$ 34.947,48

Gurupi/TO, 28 de fevereiro de 2025

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ SEABRA LEMOS

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de instalação e manutenção de serviços elétricos da Unidade Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de instalação e manutenção de serviços elétricos da Unidade Escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: KATRYELL SANTOS TEODORO CNPJ: 044.404.469/0001-61, visando à contratação de instalação e manutenção de serviços elétricos da Unidade Escolar em questão, por meio da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 007/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
KATRYELL SANTOS TEODORO	044.404.469/0001-61	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.000,00

Gurupi - TO, 07 de março de 2025.

AMÍSIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 007/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SEABRA LEMOS.
CONTRATADA: KATRYELL SANTOS TEODORO.
CNPJ: 044.404.469/0001-61.
OBJETO: contratação de serviços de instalação e manutenção elétricos da Unidade Escola.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 07/03/2026.
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025.
SIGNATÁRIOS: AMÍSIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA - Representante legal da Contratante
KATRYELL SANTOS TEODORO - Representante legal da Contratada.

AMÍSIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PRESIDENTE CASTELO BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

CONTRATO Nº 017/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CONTRATADA: MAYK SOARES BARBOSA
CNPJ: 55.486.905/0001-05
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e reparos da quadra poliesportiva da Unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.065,93 (cento e onze mil, sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, é de 40 dias tendo finalização em 23 de dezembro de 2024.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Edson Miranda de Oliveira
Representante legal da Contratada: Mayk Soares Barbosa

EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA
ESTADUAL ONESINA BANDEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA
CONTRATADA: ÊXITO CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 13.994.317/0001-32
OBJETO: Contratação da Empresa: ÊXITO CONTABILIDADE LTDA para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades da Associação.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual, repassados para a Associação
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS:
PATRÍCIO REICHERT - Representante legal da Contratante
IVANILSON RIBEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratada.

PATRÍCIO REICHERT
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Pais, Mestres e Alunos da Escola Estadual Onesina Bandeira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação da empresa: ÊXITO CONTABILIDADE LTDA na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja: Associação de Pais, Mestres e Alunos da Escola Estadual Onesina Bandeira, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: ÊXITO CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 13.994.317/0001-32, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja: Associação de Pais, Mestres e Alunos da Escola Estadual Onesina Bandeira.

NOME	CNPJ	VALOR
ÊXITO CONTABILIDADE LTDA	13.994.317/0001-32	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 10.800,00

Miracema do Tocantins - TO, 06 de março de 2025.

PATRÍCIO REICHERT
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
UM RAIOS DE LUZ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Um Raio de Luz
CONTRATADA: LUIZ GOMES DA SILVA O BANANA
CNPJ: 02.448.474/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Um Raio de Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.207,25 (cinco mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marlena da Silva Alcântara
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luiz Gomes da Silva

MARLENA DA SILVA ALCANTARA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Um Raio de Luz
CONTRATADA: J F DISTRIBUIDORA E ILUMINAÇÃO - EPP
CNPJ: 31.327.959/0001-60
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Um Raio de Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.940,29 (cinco mil, novecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marlena da Silva Alcântara
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jefferson dos Anjos Ferreira

MARLENA DA SILVA ALCANTARA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Um Raio de Luz
CONTRATADA: A R DOS SANTOS ME
CNPJ: 29.179.404/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Um Raio de Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.411,01 (vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais e um centavo).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marlena da Silva Alcântara
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Alexandre Ribeiro dos Santos

MARLENA DA SILVA ALCANTARA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DOM ALANO MARIE DU NODAY

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90000/2025**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, CNPJ sob o nº 01.343.125/0001-87, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola, do município de Palmas - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 10/04/2025, horário: 08h 30min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3213-2649 e através do e-mail: financeiro.domalano@educ.to.gov.br.

Palmas/TO, 10 de março de 2025.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR
DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE I

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE I, localizada na Av. NE 23 (206 Norte) LO - 04 LOTE - 04 PALMAS - TO, CNPJ/MF sob o nº 11.332.101/0001-86, por meio do pregoeiro (a) Denilson Silva Moreira, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 16/04/2025, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 17h. Tel.: (63) 3218-2807 / (77) 99142-8133 e através do e-mail: financeirocmto1@gmail.com.

Palmas - TO, 10 de março de 2025.

LUCIANO SILVA GOMES MILHOMEM
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025**

A ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO, localizada no município de Palmas - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.926.551/0001-43, por meio do pregoeiro (a) VANDA DA SILVA SANTOS, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 15/04/2025, às 08h30min (Horário de Brasília) O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 18h. Tel.: (63) 99228-6812 e através do e-mail: ace.vilauniao@educ.to.gov.br

Palmas/TO, 06 de março de 2025.

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO.
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Vila União por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.656,00 (setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Luciana Marques de Mesquita Menezes
Representante legal Contratada: Waner Ribeiro da Silva

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL
INTEGRAÇÃO DE PALMAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Especial Integração de Palmas
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Integração de Palmas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.140,00 (seis mil e cento e quarenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Vilma Maria Gomes da Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WERMERSON ALVES MARINHO.

VILMA MARIA GOMES DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Especial Integração de Palmas
CONTRATADA: Casa de Carne Bom File
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Integração de Palmas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.346,00 (oito mil e trezentos e quarenta e seis reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Vilma Maria Gomes da Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: SERGIO DE SOUSA SOBRINHO

VILMA MARIA GOMES DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Especial Integração de Palmas
CONTRATADA: WN comercial - Ltda.
CNPJ: 26.8149060001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Integração de Palmas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.428,50 (doze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Vilma Maria Gomes da Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS.

VILMA MARIA GOMES DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Especial Integração de Palmas
CONTRATADA: Comercial Brilhante
CNPJ: 37.010.127/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Integração de Palmas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.438,25 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Vilma Maria Gomes da Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JUCYANNA MARY BRAGA

VILMA MARIA GOMES DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Especial Integração de Palmas
CONTRATADA: Paulista In. e Com LTDA - ME
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos Escola Especial Integração de Palmas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.899,51 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Vilma Maria Gomes da Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Paulo Cesar Santana de Oliveira

VILMA MARIA GOMES DA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
MARIA DOS REIS ALVES BARROS

EXTRATO DO CONTRATO 14/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 14/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
CONTRATADA: Planalto Contabilidade Escolar LTDA
CNPJ: 09.478.989/0001-18
OBJETO: Prestação Serviços Contábeis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
SIGNATÁRIOS: Jucélio Araújo Machado - Representante Legal da Contratante
Planalto Contabilidade Escolar LTDA - Representante Legal da Contratada

JUCÉLIO ARAÚJO MACHADO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO
PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS, CNPJ/MF sob o nº 01.071.426/0001-07, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento do Serviços de Manutenção Elétrica Corretiva e Preventiva para regularização do Sistema de Combate a incêndios, destinada atender as necessidades do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, do município Paraíso do Tocantins/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 19/03/2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3602-1701/3602-5145 e através do e-mail: instpresbiteriano@gmail.com ou instpresbiteriano@ue.seduc.to.gov.br

Paraíso do Tocantins/TO, 07 de março de 2025.

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 67.811,05 (sessenta e sete mil, oitocentos e onze reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Aline Barbosa Rodrigues Oliveira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wanderley Ferreira dos Santos

ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira
CONTRATADA: VM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.886.905/0001-67
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.691,20 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Aline Barbosa Rodrigues Oliveira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdileia Borges Oliveira

ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira
CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 42.601,02 (quarenta e dois mil, seiscentos e um reais e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Aline Barbosa Rodrigues Oliveira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Pereira da Silva

ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira
CONTRATADA: RI VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 43.152.399/0001-39
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.277,00 (mil e duzentos e setenta e sete reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Aline Barbosa Rodrigues Oliveira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Isabela Martins Andrade

ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 004, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Getúlio Coelho de Sousa & Cia LTDA CNPJ: 13.480.594/0001-27, visando a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 em questão, por meio da Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 001/2024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
GETÚLIO COELHO DE SOUSA & CIA LTDA	13.480.594/0001-27	R\$ 8.700,00
VALOR TOTAL		R\$ 8.700,00

Pedro Afonso/TO, 05 de março de 2025.

LIEGE SEGATTO WENDT
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá
CONTRATADA: Geovane Nunes de Souza
CNPJ: 30.586.202/0001-28
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 297.962,40 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Klenes Pereira dos Santos Pinheiro
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Geovane Nunes de Souza.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá
CONTRATADA: Lucas Eduardo Lemes de Souza
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 74.331,67 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Klenes Pereira dos Santos Pinheiro
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá
CONTRATADA: Camponesa Agrícola Industria, Comercio e Exportação LTDA
CNPJ: 57.578.964/0001-39
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.741,20 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Klenes Pereira dos Santos Pinheiro
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Camponesa Agrícola Industria, Comercio e Exportação LTDA.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 12/2025
ADITIVO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Ana Amorim
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar e suprimir o valor ao Contrato nº 04/2024, conforme parecer técnico e justificativa nº 01/2025.
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2025
SIGNATÁRIOS: Vitoria Rejia Alves Ferreira - Representante Legal da Contratante
Lucas Eduardo Lemes de Souza - Representante Legal da Contratada

VITORIA REJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAL SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO

EDITAL: 01/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAL SANTA MARIA
CONTRATADA: MARIA DE FATIMA G. LOURENÇO
CPF: xxx.680.659-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.946,36 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes - Representante legal da Contratante
Maria de Fátima G. Lourenço - Representante legal da contratada.

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA.
CONTRATADA: OMC SERVIÇOS CONTÁBIS LTDA
CNPJ: 01.786.045/0001-04
OBJETO: Aquisição de Contratação de empresa especializada OMC SERVIÇOS CONTÁBIS LTDA para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada/Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
José Martins de França - Representante legal da Contratante
Felix Barbosa Lima - Representante legal da Contratada.

JOSÉ MARTINS DE FRANÇA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS
INDÍGENAS DE ITACAJÁ II

**EXTRATO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 011/2024**

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 011/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas de Itacajá II
CONTRATADA: Lucas Eduardo de Souza
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão amigável do contrato nº 011/2024 celebrado com a empresa Lucas Eduardo de Souza, inscrita no CNPJ nº 30.300.327/0001-40, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento da alimentação demanda do ano letivo de 2024.
DISTRATO: O Contrato nº 011/2024, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025.
SIGNATÁRIOS: Rayana Campos Ferreira - Representante Legal da Contratante
Lucas Eduardo de Souza - Representante Legal da Contratada

RAYANA CAMPOS FERREIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 012/2024**

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 012/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas de Itacajá II
CONTRATADA: Geovane N de Souza
CNPJ: 30.586.202/0001-28
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão amigável do contrato nº 012/2024 celebrado com a empresa Geovane N de Souza, inscrita no CNPJ nº 30.586.202/0001-28, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento da alimentação demanda do ano letivo de 2024.
DISTRATO: O Contrato nº 012/2024, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025.
SIGNATÁRIOS: Rayana Campos Ferreira - Representante Legal da Contratante
Rose Resplandes Silva - Representante Legal da Contratada

RAYANA CAMPOS FERREIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 013/2024**

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 013/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas de Itacajá II
CONTRATADA: L. F. M. Albuquerque
CNPJ: 48.129.959/0001-58
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão amigável do contrato nº 013/2024 celebrado com a empresa L. F. M. Albuquerque, inscrita no CNPJ nº 48.129.959/0001-58, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento da alimentação demanda do ano letivo de 2024.
DISTRATO: O Contrato nº 013/2024, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025.
SIGNATÁRIOS: Rayana Campos Ferreira - Representante Legal da Contratante
Luís Fernando Marques Albuquerque - Representante Legal da Contratada

RAYANA CAMPOS FERREIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 016/2024**

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 016/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas de Itacajá II
CONTRATADA: L. F. M. Albuquerque
CNPJ: 48.129.959/0001-58
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão amigável do contrato nº 016/2024 celebrado com a empresa L. F. M. Albuquerque, inscrita no CNPJ nº 48.129.959/0001-58, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento da alimentação demanda do ano letivo de 2024.
DISTRATO: O Contrato nº 016/2024, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025.
SIGNATÁRIOS: Rayana Campos Ferreira - Representante Legal da Contratante
Luís Fernando Marques Albuquerque - Representante Legal da Contratada

RAYANA CAMPOS FERREIRA
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO
NACIONAL**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
AGRÍCOLA BRIGADAS CHE GUEVARA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL AGRÍCOLA BRIGADAS CHE GUEVARA
CONTRATADA: N PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 18.050.777/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Agrícola Brigadas Che Guevara, do município de Monte do Carmo/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 51.882,59 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 16/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Dayanna Marcelle Costa Pereira - Representante Legal da Contratante
Nilsomar Pereira De Oliveira - Representante Legal da Contratada

DAYANNA MARCELLE COSTA PEREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL AGRÍCOLA BRIGADAS CHE GUEVARA
CONTRATADA: REGINA MARCIA SOUZA NEGRE
CNPJ: 17.559.317/0001-65
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Agrícola Brigadas Che Guevara, do município de Monte do Carmo/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.721,90 (mil, setecentos e vinte e um reais e noventa centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 16/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Dayanna Marcelle Costa Pereira - Representante Legal da Contratante
Regina Marcia Souza Negre - Representante Legal da Contratada

DAYANNA MARCELLE COSTA PEREIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
MESTRA BELA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025**

PROCESSO: 07/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA
CONTRATADA: PEG PAG CENTRAL
CNPJ: 01.071.442/0001-91
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.035,25 (vinte e dois mil, trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 02/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL- Representante legal da Contratante
EVA DE JESUS MAGALHÃES CARVALHO - Representante legal da Contratada.

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025**

PROCESSO: 07/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA
CONTRATADA: J.G. C DE CARVALHO JUNIOR
CNPJ: 02.412.145/0001-25
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.961,76 (dezoito mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 02/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL - Representante legal da Contratante
MANOEL RIBEIRO MATOS - Representante legal da Contratada.

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025**

PROCESSO: 07/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA
CONTRATADA: N PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 01.071.442/0001-91
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.431,11 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e onze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 02/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL- Representante legal da Contratante
NILSOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ODOLFO SOARES**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 001/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES
CONTRATADA: DOMÍNIO CONTABILIDADE
CNPJ: 09.340.326/0001-32
OBJETO: prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associações de Apoio às escolas/Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.275,00 (quinze mil e duzentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: AVELINO SOARES BARBOSA - Representante legal da Contratante
GIONEI FRANCISCO PEREIRA - Representante legal da Contratada.

AVELINO SOARES BARBOSA
Presidente**EXTRATO DO CONTRATO 03/2025**

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES
CONTRATADA: JARDEL DIOGENES DA SILVA
CNPJ: 43.494.581/0001-78
OBJETO: Contratação de aquisição de Instalação e manutenção de sistemas central de ar-condicionado, manutenção hidráulica e elétrica, serviços de reparos de refrigeração e manutenção e conservação predial da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES, do município de Ponte alta do TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro 2025
SIGNATÁRIOS: AVELINO SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante
JARDEL DIOGENES DA SILVA - Representante Legal da Contratada

AVELINO SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES
CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.086.306/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 294.857,91 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: AVELINO SOARES BARBOSA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ANDRÉ FELIPE SANTOS CHAGAS

AVELINO SOARES BARBOSA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR ZACHARIAS NUNES DA SILVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZACHARIAS NUNES DA SILVEIRA
CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ: 46.086.306/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.669,00 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e nove reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Alimentação (PNAE)
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025
SIGNATÁRIOS: Maria Zilda Teixeira de Oliveira - Representante Legal da Contratante
André Felipe Santos Chagas - Representante Legal da Contratada

MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZACHARIAS NUNES DA SILVEIRA
CONTRATADA: SUPER JK MORENO E RODRIGUES LTDA
CNPJ: 38.143.011/0001-01
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.637,70 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Alimentação (PNAE)
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025
SIGNATÁRIOS: Maria Zilda Teixeira de Oliveira - Representante Legal da Contratante
Fabiola moreno Suarte Rodrigues Camelo - Representante Legal da Contratada

MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZACHARIAS NUNES DA SILVEIRA
CONTRATADA: GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO
CNPJ: 22.312.988/0001-67
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.858,76 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Alimentação (PNAE)
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025
SIGNATÁRIOS: Maria Zilda Teixeira de Oliveira - Representante Legal da Contratante
Genesio de Sousa braga Neto - Representante Legal da Contratada

MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZACHARIAS NUNES DA SILVEIRA
CONTRATADA: BONIFÁCIL FERNANDES COSTA ME (MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO)
CNPJ: .642.992/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de botijão de gás liquefeito de petróleo GLP para atender as necessidades das Associações de Apoio às escolas, qual seja Associação de Apoio à Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira, do município de Santa Rosa do Tocantins/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/02/2025 e encerramento em 25/02/2026 previsto nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratante
BONIFÁCIL FERNANDES COSTA ME (MERCEARIA SÃO SEBASTIÃO) - Representante legal Contratada.

MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
TENENTE SALVADOR RIBEIRO

AVISO DE DISPENSA Nº 01/2025

A Associação de Apoio a Escola Estadual Tenente Salvador Ribeiro, CNPJ sob o nº 01.066.424/0001-11, localizada na Rua Angélica Ribeiro Aranha, s/n, Centro - Santa Rosa do Tocantins - TO, promoverá Dispensa Eletrônica, para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Tenente Salvador Ribeiro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 07/04/2025, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3388-1145 e através do e-mail: tenentesalvador@hotmail.com.

Santa Rosa do Tocantins/TO, 28 de fevereiro de 2025.

JESIAS COSMO DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOÃO PIRES QUERIDO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOÃO PIRES QUERIDO
CONTRATADA: A M COSTA LTDA
CNPJ: 06.224.433/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Descartáveis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.009,75 (doze mil, nove reais e setenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025
SIGNATÁRIOS:
NOEL RODRIGUES CAMPOS - Representante legal da Contratante
ADAUTO MELQUIDES COSTA - Representante legal da Contratada.

NOEL RODRIGUES CAMPOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOÃO PIRES QUERIDO
CONTRATADA: H. A. MORENOS & CIA LTDA
CNPJ: 08.863.495/0001-94
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Descartáveis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.645,75 (onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025
SIGNATÁRIOS:
NOEL RODRIGUES CAMPOS - Representante legal da Contratante
HELTON DE ALMEIDA MORENO - Representante legal da Contratada.

NOEL RODRIGUES CAMPOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOÃO PIRES QUERIDO
CONTRATADA: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE
PAPELARIA LTDA
CNPJ: 39.534.893/0001-9
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Descartáveis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.215,36 (doze mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025
SIGNATÁRIOS:
NOEL RODRIGUES CAMPOS - Representante legal da Contratante
MAGNUN RAMOS DA SILVA - Representante legal da Contratada.

NOEL RODRIGUES CAMPOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOÃO PIRES QUERIDO
CONTRATADA: EMPRESA JOSE ERIVALDO VIEIRA - ME.
CNPJ: 14.831.056/0001-00
OBJETO: Contratação de aquisição de gás de cozinha.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025
SIGNATÁRIOS:
NOEL RODRIGUES CAMPOS - Representante Legal da Contratante.
JOSÉ ERIVALDO VIEIRA - Representante Legal da Contratada.

NOEL RODRIGUES CAMPOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
JONAS PEREIRA LIMA

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 02/2025**

PROCESSO: 02/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Jonas Pereira Lima
CONTRATADA: Construtora SOR Engenharia LTDA
CNPJ: 28.899.855/0001-15
OBJETO: Contratação de serviços de pintura, reparo em telhado, reparo em banheiros e adaptação em salas de aula e em cantina escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.324,93 (Quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).
FONTE DE RECURSOS: As despesas para a execução dos serviços, com base na presente licitação, correrão por conta do Recurso financeiro em conta da Associação de Apoio da Escola Estadual Jonas Pereira Lima destinado ao cumprimento do Objeto (Tesouro Estadual).
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
- Diógo Januário da Costa Neto - Representante legal da Contratante
Salvador O Rocha - Representante legal da Contratada.

DIÓGO JANUÁRIO DA COSTA NETO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL D. PEDRO II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL D. PEDRO II.
CONTRATADA: Vitor Hugo Lima da Silva
CNPJ: 34.899.428/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral D. Pedro II por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.182,90 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/05/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025
SIGNATÁRIOS:
Adgilma Shirlei da Conceição Gonzaga - Representante Legal da Contratante
Wemerson Alves Marinho - Representante Legal da Contratada

ADGILMA SHIRLEI DA CONCEIÇÃO GONZAGA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DULCE COELHO DE SOUSA**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 16/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DULCE COELHO DE SOUSA
CONTRATADA: M E M COMERCIO DE GÁS LTDA
CNPJ: 02.141.324/0001-75
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para utilização no preparo da alimentação escolar 13 Kg, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03 de agosto de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Karla de Sousa Soares - Representante Legal da Contratante
Nilton Ferreira de Borba - Representante Legal da Contratada

KARLA DE SOUSA SOARES

Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 17/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DULCE COELHO DE SOUSA
CONTRATADA: F. A. DE OLIVEIRA MERCEARIA
CNPJ: 03.513.973/0001-12
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza ou/e Utensílios de Copa/Cozinha ou/e Descartáveis para Manutenção do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.647,00 (seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10 de agosto de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Karla de Sousa Soares - Representante Legal da Contratante
Francinaldo Antonino de Oliveira - Representante Legal da Contratada

KARLA DE SOUSA SOARES

Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual
Dulce Coelho de Sousa**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 18/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DULCE COELHO DE SOUSA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza ou/e Utensílios de Copa/Cozinha ou/e Descartáveis para Manutenção do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.598,00 (seis mil e quinhentos e noventa e oito reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10 de agosto de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Karla de Sousa Soares - Representante Legal da Contratante
Samya da Costa Medeiros Rosa - Representante Legal da Contratada

KARLA DE SOUSA SOARES

Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual
Dulce Coelho de Sousa**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 19/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DULCE COELHO DE SOUSA
CONTRATADA: MIX & DISTRIBUIDORA SOARES LTDA
CNPJ: 21.075.679/0001-58
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza ou/e Utensílios de Copa/Cozinha ou/e Descartáveis para Manutenção do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.197,60 (dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10 de agosto de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Karla de Sousa Soares - Representante Legal da Contratante
Alessandra de Sousa Pereira - Representante Legal da Contratada

KARLA DE SOUSA SOARES

Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual
Dulce Coelho de Sousa**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 20/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DULCE COELHO DE SOUSA
CONTRATADA: A B ALVES SILVA COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.809.245/0001-86
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza ou/e Utensílios de Copa/Cozinha ou/e Descartáveis para Manutenção do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.142,80 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10 de agosto de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Karla de Sousa Soares - Representante Legal da Contratante
Ana Beatriz Alves da Silva - Representante Legal da Contratada

KARLA DE SOUSA SOARES

Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual
Dulce Coelho de Sousa**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DULCE COELHO DE SOUSA
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.278.173/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.404,14 (dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e quatorze centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de maio de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Karla de Sousa Soares - Representante Legal da Contratante
Kamilla Rocha Melo - Representante Legal da Contratada

KARLA DE SOUSA SOARES

Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual
Dulce Coelho de Sousa

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 21.278.173/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.141,43 (seis mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de maio de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Karla de Sousa Soares - Representante Legal da Contratante
Valdir Lino de Oliveira - Representante Legal da Contratada

KARLA DE SOUSA SOARES
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual
Dulce Coelho de Sousa

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.743,20 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de maio de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Karla de Sousa Soares - Representante Legal da Contratante
Thanara Araújo Baltazar Lima - Representante Legal da Contratada

KARLA DE SOUSA SOARES
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA
CONTRATADA: ARAGÃO & ARAGÃO LTDA-EPP
CNPJ: 34.624.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.395,94 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de maio de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Karla de Sousa Soares - Representante Legal da Contratante
Carlos Henrique de Aragão V. Filho - Representante Legal da Contratada.

KARLA DE SOUSA SOARES
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual
Dulce Coelho de Sousa

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.890,82 (quarenta mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de maio de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante - Karla de Sousa Soares.
Representante Legal da Contratada - Maria Aparecida de Paula Silva

KARLA DE SOUSA SOARES
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual
Dulce Coelho de Sousa

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.657,53 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de maio de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Karla de Sousa Soares - Representante Legal da Contratante
Luis Carlos de Carvalho Azevedo - Representante Legal da Contratada

KARLA DE SOUSA SOARES
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual
Dulce Coelho de Sousa

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA
CONTRATADA: F.E. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.616,03 (vinte e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e três centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de maio de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Karla de Sousa Soares - Representante Legal da Contratante
Francisco Elisman de Oliveira - Representante Legal da Contratada

KARLA DE SOUSA SOARES
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual
Dulce Coelho de Sousa

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL
XV DE NOVEMBRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais da Escola Estadual XV de Novembro
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, do município de Tocantinópolis/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.805,00 (quatorze mil e oitocentos e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/02/2025 e encerramento em 30/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Sarita Roder Torrecilha
Representante legal da Contratada: Kamilla Rocha Melo

SARITA RODER TORRECILHA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

EXTRATO DO CONTRATO 012/2025

PROCESSO: 007/2025
CONTRATO Nº: 012/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
CONTRATADA: SUPERMERCADO LARA
CNPJ: 11.043.406/0001-78
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção individual, e descartáveis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.067,70 (quarenta e um mil, sessenta e sete reais e setenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, do Tesouro Estadual
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31 de dezembro/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante
ALEX NUNES MARQUES DE JESUS - Representante Legal da da Contratada

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ALDENORA ALVES CORREIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2025

PROCESSO Nº: 02/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 37/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia
CONTRATADA: 34.xxx.705 Ana Paula Oliveira Roschel
CNPJ: 4.783.705/0001-44
OBJETO: Aquisição de material de expediente e esportivo para manutenção das atividades educacionais, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 17 de fevereiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025
SIGNATÁRIOS:
Nagelle Lopes Sales - Representante legal da Contratante
Ana Paula Oliveira Roschel - Representante legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação de Apoio EscolarSECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo SGD: Nº 2024/19011/00036
Projeto Transfere/TO: 010300.00663/2024
Espécie: Termo de Fomento nº 01/2025
Concedente: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE
CNPJ: 17.340.147/0001-23
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins- FAPTO
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT
CNPJ: 05.149.726/0001-04
Objeto: Avaliação de viabilidade Econômica de Projetos para o Subprograma Produtos da Terra - DESENVOLVE-TO"
Concedente: R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)
Fonte de Recursos: 759 - Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE
Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2025
Vigência: 19 de fevereiro de 2027
Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
LÉO ARAUJO DA SILVA - Presidente da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO
LUIS EDUARDO BOVOLATO - Reitor da Universidade Federal do Tocantins

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Republicada para correção

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, nos termos do Ato nº 35 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado na Edição nº 6.730 do Diário Oficial do Estado, de 07 de janeiro de 2025, MARCELLO DE LIMA LELIS, como ordenador de despesas e no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Processo nº 2025/39000/000016, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: ODAIR LINHARES MATEUS	CPF: xxx.xxx.761-20
Endereço: Quadra 110 Norte (Ame 14), Alameda xx, lote xx - casa 0x - fundos	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.xxx-126
Telefone particular: (63) 9xxxx-3185	Telefone do trabalho: 3218-7523
Cargo/função: Técnico Agropecuário	Matrícula: 525367-1

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1.709.000000.000911	33.90.30	Material de consumo	4.000,00
1.709.000000.000911	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL R\$ 8.000,00 (oito mil reais)			

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3 - Saque até 20% do valor da Natureza de Despesas: 33.90.39 destinado a (serviço)

2. - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias

3. - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de Aplicação.

4. - Ficam designados os servidores ROGÉRIO NOLETO PASSOS, número funcional 814468-2, e suplente DANIEL LOPES AMARAL, número funcional 1270842-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS

DELIBERAÇÃO Nº 05/2025 DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS

RELAÇÃO FINAL DOS HABILITADOS A CONCORREM UMA VAGA NO CBH DO LAGO PALMAS

Torna público a relação final de todos os Habilitados a concorrer a uma vaga como representante do seu segmento no Comitê de Bacia Hidrográfica do lago de Palmas

Conforme a Resolução do CERH nº 25/2011, que dispõe sobre os processos eleitorais e cadastro de usuários e da sociedade civil organizada relacionada com recursos hídricos, após a análise dos cadastros para concorrer às vagas no Comitê de Bacia Hidrográfica do LAGO DE PALMAS a Comissão Eleitoral torna pública a relação das entidades, instituições públicas e usuários de água habilitados.

Dessa forma, conforme definido no art. 11, §4º da referida resolução, as entidades cadastradas e aptas a concorrer à vaga como representantes no Comitê de Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas são:

Poder Público

ITEM	INSTITUIÇÃO	SEGMENTO
1	Prefeitura Municipal de Palmas	Poder Público
2	Prefeitura Municipal de Gurupi	Poder Público
3	Prefeitura Municipal de Lajeado	Poder Público
4	Prefeitura Municipal de Crixás	Poder Público
5	Prefeitura Municipal de Silvanópolis	Poder Público
6	Prefeitura Municipal de Ipeirás	Poder Público
7	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins	Poder Público
8	Prefeitura Municipal de Monte Santo	Poder Público
9	Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins	Poder Público
10	Prefeitura Municipal de Pugmil	Poder Público
11	Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins	Poder Público
12	Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré	Poder Público
13	Prefeitura Municipal de Fátima	Poder Público
14	Prefeitura Municipal de Monte do Carmo	Poder Público
15	Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia	Poder Público
16	Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima	Poder Público
17	Prefeitura Municipal de Porto Nacional	Poder Público
18	Prefeitura Municipal de Pindorma	Poder Público
18	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins	Poder Público
19	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH	Poder Público
20	Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	Poder Público
21	Secretaria Estadual de Educação - SEDUC	Poder Público

Usuários de Água

ITEM	INSTITUIÇÃO	SEGMENTO
1	Heber Alves Paranhos - (Aqüicultura)	Usuários de Água
2	Frigorífico Monte Sião - Paraíso	Usuários de Água
3	Fazenda Aroeira - Aguialdão	Usuários de Água
4	Elio Schmitt - Pugmil	Usuários de Água
5	Investco S.A.	Usuários de Água

6	BRK	Usuários de Água
7	ATS	Usuários de Água
8	Cooperativa Frisia-Unidade de Paraíso	Usuários de Água
9	Marinalva Ferreira Moura	Usuários de Água
10	Cooperativa de Produtores e Empreendedores Rurais do Tocantins - COOPERTO/Projeto São João	Usuários de Água
11	Aqüicultura Fazenda São Paulo LTDA-ME	Usuários de Água
12	SINAMONE Agroindustrial	Usuários de Água
13	Kanaka piscicultura sustentável Ltda	Usuários de Água

Sociedade Civil Organizada

ITEM	INSTITUIÇÃO	SEGMENTO
1	Associação dos Engenheiros Sul Tocantinense - AESTO	Sociedade Civil Organizada
2	Associação da Comunidade do Morro do São João	Sociedade Civil Organizada
3	Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais - COPEMITO	Sociedade Civil Organizada
4	Associação das Mulheres Artesãs e Empreendedorismo de Lajeado - AME	Sociedade Civil Organizada
5	Associação de Canoagem de Porto Nacional - ACPN	Sociedade Civil Organizada
6	Federação das Associações e Entidades Rurais do Tocantins (FAERTO)	Sociedade Civil Organizada
7	Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT	Sociedade Civil Organizada
8	Associação dos Engenheiros Ambientais - AMBTO	Sociedade Civil Organizada
9	Associação Água Doce	Sociedade Civil Organizada
10	Governança Turística de Taquaruçu - GOVERTA	Sociedade Civil Organizada
11	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	Sociedade Civil Organizada
12	Associação dos Chacareiros Beira Do Lago - ACBL	Sociedade Civil Organizada
13	IFTO- Porto Nacional	Sociedade Civil Organizada
14	Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAUDE	Sociedade Civil Organizada
15	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Sociedade Civil Organizada
16	Ci-lago	Sociedade Civil Organizada
17	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	Sociedade Civil Organizada
18	Associação de catadores de coleta Seletiva de Porto Nacional	Sociedade Civil Organizada
19	Associação PA Lago Verde santita Rita do Tocantins	Sociedade Civil Organizada

As sociedades civis ou usuários e poder público que se cadastraram, mas não estão relacionadas nesta lista, terão prazo de 03 (três) dias corridos para recorrer da decisão, conforme disposto no art. 11, §5º da Resolução CERH nº25/2011.

O Comitê da Bacia Hidrográfica será composto conforme as inscrições para composição dos membros titulares e respectivos suplentes, conforme a resolução 025/2011, art. 9º, §2º Cada uma das 03 (três) categorias de atores que compõem o CBH deverão ocupar no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 40% (quarenta por cento) do total das vagas do Comitê.

Os recursos deverão ser protocolados tempestivamente e acompanhados dos documentos necessários para o deferimento da solicitação, que serão enviados para análise da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, conforme disciplina a Resolução CERH nº 25/2011, em seu art. 11, §7º A Secretaria Executiva recomenda às entidades que tiveram o pedido de cadastro indeferido a entrar em contato com a Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, para saber o motivo do indeferimento através dos fone: (63) 98433-2544 ou e-mail: goreht@gmail.com.

Devido as festividades do Carnaval a divulgação dos habilitados será 07/03/2025) Sitio Virtual: www.semarh.to.com.br, www.naturatins.to.gov.br e Diário Oficial do Estado

Prazo para impugnação e Recursos 08/03/2025 a 12/03/2025

Julgamento dos recursos 13/03/2025 14/03/2025

Divulgação final dos habilitados 17/03/2025

Datas das Assembleias Setoriais

Essas datas e local poderão ser alteradas a qualquer momento

Art. 9º As datas para realização das Assembleias Setoriais das entidades representantes da Sociedade Civil, Poder Público e Usuários de Água:

Segmento: Poder Público	Cidade: Palmas	Dia: 21/03/2025, 21/03/2025 no período da tarde.
Segmento: Usuários de Água	Cidade: Palmas	Dia: 21/03/2025, 21/03/2025 no período da tarde.
Segmento: Soc. Civil Organizada	Cidade: Palmas	Dia: 21/03/2025, no período da tarde.
Assembleia de eleição e posse	Cidade: Palmas	Dia: 21/03/2025, 21/03/2025 no período da tarde.

Palmas/TO, 13 de março de 2025.

Comissão Eleitoral do CBHLP

Titular	Suplente	Cargo
Maria Gorete dos Santos Cordeiro	Wislane Viana dos Santos	Coordenador
Roselice Ferreira Silva	Zeile Gomes do Reis	Membros
Marinalva Ferreira Moura	Cássia Sobreira	Membros

COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

DELIBERAÇÃO Nº 05/2025 DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

RELAÇÃO FINAL DOS HABILITADOS A CONCORREM UMA VAGA NO CBH DO RIO FORMOSO

Torna público a relação final de todos os Habilitados a concorrer a uma vaga como representante do seu segmento no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso.

Conforme a Resolução do CERH nº 25/2011, que dispõe sobre os processos eleitorais e cadastro de usuários e da sociedade civil organizada relacionada com recursos hídricos, após a análise dos cadastros para concorrer às vagas no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, a Comissão Eleitoral torna pública a relação das entidades, instituições públicas e usuários de água habilitados.

Dessa forma, conforme definido no art. 11, §4º da referida resolução, as entidades cadastradas e aptas a concorrer à vaga como representantes no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso são:

Usuários de Água

Qtd	Nome	Tipo de Segmento
1	Agropecuária Ilha do Formoso LTDA- ME	USUÁRIO DE ÁGUA
2	Alfredo Carlos da Silva Júnior	USUÁRIO DE ÁGUA
3	Cereais Vale do Javéis Agroindustrial S/A	USUÁRIO DE ÁGUA
4	Fazenda Dois Rios LTDA	USUÁRIO DE ÁGUA
5	Associação dos Produtores do Sudeste do Tocantins Oeste do Tocantins - APROEST	USUÁRIO DE ÁGUA
6	Semente Vale do Javéis	USUÁRIO DE ÁGUA
7	Cooperativa Mista Rural Lagoa Grande LTDA - COOPERGRAN	USUÁRIO DE ÁGUA
8	Xavantim Agroindustrial de Cereais LTDA Luiz Antonio Teixeira	USUÁRIO DE ÁGUA
9	Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Urubu - AVAU	USUÁRIO DE ÁGUA
10	BRK/Ambiental/SANEATINS	USUÁRIO DE ÁGUA
11	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	USUÁRIO DE ÁGUA
12	Cooperativa Mista Rural Vale do Javéis LTDA COPERJAVA	USUÁRIO DE ÁGUA
13	Distrito de Irrigação Rio Formoso	USUÁRIO DE ÁGUA
14	Sindicato Rural de Lagoa da Confusão - TO	USUÁRIO DE ÁGUA
15	Maguinólia Figueira de Freitas	USUÁRIO DE ÁGUA
16	Nelson Alves Moreira & Outros	USUÁRIO DE ÁGUA

Sociedade Civil Organizada

Qtd	Nome	Tipo de Segmento
1	Associação dos Micros e Pequenos Produtores e Produtoras Familiares Rurais do PA Lago Verde - Santa Rita do Tocantins - TO	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
2	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Santa Rita - PA Santa Rita - Cariri	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
3	Instituto dos Cacicques e Povos Indígenas da Ilha do Bananal - ICAPIB	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
4	Cooperativa dos Produtores de Açúcar Coopasantel - Mascavo, melado, rapadura e derivados - PA Santa Tereza	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

5	Associação Empresarial Comercial e Industrial de Lagoa da Confusão - AECILC	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
6	Associação Filhos do Cerrado	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
7	Associação São José - PA Itimirim - Talismã - TO	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
8	Associação dos Produtores Rurais de Projeto São Judas Tadeus - PA São Judas - Santa Rita do Tocantins - TO	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
9	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Formoso do Araguaia - TO/STTRs	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
10	Universidade Federal do Tocantins - UFTI/Campus de Gurupi	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
11	Centro de Direitos Humanos de Formoso do Araguaia - TO/CDHF	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
12	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Estrela Guia - PA Renascer Figueirópolis - TO	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
13	Associação dos Engenheiros do Sul do Tocantinense - AESTO	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
14	Associação do povo indígena KRAHÔ-KANELA Aldeia Catãjmê-Apoikk	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
15	Associação Anjos da Selva - Rádio Talismã FM 87,9	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
16	Fundação Unirg	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
17	Associação da Região dos Sete Lagos - 7 Lagos	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
18	Associação das Mulheres Agricultoras - Lagoa da Onça	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
19	Instituto Federal do Tocantins	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
20	Associação Comunitária dos Amigos da Lagoa	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
21	Fundação Universidade do Tocantins Unitis	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
22	Associação Cons. Das Org. Indígenas do povo Javé da Ilha do Bananal - CONJABA	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Poder Público

Qtd	Nome	Tipo de Segmento
1	Prefeito de Aliança do Tocantins	PODER PÚBLICO
2	Prefeito de Alvorada	PODER PÚBLICO
3	Prefeito de Araguaçu	PODER PÚBLICO
4	Prefeito de Cariri do Tocantins	PODER PÚBLICO
5	Prefeito de Cristalândia	PODER PÚBLICO
6	Prefeito de Crixás do Tocantins	PODER PÚBLICO
7	Prefeito de Dueré	PODER PÚBLICO
8	Prefeito de Fátima	PODER PÚBLICO
9	Prefeito de Figueirópolis	PODER PÚBLICO
10	Prefeito de Formoso do Araguaia	PODER PÚBLICO
11	Prefeito de Lagoa da Confusão	PODER PÚBLICO
12	Prefeito de Gurupi	PODER PÚBLICO
13	Prefeito de Nova Rosalândia	PODER PÚBLICO
14	Prefeito de Oliveira de Fátima	PODER PÚBLICO
15	Prefeito de Pium	PODER PÚBLICO
16	Prefeita de Sandolândia	PODER PÚBLICO
17	Prefeito de Santa Rita do Tocantins	PODER PÚBLICO
18	Prefeito de Talismã	PODER PÚBLICO
19	Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	PODER PÚBLICO
20	Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	PODER PÚBLICO
21	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	PODER PÚBLICO
22	Secretaria de Infraestrutura - SEINF	PODER PÚBLICO

As sociedades civis ou usuários e poder público que se cadastraram, mas não estão relacionadas nesta lista, terão prazo de 03 (três) dias corridos para recorrer da decisão, conforme disposto no art. 11, §5º da Resolução CERH nº 25/2011.

Os recursos deverão ser protocolados tempestivamente e acompanhados dos documentos necessários para o deferimento da solicitação, que serão enviados para análise da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, conforme disciplina a Resolução CERH nº 25/2011, em seu art. 11, §7º A Secretaria Executiva recomenda às entidades que tiveram o pedido de cadastro indeferido a entrar em contato com a Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, para saber o motivo do indeferimento através dos fone: (63) 98433-2544 ou e-mail: goreht@gmail.com.

À Comissão Eleitoral

Titular	Suplente	Cargo
Gilmar Mendes da Silva	André Filipe Araújo de Sousa	Coordenador
Vilson Silva Nogueira	Neudes Lino Silva	Membros
Maria Odete da Paz Lima	Lusiane de Sousa Araújo	Membros

Segundo a resolução 025/2011 O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Formoso - CBHRF, será composto conforme as inscrições para composição dos membros titulares e respectivos suplentes, conforme a resolução 025/2011, art. 9º, §2º Cada uma das 3 (três) categorias de atores que compõem o CBH deverão ocupar no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 40% (quarenta por cento) do total das vagas do Comitê.

Devido as festividades do Carnaval a divulgação dos habilitados será 07/03/2025) Sítio Virtual: www.semrah.to.com.br,www.naturatins.to.gov.br e Diário Oficial do Estado

Prazo para impugnação e Recursos 08/03/2025 a 12/03/2025

Julgamento dos recursos 13/03/2025 a 14/03/2025

Divulgação final dos habilitados 17/03/2025

Datas das Assembleias Setoriais

Essas datas e local poderão ser alteradas a qualquer momento

Art. 9º As datas para realização das Assembleias Setoriais das entidades representantes da Sociedade Civil, Poder Público e Usuários de Água:

Segmento: Poder Público	Cidade: Palmas	Dia: 21/03/2025, 21/03/2025 no período da manhã.
Segmento: Usuários de Água	Cidade: Palmas	Dia: 21/03/2025, 21/03/2025 no período da manhã.
Segmento: Soc. Civil Organizada	Cidade: Palmas	Dia: 21/03/2025, no período da manhã.
Assembleia de eleição e posse	Cidade: Palmas	Dia: 21/03/2025, 21/03/2025 no período da manhã.

CAPÍTULO II Das Disposições Finais

Art. 10 Esta Deliberação complementa-se pelo disposto da Resolução CERH/TO Nº 025, de 14 de outubro de 2011.

Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 16. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua Publicação.

Comissão Eleitoral do CBHRF

Gurupi, 13 de março de 2025.

Titular	Suplente	Cargo
Gilmar Mendes da Silva	André Filipe Araújo de Sousa	Coordenador
Wilson Silva Nogueira	Neudes Lino Silva	Membros
Maria Odete da Paz Lima	Lusiane de Sousa Araújo	Membros

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PORTARIA Nº 7/2025/GABSEC/SPI, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos para compor a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho da Secretaria de Parcerias e Investimentos:

I - Membro, como Presidente: MÁRCIA RODRIGUES XAVIER, matrícula 1201310-3;

Suplente: ENEIDA MARIA MORAES, matrícula 11768061-3;

II - Membro: MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA, matrícula 11230550-1;

Suplente: ALAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO, matrícula 956731-1;

III - Membro: JOAO GERALDINO DE SOUZA FILHO, matrícula 179910-5;

Suplente: ELIANE GROSSMANN, matrícula 1226797-1;

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 6/2025/GABSEC/SPI, de 12 de março de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.775, de 13 de março de 2025.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

PORTARIA SECRETARIA/SEPOT Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado considerando a conveniência da Administração pública, e consoante o disposto no Ato 230 - NM, publicado no DOE nº 6.738, em 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 002/2024/GAB. SECRETARIA/SEPOT, publicada no Diário Oficial nº 6.530 de 7 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2025.

Paulo Waikarnãse Xerente
Secretário Estadual dos Povos Originários e Tradicionais do Tocantins

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEPOT Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Filipi Holanda Cavalcante Santos Martins	11758880-1	Gerente de Planejamento e Captação De Recursos
Titular: Tiva Kalia Sousa Silva Gomes	946063-11	Gerente Geral de Administração, Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	
Programa Temático: Direitos Humanos			
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Fomentar e Promover Políticas, Programas e Ações que Garantem o Acesso da População Originária e Tradicional aos Direitos Humanos, Saúde, Segurança, Educação, Justiça e Moradia	Titular: Ana Claudia Matos da Silva	11539512-1	Diretora de Proteção aos Quilombolas
	Suplente: Jarlene Alves de Santana	11884622-1	Assistente Especializado II
Fomentar a Segurança Alimentar e Econômica para os Povos Originários e Tradicionais	Titular: Celio Roberto Perereira de Souza	11877391-1	Diretor de Proteção aos Indígenas
	Suplente: Igor Mateus Gonçalves David Andrade de Sá	11904194-1	Assistente Especializado II
Fomentar e Promover o Reconhecimento, o Fortalecimento e o Resgate da Cultura Identitária dos Povos Originários e Tradicionais	Titular: Heid Karla Pereira de Oliveira	11862610	Diretora de Fomento e Proteção à Cultura dos Povos Originários e Tradicionais
	Suplente: Lorayne Ferreira de Jesus	11886676-1	Analista I

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1166	Mapeamento Situacional dos Povos Originários e Tradicionais	Titular: Ana Claudia Matos da Silva	11539512-1	Diretora de Proteção aos Quilombolas
		Suplente: Jarlene Alves de Santana	11884622-1	Assistente Especializado II
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2455	Garantia de Direitos Fundamentais dos Povos Originários e Tradicionais	Titular: Ana Claudia Matos da Silva	11539512-1	Diretora de Proteção aos Quilombolas
		Suplente: Jarlene Alves de Santana	11884622-1	Assistente Especializado II
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2454	Promoção do Desenvolvimento Produtivo dos Povos Originários e Tradicionais	Titular: Célio Roberto Pereira de Souza	11877391-1	Diretor de Fomento a Cultura dos Povos Originários e Tradicionais
		Suplente: Igor Mateus Gonçalves David Andrade de Sá	11904194-1	Assistente Especializado II
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2467	Promoção, Fomento e Fortalecimento da Tradição e Cultura dos Povos Originários e Tradicionais	Titular: Heid Karla Pereira de Oliveira	11862610	Diretora de Fomento e Proteção à Cultura dos Povos Originários e Tradicionais
		Suplente: Lorayne Ferreira de Jesus	11886676-1	Analista I
Programa de Manutenção e Gestão do Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2428	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Rodney Alves de Almeida	11884673-1	Assistente Especializado II
		Suplente: Edilene Sousa Abreu	11690968-4	Assistente Especializado II
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2436	Manutenção dos Serviços de Transporte	Titular: Lawrence Menezes de Castro	928760-5	Chefe de Transportes
		Titular: Célio Roberto Pereira de Souza	11877391-1	Diretor de Fomento a Cultura dos Povos Originários e Tradicionais
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2438	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Tiva Kalia Sousa Silva Gomes	946063-11	Gerente Geral de Administração, Execução Financeira, Orçamentária e Contábil
		Suplente: Paulo Cesar Costa Teixeira	685668-2	Gerente Geral de Administração e Finanças
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2439	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Luan Pedro Ramos Coimbra	11937882-2	Analista III
		Titular: Alexandre Silva Rocha	11904305-1	Assistente Especializado II

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 228/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 485/2023/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6322, de 05 de Maio de 2023, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 40/2022, que passará a ser:

CONTRATO Nº 40/2022
PROCESSO Nº 2022/30550/001618.
EMPRESA: CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Serviços de segurança e vigilância armada e desarmada.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SEDE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES)	Vinicius Damasceno de Oliveira Wessel Mat. 11960124-1.	Elineusa do Nascimento Ramos Mat. 921194-7	Janaina Fernandes dos Santos Mat. 531111

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 237/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

JOÃO AUGUSTO AGUIAR BARROS	CPF: XXX. XXX.921-52	MATRÍCULA:118978302
----------------------------	----------------------	---------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de julho de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 238/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

VALDIVÂNIO BARROS GOMES	CPF: XXX. XXX.601-04	MATRÍCULA: 8649763
-------------------------	----------------------	--------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de julho de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 241/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Processo Nº 0009856-54.2024.8.27.2706, a qual determina em suma: "(...) Diante do exposto, nos termos do art. 300 do CPC/2015, sendo a saúde um dever dos entes públicos e um direito do cidadão, principalmente, em se tratando de criança, a qual tem prioridade nas políticas públicas, com base no art. 1º, III, c/c art. 6º e art. 196, todos da Carta Política de 1988, e, ainda, arts. 4º, 5º, 7º e 11, do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.080/90, entendo que os pressupostos se mostram presentes, razão pela qual defiro parcialmente a tutela provisória de urgência, a fim de determinar que o ESTADO DO TOCANTINS, no prazo de 15 (quinze) dias, disponibilize para PEDRO LUCAS MUNIZ DE ALENCAR, já qualificado, CANETA DE ADRENALINA (em casos de emergência), conforme prescrição médica, que deverá ser atualizada a cada seis meses, SALVO, se o Estado dispuser de modo diverso (...);"

Considerando o Ato Motivado Nº 22/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa PHJG CONSULTORIA DE IMP DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 35.773.280/0001-55.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 102/104;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da empresa PHJG CONSULTORIA DE IMP DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 35.773.280/0001-55, para a aquisição de ADRENALINA AUTO - INJETÁVEL 0,3MG, no valor de R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, PEDRO LUCAS MUNIZ DE ALENCAR, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/000310.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 249/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde Nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para Segurança do Paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a necessidade de reduzir a probabilidade de ocorrência de Eventos Adversos (EAs) resultantes da exposição aos cuidados em saúde, focando na melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde, na disseminação sistemática da cultura de segurança, na articulação e integração dos processos de gestão de risco e na garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde, cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital de Referência Dianópolis Dr. Jaimim.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital de Referência de Dianópolis Dr. Jaimim para o ano 2025/2027:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Dajla Cristina Aires Pires Póvoa	COREN - TO 436699	Enfermeira
Victor Augusto Figueira Rodrigues	CRF - TO 3050	Farmacêutico
Viviane Cristina Dias	CRO - TO 761	Cirurgiã Dentista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 12 dias, do mês de março, do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 251/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão do Processo Nº 0006289-64.2024.8.27.2722, a qual determina em suma: "(...) Isto posto, DETERMINO: 1- Vista ao Estado do Tocantins para manifestar-se em relação ao contido no evento 147, oportunidade que deverá juntar aos autos documentação comprobatória de tenha disponibilizado o tratamento multidisciplinar que o exequente necessita. Fixo prazo de 15 dias, em razão da brevidade em solucionar a noticiada pendência na disponibilização de clínica para o exequente ou efetivo acompanhamento junto ao CER (...).";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 177/180;

Considerando, ainda, a Nota Jurídica "SAJ/NDJ" Nº 08/2025, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho Nº 386/2025/SES/GASEC no qual se manifestam favoráveis à aquisição de PSICOTERAPIA COMPORTAMENTAL PELO MÉTODO ABA, junto à empresa CLINICA MULTIDISCIPLINAR INCLUSIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 51.845.357/0001-01.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento da decisão judicial, visando à contratação da empresa, CLINICA MULTIDISCIPLINAR INCLUSIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 51.845.357/0001-01, para a aquisição de PSICOTERAPIA COMPORTAMENTAL PELO MÉTODO ABA, no valor de R\$ 70.284,00 (setenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, menor impúbere, H. M. M, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2023/30550/007218.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 259/2025/SES/GASEC.

Institui o Núcleo de Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde (SPAS), da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto Federal Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa; os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública;

Considerando o Decreto Federal Nº 10.929, de 07 de janeiro de 2022, que estabelece procedimento especial para consultas públicas de decretos destinados a regulamentar dispositivo da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.606, de 28 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, direta, autárquica e fundacional do estado do Tocantins, a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.395, de 10 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Política de Governança Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Portaria Nº 494/2022/SES/GASEC, que estabelece competências e atribuições para a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 144/2023/SES/GASEC/INTERINO, que dispõe sobre a adequação e complementação da Portaria Nº 494/2022/SES/GASEC, que estabelece competências e atribuições para a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando o Manual de Orientação Para Gestão e Fiscalização de Contratos, da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins (CGE-TO), do ano de 2013, que dispõe sobre a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, e na certeza de que ações preventivas serão sempre mais eficazes no controle da gestão pública, bem como das áreas requisitantes, garantindo o melhor desempenho de suas funções e responsabilidades, a fim de que exerçam de maneira transparente e eficiente o controle e a fiscalização;

Considerando a necessidade de se instituir o Núcleo de Fiscalização de Contratos Administrativos para acompanhar, monitorar, apoiar, fiscalizar e avaliar a contratualização e operacionalização dos prestadores da Rede Própria e/ou Complementar, na oferta de serviços que contemple o atendimento de políticas e programas de saúde, com a prestação de serviços de saúde, no âmbito dos contratos administrativos sob gestão da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde (SPAS), com fito de promover a gestão de riscos e o controle interno dos atos praticados no âmbito da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Fiscalização de Contratos Administrativos, subordinado à Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde da SES-TO, com a finalidade de apoiar, monitorar, gerenciar, fiscalizar e realizar o controle interno dos contratos administrativos, no âmbito da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde - SPAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.

Art. 2º Os critérios para composição do Núcleo de Fiscalização de Contratos Administrativos seguem as seguintes diretrizes:

I. o Núcleo de Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da SPAS deverá ser composto por servidores públicos pertencente ao quadro funcional da SES-TO, com lotação/exercício na SPAS.

II. a Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/SPAS, juntamente com suas Diretorias, deverá disponibilizar/indicar servidores, preferencialmente, com expertise em fiscalização de contratos e conhecimento técnico dos serviços inerentes à sua respectiva Diretoria, para compor o Núcleo de Fiscalização de Contratos Administrativos, os quais ficarão com carga horária exclusiva para os trabalhos do referido Núcleo.

Art. 3º A Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/SPAS, juntamente com suas Diretorias e Gerências, dentro de suas responsabilidades, ficará responsável por dar apoio ao Núcleo de Fiscalização de Contratos Administrativos, no sentido de dirimir dúvidas e buscar medidas para resolutividade das situações inerentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos que ultrapassem a governabilidade dos membros do Núcleo, bem como procurar meios para realizar o gerenciamento de riscos no âmbito da Superintendência e padronizar os serviços de gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Art. 4º Os servidores que atuarão na condição de Fiscais de Contratos e Suplentes, apesar de já comporem o Núcleo de Fiscalização de Contratos Administrativos, deverão ser designados para tal função mediante Portaria subscrita pelo Secretário de Estado da Saúde (Ordenador de Despesas), com publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), com identificação formal dos respectivos contratos, atuando de forma diligente, zelosa e minuciosa, conforme obrigações constantes da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Portaria Nº 494/2022/SES/GASEC, publicada em 31 de maio de 2022 no DOE Nº 6098, complementada pela Portaria Nº 941/2023/SES/GASEC, publicada em 31 de julho de 2023 no DOE Nº 6380, e demais regulamentações pertinentes.

Art. 5º Para designação dos Fiscais de Contratos e Suplentes serão observados os impedimentos para as suas atuações, previstos na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente às situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 6º O Núcleo de Fiscalização de Contratos Administrativos, em que pese se tratar de instituto jurídico excepcional, também atuará nos serviços executados por particulares em regime de Requisição Administrativa, nos termos da Constituição Federal e da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 7º O Núcleo de Fiscalização de Contratos Administrativos deverá comunicar formalmente à autoridade competente acerca de conflito de interesses, desligamento, afastamento temporário ou definitivo de Gestores e/ou Fiscais de Contrato e seus Suplentes, bem como ausência de ato de designação ou pendência de publicação de Portaria junto ao Diário Oficial do Estado, para adoção de providências.

Art. 8º A Gestão dos Contratos Administrativos será realizada pelos servidores que ocupam cargo de Diretoria na SPAS, sendo de responsabilidade do (a) Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde indicar os respectivos Diretores para função de Gestor de Contratos Administrativos nos respectivos ajustes no âmbito da SPAS, obedecendo ao princípio da segregação de funções e impedimentos constantes na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 9º O Núcleo de Fiscalização de Contratos Administrativos será composto da seguinte forma:

I. 02 (dois) servidores para realizarem o apoio e monitoramento dos serviços de fiscalização dos contratos administrativos da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/SPAS.

II. 02 (dois) servidores para realizarem atividades voltadas à gestão de riscos da gestão e fiscalização dos contratos administrativos da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/SPAS, com fito de garantir maior transparência, conformidade e eficiência nos trabalhos dos gestores e fiscais de contratos administrativos.

III. 02 (dois) servidores para realizarem a fiscalização administrativa de todos os contratos administrativos no âmbito da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/SPAS.

IV. 15 (quinze) servidores para realizarem a fiscalização técnica e setorial dos contratos administrativos no âmbito da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/SPAS.

Art. 10 Compete ao Núcleo de Fiscalização de Contratos Administrativos:

I. monitorar, apoiar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos.

II. fiscalizar a conformidade administrativa e operacional dos contratos administrativos.

III. garantir o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis.

IV. realizar o controle interno da gestão e fiscalização dos contratos administrativos da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/SPAS.

V. assessorar a Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/SPAS na tomada de decisões relativas à execução e aditamento dos contratos.

Art. 11 As atribuições dos servidores integrantes do Núcleo de Fiscalização de Contratos Administrativos são as seguintes:

I. aos servidores que realizarão o apoio e monitoramento dos serviços compete:

a) realizar reuniões para traçar metas e objetivos, bem como elaborar cronograma de estudos dos contratos, legislações e normas que os gerem, com fito de promover a gestão de riscos na fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/SPAS e suas boas governanças.

b) realizar, periodicamente (conforme cronograma), reuniões com Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos no âmbito da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/SPAS, no intuito de verificar a condução dos trabalhos realizados no bojo da gestão e fiscalização dos respectivos contratos administrativos e, ainda, apoiar os gestores e fiscais quanto à elaboração de cronograma de visitas, *in loco*, para verificação da forma de execução dos serviços pelas empresas contratadas, segundo a necessidade de cada serviço fiscalizado e localidade de execução.

c) realizar recomendações aos Gestores e Fiscais dos respectivos serviços para alinhar as atividades conforme as Leis, normas e padrões indispensáveis para alcançar a qualidade da prestação dos serviços pelas Contratadas.

d) auxiliar na elaboração de relatórios sobre a execução do contrato.

e) fornecer informações ao Fiscal para embasar a tomada de decisão sobre pagamentos, glosas e eventuais penalidades.

f) realizar visitas, *in loco*, nas dependências das Contratadas, sistematicamente, para verificar a qualidade e conformidade da prestação dos serviços, como abastecimento e provimento de medicamentos, insumos, médicos, equipe técnica, equipamentos, entre outros, com emissão de relatórios de visitas.

g) a partir dos resultados obtidos por meio de inspeção e relatórios, emitir diretrizes às empresas contratadas ou requisitadas para que os serviços estejam em conformidade, não eximindo a responsabilidade dos Gestores e Fiscais de Contrato em cumprir com suas atribuições previstas nas legislações vigentes, principalmente no que tange à realização de notificações e/ou aplicação de glosas/penalidades.

h) caso o Núcleo de Fiscalização de Contratos Administrativos identifique inconformidades que não possam ser corrigidas ou saneadas pelo Gestor, Fiscal e Empresa deverá comunicar imediatamente à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/SPAS, por escrito, para as providências cabíveis, não eximindo a responsabilidade dos Gestores e Fiscais de Contrato em realizar a comunicação tão logo se depare com tais situações.

i) participar, juntamente com os Gestores, Fiscais de Contratos e representantes das Contratadas, de reuniões técnicas que tratem sobre a forma de execução dos serviços pactuados.

II. aos servidores que realizarão as atividades voltadas para a gestão de riscos por meio de controle interno da gestão e fiscalização dos contratos administrativos da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/SPAS, compete:

a) análise da Conformidade da Fiscalização dos Contratos:

1. verificar se os Fiscais dos Contratos estão cumprindo suas funções conforme a legislação e as diretrizes do órgão.

2. examinar se os registros e relatórios de fiscalização estão sendo elaborados corretamente.

3. avaliar se as cláusulas contratuais estão sendo cumpridas pela Contratada e se a fiscalização do contrato tem sido eficaz.

b) monitoramento de Riscos e Controles Internos:

1. identificar falhas ou fragilidades nos processos de fiscalização dos contratos e sugerir melhorias.

2. avaliar a necessidade de aprimoramento ou de implementação de novos mecanismos de controle interno.

3. acompanhar o prazo de vigência dos contratos para evitar aditamento extemporâneo ou descoberta contratual.

c) verificação da Execução Financeira e Orçamentária:

1. conferir se os pagamentos estão sendo realizados conforme a execução dos serviços e se há comprovação da regularidade.

2. avaliar a pertinência de reajustes, reequilíbrios financeiros e eventuais glosas em pagamentos.

d) prestação de Contas:

1. elaborar relatórios de controle interno sobre a fiscalização dos contratos, identificando não conformidades.

2. sugerir correções e encaminhar achados para a Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/SPAS, para providências administrativas.

3. monitorar o cumprimento das recomendações emitidas.

4. promover ou recomendar a realização de capacitações e aprimoramentos nos procedimentos de fiscalização.

5. prestar apoio técnico aos fiscais e gestores de contratos sobre boas práticas de fiscalização e gestão de riscos.

III. aos servidores que realizarão a Fiscalização Administrativa dos Contratos Administrativos no âmbito da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/SPAS compete:

a) acompanhar os aspectos documentais e formais do contrato: verificar a regularidade documental referente às obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e outras assumidas mediante instrumento contratual e editalício.

b) verificar se a execução segue prazos, pagamentos, penalidades e obrigações contratuais.

c) controlar os prazos para aditivos, garantias e outras questões administrativas do contrato.

IV. aos servidores que realizarão a Fiscalização Técnica e Setorial dos Contratos Administrativos no âmbito da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/SPAS compete:

a) acompanhar a execução técnica do objeto contratado, garantindo conformidade com especificações, normas e padrões aplicáveis, no que tange à quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto.

b) avaliar se o produto, serviço ou obra está sendo realizado conforme os requisitos do contrato.

c) exigir ajustes, por meio de notificações à contratada, para adequação ao instrumento contratual e normativa pertinente.

d) realizar a fiscalização, *in loco*, dos serviços executados pelas empresas Contratadas.

e) auxiliar Gestor e Fiscal Administrativo na elaboração de documentos e outros expedientes necessários.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO: Nº 2024/30551/000144

JUSTIFICATIVA 2/2025/SES/SRPCD/DAER

Considerando o Processo Nº 2024/30551/000144, autuado sob SGD Nº 2024/30559/302896 MEMORANDO - 135/2024/SES/SRPCD, o qual tem como objeto a celebração de parceria, a ser executada através de Termo de Colaboração, destinada a execução das atividades do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista - CETEA no estado do Tocantins que por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde - SES/TO no uso de suas atribuições e competências, e em atendimento às disposições do inciso VI do art. 30 da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e no âmbito do Estado do Tocantins o Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018, apresenta os relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público com vista à celebração de parceria destinada a execução das atividades do CETEA.

Destacamos que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, *déficits* na comunicação e na interação social, com padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades. O tratamento oportuno, com estimulação precoce deve ser preconizado em qualquer caso de suspeita de TEA ou desenvolvimento atípico da criança, independentemente de confirmação diagnóstica. A identificação de atrasos no desenvolvimento, com diagnóstico oportuno de TEA e encaminhamento para intervenções comportamentais e apoio educacional na idade mais precoce possível, pode levar a melhores resultados a longo prazo, considerando a neuroplasticidade cerebral.

Não obstante a melhoria dos Serviços, esta Secretaria tem recebido diversas determinações judiciais e Ações Cíveis Públicas. A exemplo a Ação Civil Pública Nº 0022823-09.2017.8.27.2729, que versa sobre a regularização do serviço junto aos Centros Estaduais de Reabilitação para fornecer as próteses auditivas aos usuários integrantes da fila de espera e Ação Civil Pública conjunta do Ministério Público do Tocantins - MPTO e da Defensoria Pública Estadual - DPE-TO Nº 00115269220238272729, com decisão do juiz Adriano Gomes de Melo Oliveira para que o Estado do Tocantins regularize até o dia 20 de agosto de 2023 a reestruturação do serviço de reabilitação intelectual e física nos Centros e Serviços de Reabilitação de todo o estado bem como o atendimento integral as Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

No censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no ano 2010, constatou que no estado do Tocantins a população com deficiência é de 408.875 (quatrocentos e oito mil oitocentos e setenta e cinco) habitantes, representando 29,5% da população tocaninense que possui algum tipo de deficiência, assim como em 24% da população brasileira 45,6 milhões (quarenta e cinco milhões e seiscentos mil) habitantes.

Cabe aqui destacarmos que em 24 de maio de 2023 por intermédio da Superintendência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - Diretoria de Prevenção e Identificação Precoce de Deficiência, Superintendência integrantes da Secretaria Estadual de Saúde - SES/TO a qual é responsável para ofertar serviços para o atendimento TEA, solicitou a abertura de cursos de Graduação em Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia, conforme o MEMORANDO Nº 44/2023/SES/SRCPD SGT: 2023/30559/135617;

Com isto, e com intuito de sanar a problemática a longo prazo, foram encaminhados ofícios às Universidades presentes no estado do Tocantins o OFÍCIO CIRCULAR Nº 313/2024/SES/GASEC com data de 18 de junho de 2024, para as instituições Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS Palmas - TO, Universidade Federal do Tocantins - UFT, Palmas - TO, Instituto Federal do Tocantins - IFTO Palmas - TO e Universidade Federal do Norte do Tocantins Araguaína - UFNT-TO.

Cumpramos informarmos que já realizamos diversos chamamentos públicos para contratação de profissionais especialmente fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, porém sem êxito até o presente momento. Como por exemplo, o chamamento público da Portaria nº 682/2023, que foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-TO) Nº 6.476, de 22 de dezembro de 2023 e Portaria Nº 251/2024/SES/SGPES/DGP/GGP, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE-TO) Nº 6.588, de 12 de junho de 2024.

Além disto, ressaltamos que os preços praticados pelas clínicas quando comprados pelo Núcleo de Demandas Judiciais se tornam inviáveis, pois oneram os cofres públicos, a exemplo das cotações em anexo a esta justificativa e abaixo especificada:

Para além dos chamamentos públicos oficializamos os Conselhos de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, demonstrando a necessidade da contratação desses profissionais. OFÍCIO Nº 4247/2024/SES/GASEC- Ao Conselho Regional de Fonoaudiologia no Tocantins (5ª Região) SGT Nº 2024/30559/172691.

A situação que motiva a presente Dispensa do Chamamento Público se caracteriza pela necessidade iminente do poder público em responder ao judiciário e as aclamações da população quanto ao atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista. Atualmente na Secretaria Estadual de Saúde - SES/TO não possuímos em nossa rede própria local, profissionais em quantidade suficiente para atender a alta demanda desta parcela da população.

Com isto, levando em conta a urgência e a necessidade que o assunto merece este órgão optou pela Dispensa de Chamamento Público para uma Organização da Sociedade Civil - OSC, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos a qual executará ações e serviços de saúde de acordo com as demandas reprimidas, atuais e futuras as quais carecem de atendimentos pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Sendo assim informamos que, conforme o art. 32 da Lei Nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, justifica o que caracteriza a Dispensa do Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à execução das ações e serviços de saúde do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista- CETEA. A relevância do assunto e sua urgência para resolução pode ser acompanhado nos dados a seguir:

Considerando o exposto e levando em conta a necessidade de sanar as dificuldades para prestação do serviço, a importância da Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde - SES-TO e Organização da Sociedade Civil - OSC, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, o qual se destina a execução de ações e serviços de saúde do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista- CETEA, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC.

Com isto mostramos que é mais vantajoso para a Administração Pública a celebração de parceria com uma Organização da Sociedade Civil - OSC, considerando que ao ser contratada para executar as ações e serviços de saúde com eficiência, cumprindo com suas obrigações, sempre aprimorando a qualidade dos serviços prestados, contribuindo de forma efetiva para a melhoria aos cidadãos que demandam os serviços dos Centros e Serviços Especializados em Reabilitação do Estado do Tocantins.

Um fator decisivo para a Dispensa do Chamamento Público se baseou também na Demanda Reprimida, onde em consulta ao Sistema de Regulação - SISREG constatamos que para o atendimento da modalidade Intelectual temos 113 (cento e treze) usuários aguardando para consulta em reabilitação intelectual/neurologia. E, fora a lista do SISREG o Centro de Reabilitação de Palmas-CER que atende toda a região macro sul do estado possui uma demanda reprimida interna de mais de 500 (quinhentas) crianças aguardando para iniciar as terapias, os quais são pacientes que já tiveram a sua primeira consulta em reabilitação no Centro e estão aguardando para serem chamados para atendimento multiprofissional.

Celebrar parceria com a Organização da Sociedade Civil - OSC, para gestão dos serviços do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista-CETEA, a fim de assegurar a assistência em caráter contínuo e resolutivo, pois a autonomia administrativa e financeira concedida OSC, para provisão de bens e serviços, com melhor administração dos Recursos Humanos e capacidade de decidir sobre a organização da infraestrutura dos serviços, além de estruturá-lo de forma desburocratizada, permite um melhor gerenciamento do tempo e uma atenção maior a uma agenda de prioridades, levando as unidades a ter um ganho de eficiência e eficácia nos serviços de saúde do estado.

Portanto, a razão da escolha direta da organização da sociedade civil do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH para a gestão do Centro de Tratamento de Espectro Autista - CETEA no estado do Tocantins é baseada nos seguintes argumentos:

O Estado do Tocantins encontra-se atualmente em descumprimento de sentença judicial proferida na Ação Civil Pública Nº 0011526-92.2023.8.27.2729, anexado no processo a qual determina que o Estado, por meio da Secretaria Estadual de Saúde - SES/TO, deve promover a reestruturação do serviço de reabilitação intelectual e física ofertado nos Centros Especializados em Reabilitação - CER, além da implantação da Linha de Cuidado para o Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Dada a urgência imposta pela decisão judicial e a necessidade de garantir aos usuários portadores do Transtorno do Espectro Autista - TEA, o direito ao atendimento e tratamento de maneira continuada e eficaz, e, ainda considerando a experiência prévia da entidade na área específica de reabilitação destas pessoas, a Dispensa de Chamamento Público garantirá que a transição para o modelo de gestão no Centro de Tratamento de Espectro Autista - CETEA seja rápida, evitando interrupções nos serviços essenciais prestados a uma população vulnerável.

A contratação do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH para gerir o Centro de Tratamento de Espectro Autista - CETEA é uma medida urgente para o cumprimento dessa decisão judicial. A expertise do INDSH na gestão de unidades especializadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, está evidenciado pelo trabalho realizado no estado do Pará, e é fundamental para que o estado do Tocantins possa atender a sentença e evitar sanções legais decorrentes do descumprimento. Neste aspecto o referido instituto está capacitado para implementar as reestruturações necessárias de maneira rápida e eficaz, de modo a garantir o pleno atendimento às exigências judiciais.

Com notória especialização no atendimento ao Transtorno do Espectro Autista - TEA o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, possui expertise comprovada na gestão de serviços especializados para o TEA, evidenciada pela atuação no Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista - CETEA e nos Núcleos de Atendimento TEA - NATEA, ambos no estado do Pará. O qual demonstra capacidade técnica e administrativa do Instituto para replicar esse modelo de sucesso no Tocantins, com o objetivo de atender de forma adequada as demandas da população autista.

Com criação de protocolos de atendimento específicos e boas práticas de gestão voltadas ao público com Transtorno do Espectro Autista - TEA, coloca a entidade como a mais qualificada para assumir a gestão do Centro de Tratamento de Espectro Autista - CETEA no estado do Tocantins, garantindo serviços especializados e de qualidade, com eficiência comprovada e continuidade no atendimento atuação do referido Instituto a frente das unidades especializadas no atendimento ao TEA. Esse desempenho torna o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH à entidade ideal para assegurar que o CETEA ofereça o atendimento de excelência que a população tocantinense exige, sem necessidade de maiores adaptações ou interrupções decorrentes da contratação de uma nova entidade gestora sem essa expertise.

O interesse público e necessidade de ação imediata para garantir que o Estado do Tocantins cumpra suas obrigações legais e constitucionais de prestar serviços de saúde com qualidade. A contratação do INDSH garantirá a continuidade com eficiência no atendimento especializado em saúde e no que diz respeito aos atendimentos do TEA no estado do Tocantins, com início imediato da prestação de serviços com os cuidados necessários para o público autista. Por meio do CETEA, evitando lacunas no atendimento que poderiam ser prejudiciais aos pacientes.

Considerando a sentença proferida já citada e levando em conta que a rede do Sistema Único de Saúde - SUS é extensa e abrangem tanto as ações quanto os Serviços de Saúde, incluindo a Atenção Primária, Média e Alta Complexidade, Serviços de Urgência e Emergência, Atenção Hospitalar, além das ações e serviços das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, e Assistência Farmacêutica.

Considerando que o Sistema Único de Saúde - SUS é composto pelo Ministério da Saúde, Estados e Municípios, conforme estipulado pela Constituição Federal, onde cada ente tem suas responsabilidades compartilhadas. Haja vista que a Atenção Primária à Saúde - APS é o primeiro nível de atenção à saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, tanto individuais quanto coletivas, que abrangem a promoção e proteção da saúde, a prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver um cuidado integral que impacte positivamente a saúde das comunidades. Também é a principal porta de acesso para atendimentos dos serviços prestados pelo SUS e o ponto central de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde do SUS, os quais devem seguir os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização e equidade. Isso significa que a APS atua como um filtro capaz de organizar o fluxo de serviços nas redes de saúde, desde os mais simples até os mais complexos.

E, considerando o disposto no artigo 10, inciso XVI, da Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, compete às Secretarias Municipais de Saúde, garantir acesso ao apoio diagnóstico e laboratorial necessário ao cuidado resolutivo da população.

A celebração da Parceria por Dispensa do Chamamento Público com o do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH para gestão do Centro de Tratamento de Espectro Autista - CETEA garantirá a continuidade e eficiência dos serviços, promovendo o atendimento adequado à população autista do Tocantins, em conformidade com o interesse público e a legislação vigente.

Para esta finalidade OSC manifestou interesse em executar a parceria e apresentou toda documentação requisitada pela Lei Nº 13.019/2014 e Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018, além do preenchimento dos requisitos legais para Celebração do Termo de Colaboração, a Secretaria Estadual de Saúde possui Dotação Orçamentária para realização da dispensa, não havendo impedimento à celebração da parceria.

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

Organização da Sociedade Civil - OSC: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social Humano - INDSH
CNPJ Nº: 23.453.830/0001-70

Endereço: Rua Cristiano Otoni, Nº 233, Centro, na cidade de Pedro Leopoldo - MG - CEP. 33.250-006

Valor da Parceria: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) por mês.

Vigência do Termo de Colaboração: 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.

Portanto, diante do exposto se justifica a Dispensa do Chamamento para a execução das atividades e serviços do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista, de acordo com o disposto no inciso VI do art. 30 da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, combinado com o inciso V do art. 4º do Decreto Estadual Nº 5.816, de 31 de maio de 2018, como forma de agilizar e assegurar o atendimento e tratamento multiprofissional da pessoa com transtorno do espectro autista constituindo-se em referência à população tocantinense a rede de cuidados a Pessoa com Deficiência.

Por todo o acima exposto, cabe ressaltar que estão sendo cumpridas as exigências dos arts. 30 e 32 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual Nº 5816/2018, cujo cumprimento foi devidamente atestado no Processo Administrativo Nº 2024/30551/000144.

Palmas, capital do estado, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 2/2025/SES/NDJ

Considerando que a empresa SMART INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA REABILITACAO E ORTOPEDIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o Nº 17.759.534/0001-07, fornecedora de medicamentos para pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho Nº 2025NE001377, cujo prazo para realização de entrega expirou em 06/03/2025, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Valor NE R\$
2024/305501/1195	2025NE001377	Emissão da NE	20/02/2025	06/03/2025	6.000,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos pacientes.

Desta forma, os pacientes dependem dos medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega **IMEDIATAMENTE**, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o **PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA** é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega da cadeira de rodas até o dia 06 de março de 2025.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência Nº 15/2024/SES/SRPCD/DPIPD. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, **NOTIFICA-SE** a empresa **SMART INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA REABILITACAO E ORTOPEDIA LTDA** para que:

A) Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 072/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/003534

PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/012217

CONTRATO Nº: 072/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: UNI-SOS Emergências Médicas LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de 20,3% em razão da necessidade de ampliar 04 (quatro) ambulâncias do Tipo B, para suprir as demandas da saúde do Estado do Tocantins, em atendimento as unidades hospitalares, Araguaçu, Araguaína, Arraias, Gurupi e Hospital Geral de Palmas, conforme SOLICITAÇÃO - 120/2024/SES/SPAS/DAE/DAE-NP, ERRATA - 10/2024/SES/SPAS/DAE/DAE-NP e DESPACHO Nº 35/2025/SES/SPAS/NP, acostado aos SGD Nº 2024/30559/296034, 2024/30559/323875 e 2025/30559/039291, do Processo Nº 2022/30559/012217. Referente à prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatos, conforme necessidade da Secretaria Estadual de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4540

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 600.0000.250/002789

VALOR: R\$ 4.378.021,63 (quatro milhões e trezentos e setenta e oito mil e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

UNI-SOS Emergências Médicas LTDA - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 127/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1110/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de dezembro de 2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2024/30550/010319;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 53/2025/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1110/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 6.724, de 26 de dezembro de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2024/30550/010319, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos ao dia 12 de março de 2025.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de março do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS Nº 01/2025

PROCESSO Nº: 2025/30550/001116

CEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CESSIONÁRIA: Município de Monte do Carmo - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, para serem utilizados exclusivamente nas ações e serviços de saúde do Município de Monte do Carmo - TO.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

VIGÊNCIA: 12/03/2026

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS.

JOSÉ CLEITON DE ARAÚJO ALVES - Secretário de Saúde do Município de Monte do Carmo - TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2024/30550/008997**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 7 - MATERIAL PARA PUNÇÃO E INCISÃO: AGULHAS DE PUNÇÃO, CATETER PERCUTÂNEO, LÂMINAS DE BISTURI. PARTE 2, 2025-2026, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3027-4361/4362.

Palmas/TO, 14 de março de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2025/30550/00733**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS IMUNOSSUPRESSORES - GRUPO 18, 2025-2026 destinados aos hospitais do Estado, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3027-4361/4362.

Palmas/TO, 13 de março de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TURISMO**PORTARIA Nº 98/2025/GABSEC/SETUR,
DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato Nº 771 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.767, de 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, para verificar a estrutura das festividades de Festejo Religioso no município de Dianópolis - TO, referente ao contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
041/2023	2023/87011/000034	Vicente da Silva Pereira Mat - 11758546-3	Macon Douglas Moraes Araujo MAT: 11541644-4	Contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos para eventos, nos quantitativos e especificações estabelecidas no Contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bemcomo, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva aoprosegimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência oaditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 13 dias do mês de março de 2025.

Jocélia Gomes da Costa
Secretária Interina

**PORTARIA Nº 99/2025/GABSEC/SETUR,
DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.767, de 27 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante DIANÓPOLIS-TO, a se realizar no dia 17 de março de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/0000132;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, AREELA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 27.064.938/0001-21, nome fantasia "AREELA" (dupla Ramon e Rafael);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 13 dias do mês de março de 2025.

Jocélia Gomes da Costa
Secretária Interina

**PORTARIA Nº 100/2025/GABSEC/SETUR,
DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.767, de 27 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante O FESTEJO DE SÃO JOSÉ DE 2025 NA CIDADE DE DIANÓPOLIS-TO, a se realizar no dia 18 de Março de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/0000131;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 28.595.753/0001-06. Nome fantasia "GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS" (Herisson Pontes);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 14 dias do mês de março de 2025.

Jocélia Gomes da Costa
Secretária Interina

**PORTARIA Nº 101/2025/GABSEC/SETUR,
DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 771 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 6.767, de 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/ MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA	CIDADE
010200.00073/2025	87010.000039/2025	2025/87011/000119	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO RODEIO NO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	CENTENÁRIO - TO
010405.00083/2025	87010.000038/2025	2025/87011/000125	RODEIO SHOW NA CIDADE DE CENTENÁRIO	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	CENTENÁRIO - TO
010408.00057/2025	87010.000035/2025	2025/87011/000075	REALIZAÇÃO DO 3º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PALMAS	WICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	LUANNA OLIVEIRA BRAGA Matrícula: 1283405-2	PALMAS - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colorações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março de 2025.

Jocélia Gomes da Costa
Secretária Interina

**PORTARIA Nº 102/2025/GABSEC/SETUR,
DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 -NM, publicado no DOE edição nº 6.767, de 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
54/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/0000131	VICENTE DA SILVA PEREIRA JUNIOR Matrícula: 11758546-3	Macon Douglas Moraes Araujo Matrícula: 11541644-4	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor Harrison Pontes a ser realizado durante o Festejo de São José de 2025 NA CIDADE DE Dianópolis-TO, a se realizar no dia 18 de março de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 14 dias do mês de março de 2025.

Jocélia Gomes da Costa
Secretária Interina

**PORTARIA Nº 103/2025/GABSEC/SETUR,
DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.767, de 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
55/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/0000132	VICENTE DA SILVA PEREIRA JUNIOR Matrícula: 11758546-3	Macon Douglas Moraes Araujo Matrícula: 11541644-4	Contratação de apresentação artística musical regional - show da dupla Ramon e Rafael a ser realizado durante o Festejo de São José de 2025 NA CIDADE DE Dianópolis - TO, a se realizar no dia 17 de março de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 14 dias do mês de março de 2025.

Jocélia Gomes da Costa
Secretária Interina

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/0000132
Contrato nº: 55/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: AREELA COMERCIO E PRODUcoes LTDA
CNPJ: 27.064.938/0001-21
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização DO FESTEJO DE SÃO JOSÉ DA CIDADE DE DIANÓPOLIS-TO, a se realizar no dia 17 de Março de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 14/02/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: JOCÉLIA GOMES DA COSTA - Representante da Contratante
FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/0000131
Contrato nº: 54/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: GBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ: 28.595.753/0001-06
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização DO FESTEJO DE SÃO JOSÉ DA CIDADE DE DIANÓPOLIS-TO, a se realizar no dia 18 de Março de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 14/03/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: JOCÉLIA GOMES DA COSTA - Representante da Contratante
ANDRÉ JORGE SIMÃO - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC

PORTARIA Nº 62, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis técnicos pelos Programas e núcleos a eles designados desta Agência:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA	CARGO	NOME	Nº FUNCIONAL
Responsável Técnico pelo Programa de Transito Vegetal	RT	Antônio Filho Nogueira dos Santos	457210-3
Responsável Técnico pelo Programa de cadastro e/ou recadastro Estabelecimentos Agropecuários Vegetal	RT	Sandro Mascarenhas Neves	699527-2
Responsável Técnico pelo Programa de Grandes Culturas	RT	José Alberto José da Silva	11632364-5
Responsável Técnico pelo Programa de Certificação Fitossanitária	RT	Fábia Guimarães Alves	11202629-1
Responsável Técnico pelo Programa de Fruticultura e grandes Culturas	RT	Helcids de Sá Reis	11196076-1
Responsável Técnico pelo Programa de Controle de Ferrugem Asiática	RT	Cleovan Barbosa Pinto	1054490-6
Responsável Técnico pelo Programa de Agrotóxicos e afins	RT	Denilson Bezerra Costa	609101-2
Responsável Técnico pelo Programa de Sementes e Mudanças	RT	Luiz Henrique Froes Michellin	777976-3
Responsável Técnico pelo Programa de Registro de Empresa e Produtos de Agrotóxicos	RT	Márcio da Cruz Assunção	809382-1
Responsável Técnico pelo Programa de Barreira de Fiscalização Volante	RT	Érica de Mendonça Caetano	741520-4
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de cadastro de habilitados e médicos veterinários privados	RT	Joyce Camilla P. Santos	11815256-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Controle de Transito Animal	RT	Leila Cristina Goulart Damacena Pessoa	971215-1
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Produtos Veterinários e Biológicos	RT	Beatriz Alves Torres Gomes	11978198-1
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Rastreabilidade Bovina	RT	Jean Paulo Galletti	459395-5
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Bem Estar Animal	RT	Olga Maria Barros Manzini	11946245-1
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Eventos Pecuarários	RT	Ideones Silva do Carmo	11186410-1
Responsável Técnico pelo Programa de Avaliação, Qualidade, Aperfeiçoamento do Serviço Veterinário Estadual - Quali-SV ESTADUAL	RT	Katiuscia Cordeiro Araújo	909297-2
Responsável Técnico pelo Núcleo de Redad	RT	Laert Azevedo Mendes	11821205-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Cadastro Agropecuário Animal	RT	Diogo Coelho Pinheiro Vieira	1162756-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose	RT	Carolina Silveira Ozorio Ribeiro	350543-5
Responsável Técnico pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica	RT	César Romero Barbosa Bucar	973911-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Sanidade Suídea	RT	José Miranda Monteiro Júnior	1132385-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos	RT	Elias Mendes de Sousa Neto	1083570-5
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos	RT	Joyce Camilla P. Santos	11815256-2
Responsável pelo Programa Estadual de Sanidade Apícola	RT	Jefferson de Alexandre Pessoa	265680-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de erradicação e Prevenção da Febre Aftosa	RT	João Eduardo Pinto Pires	948394-1
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Prevenção e Vigilância da Encefalopatia espongiforme bovina	RT	Marcelo Aguiar Inocente	879797-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros	RT	Raydleno Mateus Tavares	11233680-1
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Sanidade Avícola	RT	Mariana Teles da Cunha	11812591-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Inspeção de Leite, Mel e Derivados - PILMD.	RT	Daniele Diniz Neves	11458054-6
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Inspeção de Carnes, Pescados, Ovos e Derivados	RT	Elaine Cristina Rosini	11558407-5
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Inspeção de Pescados e Derivados - PIPED.	RT	Anne Kaline da Silva Guimarães	11813776-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Inspeção de Rotulagem de Produtos de Origem Animal.	RT	Ana Paula Ferreira Gomes Arsego de Lima	11789123-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Inspeção de Unidades de Beneficiamento de Produtos Carneos e responsável também pelo Programa de Inspeção de produtos de origem animal não comestíveis.	RT	Amanda Dias Biângulo	11944471-1
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Transito de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	RT	Ricardo Matarazzo	11459913-1
Responsável Técnico pela Recepção e Triagem de Amostras do Laboratório	RT	Luiz Otávio Vitorino	192634-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 34/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM, Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações contratuais no âmbito do Contrato nº 042/2024 celebrado entre CONSÓRCIO DOMUS/CBC e AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PERIÓDICAS, CORRETIVAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAL E AERÓDROMOS DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 04.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, especialmente no que se refere à execução de obras públicas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO CASTANHEIRA CHIANCA, Matrícula Funcional nº 11729953, para atuar como Gestor do Contrato, tendo como suplente o servidor ANDRÉ LUIZ BARROS COSTA, Matrícula Funcional nº 8445958.

Art. 2º O Gestor do Contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo da obra, garantindo que todas as condições contratuais, prazos e pagamentos sejam cumpridos conforme o estipulado.

Art. 3º As atribuições do Gestor do Contrato serão as seguintes:

I - coordenar a execução administrativa do contrato, assegurando o cumprimento de todas as obrigações contratuais, cronogramas, termos de execução e demais condições estabelecidas;

II - determinar a ordem de prioridades dos serviços exigidos na Região de Conservação, em compatibilidade com as condições técnicas e orçamentárias;

III - verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução da obra, analisando os relatórios financeiros, orçamentários e de execução de obras e serviços;

IV - monitorar a regularidade dos pagamentos, penalidades, reajustes previstos e possíveis alterações contratuais, como aditivos, prorrogações e reequilíbrios;

V - realizar reuniões de acompanhamento e andamento da obra com a contratada e outros envolvidos no processo.

VI - elaborar e encaminhar relatórios periódicos à autoridade competente, detalhando o progresso da obra, o cumprimento das obrigações e eventuais problemas administrativos ou financeiros.

VII - conferir as notas fiscais apresentadas pela contratada, garantindo que estejam de acordo com as medições e com as condições acordadas no contrato.

Art. 4º DESIGNAR a servidora NATHALYA BARBOSA AZEVEDO, Engenheira Civil, CREA: 335462/D-TO, Matrícula Funcional nº 11957980, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato, tendo como suplente o servidor SÓCRATES LEITE PEREIRA, Engenheiro Civil, CREA: 397392/D-TO, Matrícula Funcional nº 11722096.

Art. 5º O Fiscal Técnico terá a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução técnica da obra, garantindo que as especificações técnicas, projetos, normas e padrões de qualidade sejam integralmente atendidos.

Art. 6º As atribuições do Fiscal Técnico serão as seguintes:

I - acompanhar e fiscalizar a execução técnica da obra, verificando o cumprimento das especificações do projeto, cronograma físico-financeiro e as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

II - realizar vistorias periódicas na obra, atestando a qualidade dos materiais utilizados, os métodos construtivos e o cumprimento das exigências do TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO EXECUTIVO.

III - emitir relatórios técnicos detalhados sobre o andamento da obra, com informações sobre a execução dos serviços, os eventuais desvios do projeto e a adequação das soluções adotadas pela contratada.

IV - elaborar e ou analisar as medições, verificando se os volumes de serviços executados estão de acordo com o projeto e com os termos contratuais.

V - verificar o cumprimento das normas de segurança do trabalho e de saúde ocupacional, de acordo com a legislação vigente, solicitando ajustes ou correções sempre que necessário.

VI - coordenar e acompanhar os serviços prestados, verificando se estão conforme os requisitos contratuais e de qualidade.

VII - elaborar e notificar à contratada sobre qualquer descumprimento técnico ou contratual para que as devidas providências sejam tomadas.

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato qualquer descumprimento técnico ou contratual, para que as devidas providências sejam tomadas, incluindo notificações à contratada ou a autoridade competente.

IX - atestar as notas fiscais emitidas pela contratada, garantindo que as mesmas correspondam aos serviços efetivamente executados e estejam em conformidade com as medições e as cláusulas contratuais.

X - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da contratada no todo ou em parte, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato.

Art. 7º A fiscalização será exercida de forma contínua e rigorosa, com a frequência e detalhamento necessários para garantir a conformidade da obra e serviços com os requisitos do contrato, a legislação e as normas técnicas pertinentes.

Art. 8º Em caso de descumprimento das condições contratuais, como atrasos ou falhas na execução técnica, o Gestor do Contrato e o Fiscal Técnico deverão adotar as medidas corretivas necessárias, incluindo a comunicação imediata à autoridade competente, com a proposição das ações a serem tomadas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/03/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 38/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM, Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações contratuais no âmbito do Contrato nº 046/2024 celebrado entre CONSÓRCIO DOMUS/CBC e AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PERIÓDICAS, CORRETIVAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAL E AERÓDROMOS DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 08.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, especialmente no que se refere à execução de obras públicas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ BARROS COSTA, Matrícula Funcional nº 8445958, para atuar como Gestor do Contrato, tendo como suplente o servidor RODRIGO CASTANHEIRA CHIANCA, matrícula nº 11729953.

Art. 2º O Gestor do Contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo da obra, garantindo que todas as condições contratuais, prazos e pagamentos sejam cumpridos conforme o estipulado.

Art. 3º As atribuições do Gestor do Contrato serão as seguintes:

I - coordenar a execução administrativa do contrato, assegurando o cumprimento de todas as obrigações contratuais, cronogramas, termos de execução e demais condições estabelecidas;

II - determinar a ordem de prioridades dos serviços exigidos na Região de Conservação, em compatibilidade com as condições técnicas e orçamentárias;

III - verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução da obra, analisando os relatórios financeiros, orçamentários e de execução de obras e serviços;

IV - monitorar a regularidade dos pagamentos, penalidades, reajustes previstos e possíveis alterações contratuais, como aditivos, prorrogações e reequilíbrios;

V - realizar reuniões de acompanhamento e andamento da obra com a contratada e outros envolvidos no processo.

VI - elaborar e encaminhar relatórios periódicos à autoridade competente, detalhando o progresso da obra, o cumprimento das obrigações e eventuais problemas administrativos ou financeiros.

VII - conferir as notas fiscais apresentadas pela contratada, garantindo que estejam de acordo com as medições e com as condições acordadas no contrato.

Art. 4º DESIGNAR o servidor ROMUALDO RODRIGUES CORREA JUNIOR, Engenheiro Civil, CREA: 201472/D-TO, Matrícula Funcional nº 11130130, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato, tendo como suplente o servidor FABRICIO CARVALHO CORREA, Engenheiro Civil, CREA: 201108/D-TO, Matrícula Funcional nº 11222964.

Art. 5º O Fiscal Técnico terá a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução técnica da obra, garantindo que as especificações técnicas, projetos, normas e padrões de qualidade sejam integralmente atendidos.

Art. 6º As atribuições do Fiscal Técnico serão as seguintes:

I - acompanhar e fiscalizar a execução técnica da obra, verificando o cumprimento das especificações do projeto, cronograma físico-financeiro e as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

II - realizar vistorias periódicas na obra, atestando a qualidade dos materiais utilizados, os métodos construtivos e o cumprimento das exigências do TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO EXECUTIVO.

III - emitir relatórios técnicos detalhados sobre o andamento da obra, com informações sobre a execução dos serviços, os eventuais desvios do projeto e a adequação das soluções adotadas pela contratada.

IV - elaborar e ou analisar as medições, verificando se os volumes de serviços executados estão de acordo com o projeto e com os termos contratuais.

V - verificar o cumprimento das normas de segurança do trabalho e de saúde ocupacional, de acordo com a legislação vigente, solicitando ajustes ou correções sempre que necessário.

VI - coordenar e acompanhar os serviços prestados, verificando se estão conforme os requisitos contratuais e de qualidade.

VII - elaborar e notificar à contratada sobre qualquer descumprimento técnico ou contratual para que as devidas providências sejam tomadas.

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato qualquer descumprimento técnico ou contratual, para que as devidas providências sejam tomadas, incluindo notificações à contratada ou a autoridade competente.

IX - atestar as notas fiscais emitidas pela contratada, garantindo que as mesmas correspondam aos serviços efetivamente executados e estejam em conformidade com as medições e as cláusulas contratuais.

X - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da contratada no todo ou em parte, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato.

Art. 7º A fiscalização será exercida de forma contínua e rigorosa, com a frequência e detalhamento necessário para garantir a conformidade da obra e serviços com os requisitos do contrato, a legislação e as normas técnicas pertinentes.

Art. 8º Em caso de descumprimento das condições contratuais, como atrasos ou falhas na execução técnica, o Gestor do Contrato e o Fiscal Técnico deverão adotar as medidas corretivas necessárias, incluindo a comunicação imediata à autoridade competente, com a proposição das ações a serem tomadas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/03/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 042/2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 40 - NM, Diário Oficial nº 6730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa CONSÓRCIO DOMUS/CBC, a dar início a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PERIÓDICAS, CORRETIVAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAL E AERÓDROMOS DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 04, referente ao contrato 042/2024.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 12 de março de 2025.

Eng. TÚLIO PARREIRA LABRE
Superintendente Operações e Conservação

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 46/2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 40 - NM, Diário Oficial nº 6730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa CONSÓRCIO DOMUS/CBC, a dar início a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PERIÓDICAS, CORRETIVAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAL E AERODROMOS DO ESTADO DO TOCANTINS - LOTE 08, referente ao contrato 046/2024.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 12 de março de 2025.

Eng. TÚLIO PARREIRA LABRE
Superintendente Operações e Conservação

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), referentes à execução das obras de pavimentação asfáltica e à implantação de sistemas de drenagem na Quadra 607 Sul, localizadas na cidade de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre os procedimentos de licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), referentes à execução das obras de pavimentação asfáltica e à implantação de sistemas de drenagem na Quadra 1007 Sul, localizadas na cidade de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre os procedimentos de licenciamento ambiental.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 002/2019
Processo nº 2019/38960/000337.
Contratante: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.
Contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços para atualização nominal da 40ª à 47ª medições, referente à execução das obras de Reabilitação e Manutenção de Rodovias Estaduais com base no desempenho Crema II - Lote 07 (R6), integrantes do PDRIS.
Valor: R\$ 549.619,98 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.3059 e 38960.26.782.1152.4495 Elemento de Despesa nº 44.90.51 e 44.90.92 Fonte 1.500.0000000 e 2.500.0000000.
Data da Assinatura: 12 de Março de 2025.
Signatários: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante.

AMETO**PORTARIA AMETO Nº 021/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 64 - NM, Diário Oficial nº 6.731, de 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Contrato	Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
02/2025/GEOFC	2024/10880/000056	Luan Oliveira de Brito Nunes Mat: 11908815-1	Marcelo de Araujo de Souza Mat: 11765470-2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de micro-ônibus, com motorista, seguro total e manutenção.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art 119 da Lei Federal 14.133.

Art. 3º Fica designado à Gerencia Geral de Adm. e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil como supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 13 de março de 2025.

MILTON NERIS DE SANTANA
PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO
DO ESTADO DO TOCANTINS

DETRAN

PORTARIA Nº 269/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Ana Paula Gomes de Assunção, nº funcional 1199943-2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo (3-II-D), para responder pela Diretoria de Operações, localizada no município de Palmas/TO, no período de 10/03/2025 a 24/03/2025, em razão das férias da titular do cargo, a servidora Raiza Regina Moura Ramos, Diretor de Operações (DAS-4), nº Funcional 11740833-1.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, aos 10 dias do mês de março de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 271/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 02/2025	2024.32470.000459	Departamento Estadual de Trânsito & J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	Aquisição de água mineral acondicionada em garrafas, bem como de gelo em cubos, a fim suprir demandas do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO
Fiscal	Halyceia dos Santos Ferreira - Mat. nº 11224665-1		
Suplente	Elias Nunes da Silva Júnior - Mat. nº 11634758-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização das demandas acordadas;

VII. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VIII. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

IX. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/21;

X. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente Geral de Administração, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na formodo§2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025

Processo: 2024.32470.000459

Contrato: 02/2025.

Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

Contratado: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

Objeto: Aquisição de água mineral e gelo, a fim de suprir as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins Detran/TO.

Valor estimado da despesa: R\$ 62.559,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

Vigência: O Contrato terá vigência adstrita aos créditos orçamentários ou ao uso do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em conformidade com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4192.

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Data da assinatura: 11 de março de 2025.

Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Jucyanna Mary Braga - Contratado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001453/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 16/04/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KCT9438/TO	DETRAN	TO01546144	11/01/2025	12:18	5185-1
KCQ2240/TO	DETRAN	TO01546189	17/01/2025	10:31	5380-0
JOD9712/TO	DETRAN	TO01546185	16/01/2025	17:16	5428-4
MWQ8J03/TO	DETRAN	TO01546190	17/01/2025	11:00	6653-2
RSC2C66/TO	DETRAN	TO01546191	17/01/2025	16:31	6898-0
JJC6D24/TO	DETRAN	TO01546192	17/01/2025	17:09	7633-1
JIC1911/TO	DETRAN	TO01546194	17/01/2025	17:51	5738-0
JIC1911/TO	DETRAN	TO01546195	17/01/2025	17:51	6599-2
OIV7D35/TO	DETRAN	TO01546196	17/01/2025	20:07	7048-1
MWF8498/TO	DETRAN	TO01545614	17/01/2025	15:35	6653-2
MWF8498/TO	DETRAN	TO01545615	17/01/2025	15:35	6599-2
NLD8C80/TO	DETRAN	TO01545610	17/01/2025	18:48	6050-2
MVY2G19/TO	DETRAN	TO01545609	17/01/2025	16:52	6599-2
MVY2G19/TO	DETRAN	TO01545608	17/01/2025	16:52	7048-3
MVY2G19/TO	DETRAN	TO01545607	17/01/2025	16:52	7048-1
MVY2G19/TO	DETRAN	TO01545606	17/01/2025	16:52	7072-1
QKJ2G73/TO	DETRAN	TO01545605	17/01/2025	16:24	7030-1
QKA9116/TO	DETRAN	TO01545602	17/01/2025	09:37	7633-2
OLM2216/TO	DETRAN	TO01545601	17/01/2025	09:31	6637-1
JFW2E52/TO	DETRAN	TO01546149	17/01/2025	20:18	6670-0
JFW2E52/TO	DETRAN	TO01546148	17/01/2025	10:18	6530-0
JFW2E52/TO	DETRAN	TO01546147	17/01/2025	20:18	7633-2
MWR1C56/TO	DETRAN	TO01546145	17/01/2025	11:16	6637-1
OLN7J26/TO	DETRAN	TO01546142	18/01/2025	14:41	6653-2
JFW2E52/TO	DETRAN	TO01546150	18/01/2025	16:38	6530-0
OLN7A28/TO	DETRAN	TO01545611	18/01/2025	09:52	6564-0
NHM1J29/TO	DETRAN	TO01545621	18/01/2025	19:08	6530-0
MWG2E92/TO	DETRAN	TO01546198	18/01/2025	10:02	5185-1
KEL9199/TO	DETRAN	TO01546197	18/01/2025	09:10	5185-1
MWR3306/TO	DETRAN	TO01545630	20/01/2025	09:03	5185-1
ONG3013/TO	DETRAN	SJ00HB501Z	06/02/2025	00:37	5169-1
QKK6J00/TO	DETRAN	TO01545631	20/01/2025	09:11	5738-0
OGZ0320/TO	DETRAN	TO01545632	20/01/2025	09:53	5525-0
RIM0J51/TO	DETRAN	TO01545618	20/01/2025	15:48	6599-2
MWF8498/TO	DETRAN	TO01545616	20/01/2025	12:55	6653-2
RSB6G95/TO	DETRAN	TO01545634	20/01/2025	09:59	5380-0
RSE7I29/TO	DETRAN	TO01545633	20/01/2025	09:55	5525-0
QKM7264/TO	DETRAN	TO01545636	20/01/2025	15:29	5525-0
KCR9G11/TO	DETRAN	SJ00LX200T	06/02/2025	09:20	5568-0
QKM7264/TO	DETRAN	TO01545637	20/01/2025	15:29	5568-0
OYA4H02/TO	DETRAN	TO01545638	20/01/2025	18:25	6653-2
KCR9G11/TO	DETRAN	SJ00LX200U	06/02/2025	09:56	6599-2
RSAB6477/TO	DETRAN	SJ00IE308T	06/02/2025	10:04	7056-1
QWD9F58/TO	DETRAN	TO01545619	20/01/2025	16:37	6653-2
RSAB6477/TO	DETRAN	SJ00IE308U	06/02/2025	10:08	5010-0
LKR5901/TO	DETRAN	SJ00IT101G	06/02/2025	10:32	5924-1
MVW2F68/TO	DETRAN	TO01545625	20/01/2025	11:08	7633-2
MWF8498/TO	DETRAN	TO01545617	20/01/2025	12:55	6599-2
MWZ3H97/TO	DETRAN	TO01545555	20/01/2025	18:13	6653-2
QKM8G36/TO	DETRAN	TO01545554	20/01/2025	12:14	5568-0
NFN1H79/TO	DETRAN	TO01545553	20/01/2025	10:06	5428-4
QKD1H47/TO	DETRAN	SJ00HN300M	06/02/2025	11:06	6637-1
RSC8C88/TO	DETRAN	SJ00HE401N	06/02/2025	15:32	7030-1
RMB1G95/TO	DETRAN	SJ007B2047	06/02/2025	16:59	5274-1
RMB1G95/TO	DETRAN	SJ007B2048	06/02/2025	17:10	6653-1
OLM1B10/TO	DETRAN	SJ00IA1047	06/02/2025	18:16	5010-0
OLM1B10/TO	DETRAN	SJ00IA1048	06/02/2025	18:20	6653-1
OLM1B10/TO	DETRAN	SJ00IA1049	06/02/2025	18:24	6637-1
RIM4J08/TO	DETRAN	SJ00I6101O	06/02/2025	18:19	5380-0
PRM7C21/TO	DETRAN	SJ00KJ400N	06/02/2025	18:32	6653-1
PRM7C21/TO	DETRAN	SJ00KJ400O	06/02/2025	18:37	5010-0
MXC1548/TO	DETRAN	SJ00KX100T	06/02/2025	18:39	5266-3
MXC1548/TO	DETRAN	SJ00KX100U	06/02/2025	18:50	5010-0
MVZ0H78/TO	DETRAN	SJ00HP10C8	06/02/2025	19:02	5274-1

RSE6H52/TO	DETRAN	SJ00GU502K	06/02/2025	20:09	6599-2
OLJ6286/TO	DETRAN	SJ00EC308C	06/02/2025	20:07	5010-0
RSE6H52/TO	DETRAN	SJ00L2502I	06/02/2025	20:15	6637-1
RSE6H52/TO	DETRAN	SJ00L2502J	06/02/2025	20:18	5045-0
RSE6H52/TO	DETRAN	SJ00L2502K	06/02/2025	20:20	6726-1
OLJ6286/TO	DETRAN	SJ00EC308D	06/02/2025	20:14	6599-2
NLB0G40/TO	DETRAN	SJ00M3100L	06/02/2025	21:14	6530-0
RSF5B52/TO	DETRAN	SJ00L2502L	06/02/2025	23:11	5010-0
MMWL9G45/TO	DETRAN	SJ007B2049	06/02/2025	23:21	5169-1
OLH0105/TO	DETRAN	SJ00HN300N	06/02/2025	18:40	7056-1
OLH0105/TO	DETRAN	SJ00HN300O	06/02/2025	18:40	6637-1
OLH0105/TO	DETRAN	SJ00HN300P	06/02/2025	18:40	5274-1
OLH0105/TO	DETRAN	SJ00HN300Q	06/02/2025	18:40	6602-0
OLH0105/TO	DETRAN	SJ00HN300R	06/02/2025	18:40	6653-1
JKQ2F55/TO	DETRAN	SJ00IA104A	07/02/2025	00:06	6599-2
OLH0105/TO	DETRAN	SJ00HN300S	06/02/2025	18:40	6726-1
MWU2I62/TO	DETRAN	SJ00LS300W	07/02/2025	00:11	5010-0
MWU2I62/TO	DETRAN	SJ00LS300X	07/02/2025	00:21	6637-2
MWU2I62/TO	DETRAN	SJ00LS300Y	07/02/2025	00:23	6637-1
RIM5J60/TO	DETRAN	SJ00SN207I	06/02/2025	11:55	5010-0
RIM5J60/TO	DETRAN	SJ00SN207J	07/02/2025	01:19	6580-0
RIM5J60/TO	DETRAN	SJ00SN207K	06/02/2025	23:55	6670-0
RIM5J60/TO	DETRAN	SJ00SN207L	06/02/2025	23:55	6637-1
RIM5J60/TO	DETRAN	SJ00SN207M	07/02/2025	01:31	6599-2
RIM5J60/TO	DETRAN	SJ00SN207N	06/02/2025	23:55	7056-1
MWU2I62/TO	DETRAN	SJ00LS300Z	07/02/2025	01:32	7340-0
HQC3310/TO	DETRAN	SJ00AS403Q	07/02/2025	03:49	6599-2
MWQ0310/TO	DETRAN	SJ00GW400D	07/02/2025	06:40	6637-1
MWQ0310/TO	DETRAN	SJ00GW400E	07/02/2025	06:40	6653-1
RIN8H73/TO	DETRAN	SJ00HN300T	06/02/2025	15:54	6602-0
RIN8H73/TO	DETRAN	SJ00HN300V	06/02/2025	15:55	6637-1
OLK4544/TO	DETRAN	SJ007B204A	07/02/2025	10:17	6599-2
QOT2I70/TO	DETRAN	SJ00B08007	07/02/2025	11:10	5169-1
QOT2I70/TO	DETRAN	SJ00B08008	07/02/2025	11:16	5010-0
MWH0D11/TO	DETRAN	SJ00IF605L	07/02/2025	11:53	7056-1
MWH0D11/TO	DETRAN	SJ00IF605M	07/02/2025	11:56	5010-0
MWH0D11/TO	DETRAN	SJ00IF605N	07/02/2025	12:00	5541-4
MVL9127/TO	DETRAN	SJ00SD500J	07/02/2025	14:37	6050-3
NWP2A24/TO	DETRAN	SJ008H10D4	07/02/2025	14:53	5452-1
QWD8E34/TO	DETRAN	SJ00DM204D	07/02/2025	16:26	5010-0
RMB2C97/TO	DETRAN	SJ00BD20A3	07/02/2025	11:00	5991-0
QKH4I22/TO	DETRAN	SJ00GR5001	07/02/2025	17:11	5274-1
QKM0D87/TO	DETRAN	SJ00HW109R	07/02/2025	18:20	6610-2
OLJ6G94/TO	DETRAN	SJ00HE401O	07/02/2025	17:40	5010-0
MXA8B67/TO	DETRAN	SJ00HE401P	07/02/2025	18:53	5010-0
MXV4A87/TO	DETRAN	SJ00HW109T	07/02/2025	18:59	6610-2
OYB2229/TO	DETRAN	SJ00HC201G	07/02/2025	19:03	5010-0
OYB2229/TO	DETRAN	SJ00HC201H	07/02/2025	19:09	6645-0
OYB2229/TO	DETRAN	SJ00HC201I	07/02/2025	19:12	6653-1
MWN6592/TO	DETRAN	SJ00L2502O	07/02/2025	19:48	6599-2
BEW0516/TO	DETRAN	SJ0076403M	07/02/2025	20:10	6530-0
QKH8E04/TO	DETRAN	SJ00AT402M	07/02/2025	20:42	5010-0
QKH8E04/TO	DETRAN	SJ00AT402N	07/02/2025	20:50	6637-1
QKH8E04/TO	DETRAN	SJ00AT402P	07/02/2025	20:55	7340-0
MWKB838/TO	DETRAN	SJ00E73004	07/02/2025	19:30	5010-0
RSA4A82/TO	DETRAN	SJ00H0201N	07/02/2025	21:22	7030-1
BEW0516/TO	DETRAN	SJ0076403O	07/02/2025	22:31	5010-0
QK9C06/TO	DETRAN	SJ00KJ400S	07/02/2025	22:32	5010-0
QKK9C06/TO	DETRAN	SJ00KJ400T	07/02/2025	22:36	7030-1
QKB1562/TO	DETRAN	SJ00KZ203C	07/02/2025	21:21	6653-2
QKG5306/TO	DETRAN	SJ00IE308Y	08/02/2025	00:26	5835-0
QKG5306/TO	DETRAN	SJ00IE308Z	08/02/2025	00:29	5398-0
OLH0B85/TO	DETRAN	SJ00KZ203D	08/02/2025	00:38	5010-0
JIX7666/TO	DETRAN	SJ00I1302P	08/02/2025	01:11	6530-0
JGX7221/TO	DETRAN	SJ00AT402P	08/02/2025	03:04	6599-2
JGX7221/TO	DETRAN	SJ00AT402Q	08/02/2025	03:15	5738-0
MWXB127/TO	DETRAN	SJ00IC1032	08/02/2025	03:44	6530-0
NGS0D25/TO	DETRAN	SJ00754003	08/02/2025	03:58	5045-0
MWZ3H67/TO	DETRAN	SJ00AX3077	08/02/2025	09:10	5010-0
OLN7895/TO	DETRAN	SJ009I500E	08/02/2025	09:29	5541-3
QKJ1713/TO	DETRAN	SJ009I500G	08/02/2025	09:55	5541-4
PRB4J30/TO	DETRAN	SJ00CE3001	08/02/2025	09:57	5967-0
RSA6E37/TO	DETRAN	SJ00KY204K	08/02/2025	10:48	5487-0
RIM4B88/TO	DETRAN	SJ00KY204L	08/02/2025	10:51	5410-0
MWQ8J83/TO	DETRAN	SJ00KY204M	08/02/2025	10:54	5410-0
QWE3C92/TO	DETRAN	SJ00KY204N	08/02/2025	10:57	5410-0
QWB9208/TO	DETRAN	SJ00KY204O	08/02/2025	11:00	5410-0
OYB8205/TO	DETRAN	SJ00KY204P	08/02/2025	11:02	5410-0
DBG9330/TO	DETRAN	SJ007B204B	08/02/2025	11:02	5592-0
OTJ8D75/TO	DETRAN	SJ00L33001	08/02/2025	11:13	7633-2
HJV6833/TO	DETRAN	SJ00KY204Q	08/02/2025	11:17	5410-0

QKH7546/TO	DETRAN	SJ00IE3090	08/02/2025	11:05	6599-2
MWJ5F37/TO	DETRAN	SJ00L33002	08/02/2025	11:26	7056-1
RBPQJ08/TO	DETRAN	SJ00AC300J	08/02/2025	07:34	5770-3
MWJ5F37/TO	DETRAN	SJ00L33003	08/02/2025	11:31	7340-0
MWJ5F37/TO	DETRAN	SJ00L33004	08/02/2025	11:32	6602-0
QKD9498/TO	DETRAN	SJ00IE3092	08/02/2025	11:33	6599-2
QKD9E54/TO	DETRAN	SJ00GJ8020	08/02/2025	12:36	5010-0
MVL9883/TO	DETRAN	SJ00IF6050	08/02/2025	14:17	6408-0
MVL9883/TO	DETRAN	SJ00IF605P	08/02/2025	14:20	6599-2
MXG1J83/TO	DETRAN	SJ00HE401Q	08/02/2025	14:37	5010-0
MXG1J83/TO	DETRAN	SJ00HE401R	08/02/2025	14:40	6599-2
QWA2F74/TO	DETRAN	SJ009I500I	08/02/2025	14:41	5550-0
RMB6D87/TO	DETRAN	SJ009I500J	08/02/2025	14:44	5550-0
QWA2F74/TO	DETRAN	SJ009I500K	08/02/2025	14:47	5525-0
RMB6D87/TO	DETRAN	SJ009I500L	08/02/2025	14:50	5525-0
QKF8G61/TO	DETRAN	SJ00GU502L	08/02/2025	16:26	6653-1
MVQ0848/TO	DETRAN	SJ00643034	08/02/2025	02:00	7340-0
MVQ0848/TO	DETRAN	SJ00643035	08/02/2025	14:00	5207-0
MVQ0848/TO	DETRAN	SJ00643036	08/02/2025	14:00	6637-2
QKF8G61/TO	DETRAN	SJ00GU502M	08/02/2025	16:57	6637-2
QKF8G61/TO	DETRAN	SJ00GU502N	08/02/2025	16:58	7340-0
OYB0979/TO	DETRAN	SJ0076403Q	08/02/2025	16:58	6637-1
OYB0979/TO	DETRAN	SJ0076403R	08/02/2025	17:02	5010-0
OYB0979/TO	DETRAN	SJ0076403S	08/02/2025	17:03	6599-2
MXE5738/TO	DETRAN	SJ00612059	08/02/2025	17:07	5010-0
MXE5738/TO	DETRAN	SJ0061205A	08/02/2025	17:10	6661-0
PHI5B05/TO	DETRAN	SJ006S200N	08/02/2025	17:52	6599-2
QWC7J58/TO	DETRAN	SJ009P3039	08/02/2025	18:40	5541-1
RMB2B68/TO	DETRAN	SJ009P303A	08/02/2025	18:48	5541-1
MWK1H07/TO	DETRAN	SJ009P303B	08/02/2025	18:56	5541-1
QWE2801/TO	DETRAN	SJ009P303C	08/02/2025	19:01	5541-1
MXC9J11/TO	DETRAN	SJ00LO200Y	08/02/2025	19:03	5819-6
MXB5J56/TO	DETRAN	SJ00LO200Z	08/02/2025	19:19	5010-0
MWP5J84/TO	DETRAN	SJ007B204D	08/02/2025	19:57	6653-1
MWP5J84/TO	DETRAN	SJ007B204E	08/02/2025	20:11	5010-0
MWP5J84/TO	DETRAN	SJ007B204F	08/02/2025	20:14	6637-1
QWC9I91/TO	DETRAN	SJ008Y10E7	08/02/2025	22:42	6637-2
OYB3A59/TO	DETRAN	SJ008F600F	08/02/2025	23:15	5010-0
JKR1515/TO	DETRAN	SJ007B204G	08/02/2025	23:10	6599-2
RSE5J93/TO	DETRAN	SJ0061205B	08/02/2025	20:48	5010-0
MXF7290/TO	DETRAN	SJ00KX100Y	08/02/2025	23:12	6530-0
RSE5J93/TO	DETRAN	SJ0061205C	08/02/2025	23:19	6661-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001963/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
EXS3372/GO	DETRAN	TO01947129	17/02/2025	08:37	5185-1
QKM2581/TO	DETRAN	TO01947128	17/02/2025	08:34	7633-2
QWC8J16/TO	DETRAN	TO01947127	17/02/2025	08:28	7633-2
QWC7G59/TO	DETRAN	TO01947126	17/02/2025	08:26	7633-2
RSA0A84/TO	DETRAN	TO01947124	17/02/2025	08:17	5185-1
QKB8540/TO	DETRAN	TO01947122	17/02/2025	09:38	5185-1
RTB9F37/TO	DETRAN	TO01789429	24/02/2025	09:54	5550-0
QOS2195/TO	DETRAN	TO01789428	24/02/2025	09:55	5550-0
STEOE26/SP	DETRAN	TO01789426	24/02/2025	17:45	5568-0
RSABJ53/TO	DETRAN	TO01789430	24/02/2025	08:31	7633-2
MXB8981/TO	DETRAN	TO02182216	25/02/2025	18:40	5010-0
MXB8981/TO	DETRAN	TO02182215	25/02/2025	18:40	6599-2
OYB9B90/TO	DETRAN	TO02182214	25/02/2025	17:40	5010-0
OYA8754/TO	DETRAN	TO01789699	25/02/2025	17:30	5703-0
OYASB75/TO	DETRAN	TO01789698	25/02/2025	17:20	5703-0
OLH4D30/TO	DETRAN	TO01789697	25/02/2025	09:19	6726-1
RMA8F46/TO	DETRAN	TO01788520	25/02/2025	07:48	7030-1

RMA8F46/TO	DETRAN	TO01788542	25/02/2025	07:48	7340-0
RSA6D43/TO	DETRAN	TO01947169	25/02/2025	08:05	5118-0
RSA6D43/TO	DETRAN	TO01947171	24/02/2025	08:03	6637-1
RSA6D43/TO	DETRAN	TO02182211	25/02/2025	08:03	5010-0
MWJ4743/TO	DETRAN	TO01789700	25/02/2025	17:31	5185-1
MWL5D47/TO	DETRAN	TO01947176	15/02/2025	08:54	7633-1
MWL5D47/TO	DETRAN	TO01947172	25/02/2025	08:54	5010-0
MWL5D47/TO	DETRAN	TO01947173	25/02/2025	08:54	5185-1
QKH1846/TO	DETRAN	TO01947177	25/02/2025	18:41	6637-1
QKH1846/TO	DETRAN	TO01947178	25/02/2025	18:41	6556-1
OYB9B90/TO	DETRAN	TO02181511	25/02/2025	17:40	6670-0
PQZ1A22/BA	DETRAN	DTO0000153	28/02/2025	10:01	5185-1
SBZ3J00/TO	DETRAN	DTO0000293	28/02/2025	11:46	5185-1
MWIE542/TO	DETRAN	DTO0000144	28/02/2025	10:14	5185-1
JSC3C12/TO	DETRAN	DTO0000294	28/02/2025	16:49	5185-1
QWA6875/TO	DETRAN	DTO0000104	28/02/2025	16:50	5487-0
JJ9E28/TO	DETRAN	DTO0000103	28/02/2025	11:42	5185-1
OZT2713/BA	DETRAN	DTO0000145	28/02/2025	16:59	5193-0
QKE2257/TO	DETRAN	DTO0000146	28/02/2025	17:15	5185-1
JNN8208/GO	DETRAN	DTO0000154	28/02/2025	17:16	5185-1
JGC1D35/TO	DETRAN	DTO0000106	28/02/2025	17:24	5185-1
JGC1D35/TO	DETRAN	DTO0000105	28/02/2025	17:24	5193-0
EDK9224/GO	DETRAN	DTO0000374	28/02/2025	17:28	5193-0
JIE1867/TO	DETRAN	DTO0000401	28/02/2025	17:36	5193-0
MWT2E62/TO	DETRAN	DTO0000157	28/02/2025	17:43	6637-1
PAA6I93/TO	DETRAN	DTO0000403	28/02/2025	17:47	5193-0
MXE7B75/TO	DETRAN	DTO0000107	28/02/2025	17:34	5185-1
DNK7E75/TO	DETRAN	DTO0000158	28/02/2025	17:47	5185-1
NKY0F07/TO	DETRAN	DTO0000148	28/02/2025	17:52	5185-1
JGS9459/DF	DETRAN	DTO0000407	28/02/2025	17:57	5185-1
PIL8E80/TO	DETRAN	DTO0000371	28/02/2025	17:57	5185-1
NZK7D71/TO	DETRAN	DTO0000109	28/02/2025	17:40	5185-1
PISS162/PI	DETRAN	DTO0000354	28/02/2025	18:07	5738-0
AZP6J01/TO	DETRAN	DTO0000352	28/02/2025	17:58	5185-1
HCW8883/TO	DETRAN	DTO0000353	28/02/2025	18:04	5185-1
PISS162/PI	DETRAN	DTO0000404	28/02/2025	18:07	5185-1
NWO3124/TO	DETRAN	DTO0000405	28/02/2025	18:13	6637-1
QFA2H74/TO	DETRAN	DTO0000373	28/02/2025	18:12	5185-1
RIN4F44/TO	DETRAN	DTO0000409	28/02/2025	18:18	5738-0
RVASD10/TO	DETRAN	DTO0000420	28/02/2025	18:25	5185-1
JGU6741/TO	DETRAN	DTO0000413	28/02/2025	18:25	5185-1
DOF3D11/SP	DETRAN	DTO0000427	28/02/2025	18:41	5185-1
PZM0D27/RS	DETRAN	DTO0000412	28/02/2025	18:15	6599-2
MWX4971/TO	DETRAN	DTO0000410	28/02/2025	18:01	6599-1
MXE9847/TO	DETRAN	DTO0000430	28/02/2025	19:05	5185-1
MWH5D93/TO	DETRAN	DTO0000107	03/03/2025	21:06	6122-0
RMA1186/TO	DETRAN	DTO0000166	03/03/2025	20:42	6637-1
RMA1186/TO	DETRAN	DTO0000163	03/03/2025	20:42	7030-1
RMM2A27/TO	DETRAN	DTO0000152	03/03/2025	17:45	5550-0
RMA1186/TO	DETRAN	DTO0000164	03/03/2025	20:42	6602-0
MWP5734/TO	DETRAN	DTO0000169	03/03/2025	21:11	5185-1
QKA8888/TO	DETRAN	DTO00001030	03/03/2025	21:26	6670-0
MWH3J52/TO	DETRAN	DTO00001029	03/03/2025	21:14	7340-0
AYW7I97/SP	DETRAN	DTO0000155	03/03/2025	17:47	5550-0
PRE1E44/TO	DETRAN	DTO00001018	03/03/2025	21:36	7633-2
NUS2287/CE	DETRAN	DTO00001037	03/03/2025	21:40	6769-0
NUS2287/CE	DETRAN	DTO00001171	03/03/2025	21:40	5193-0
MVP0H68/TO	DETRAN	DTO00001160	03/03/2025	17:47	6670-0
OBT3C63/PA	DETRAN	DTO00001031	03/03/2025	21:52	6670-0
QKG8H08/TO	DETRAN	DTO00000958	03/03/2025	21:45	5029-1
JIB1693/TO	DETRAN	DTO00001161	03/03/2025	17:50	6670-0
QKB9604/TO	DETRAN	DTO00001185	03/03/2025	20:35	7285-0
OLM4290/TO	DETRAN	DTO00001196	03/03/2025	22:17	6610-2
RSD9I94/TO	DETRAN	DTO00000918	03/03/2025	22:09	7633-2
OLISD59/TO	DETRAN	DTO00001178	03/03/2025	17:51	6408-0
OLL4902/TO	DETRAN	DTO00001180	03/03/2025	17:51	6599-2

OLL4902/TO	DETRAN	DTO0001179	03/03/2025	17:51	6670-0
QWC1E61/TO	DETRAN	DTO0000919	03/03/2025	22:27	5185-1
NGE7A21/TO	DETRAN	DTO0001204	03/03/2025	17:53	6670-0
RIN9D80/TO	DETRAN	DTO0001205	03/03/2025	17:53	6670-0
RIN9D80/TO	DETRAN	DTO0001206	03/03/2025	17:53	6408-0
RIN9D80/TO	DETRAN	DTO0001215	03/03/2025	17:53	6599-2
QWB5873/TO	DETRAN	DTO0001216	03/03/2025	17:58	6670-0
QKG8H08/TO	DETRAN	DTO0000979	03/03/2025	21:45	6599-1
NJA5B63/TO	DETRAN	DTO0001233	28/02/2025	19:00	5185-1
PBA7C63/TO	DETRAN	DTO0000269	03/03/2025	23:09	7234-0
CJM4524/TO	DETRAN	DTO0001230	03/03/2025	18:09	6670-0
RIM7H87/TO	DETRAN	DTO0001208	03/03/2025	23:31	5010-0
QKKB43/TO	DETRAN	DTO0001234	03/03/2025	18:10	6670-0
RIM7H87/TO	DETRAN	DTO0001209	03/03/2025	23:31	7633-2
QNY3F53/TO	DETRAN	DTO0000980	03/03/2025	23:37	6769-0
OT16B47/TO	DETRAN	DTO0001210	03/03/2025	23:38	6670-0
RSA1F04/TO	DETRAN	DTO0001235	03/03/2025	20:23	6670-0
MWP9D01/TO	DETRAN	DTO0000985	03/03/2025	23:44	6769-0
RMA2E44/TO	DETRAN	DTO0001236	03/03/2025	21:08	6408-0
QWA7117/TO	DETRAN	DTO0001247	03/03/2025	22:55	6670-0
MWP3128/TO	DETRAN	DTO0001248	03/03/2025	23:08	6670-0
MWP3128/TO	DETRAN	DTO0001249	03/03/2025	23:08	6599-2
MWM2H29/TO	DETRAN	DTO0001250	04/03/2025	00:06	6670-0
MW16E96/TO	DETRAN	DTO0001033	04/03/2025	00:18	5185-1
RUASG09/TO	DETRAN	DTO0001256	04/03/2025	00:23	6599-2
JFZ6108/TO	DETRAN	DTO0001113	03/03/2025	20:06	6769-0
RIN2H47/TO	DETRAN	DTO0001263	04/03/2025	00:26	6599-2
RSA1E94/TO	DETRAN	DTO0000911	03/03/2025	20:56	5185-1
RSA1E94/TO	DETRAN	DTO0000910	03/03/2025	20:56	5452-2
QUX0346/IMG	DETRAN	DTO0001265	04/03/2025	00:33	6599-2
NKY9704/GO	DETRAN	DTO0001266	04/03/2025	00:40	6599-2
MWN7H68/TO	DETRAN	DTO0001066	04/03/2025	00:35	5096-0
QWC3E48/BA	DETRAN	DTO0001141	04/03/2025	00:50	7579-0
NLJ9F40/TO	DETRAN	DTO0001050	04/03/2025	00:15	6599-2
KDC2B12/TO	DETRAN	DTO0001238	28/02/2025	19:01	5185-1
QKB4E25/TO	DETRAN	DTO0001241	03/03/2025	23:59	6769-0
QKE1361/TO	DETRAN	DTO0001270	04/03/2025	01:41	6599-2
RU20C96/TO	DETRAN	DTO0000515	04/03/2025	01:48	5550-0
MWE2J81/TO	DETRAN	DTO0001278	04/03/2025	02:06	6599-2
RSA7B85/TO	DETRAN	DTO0001252	04/03/2025	01:00	6670-0
MXF0350/TO	DETRAN	DTO0001280	04/03/2025	02:25	6670-0
ONUJ939/TO	DETRAN	DTO0001301	04/03/2025	02:52	6599-2
QWD1107/TO	DETRAN	DTO0001322	02/03/2025	09:50	5185-1
PRF4047/GO	DETRAN	DTO0001311	04/03/2025	02:55	6670-0
KEN7949/GO	DETRAN	DTO0001319	04/03/2025	03:09	6599-2
RSD7J36/TO	DETRAN	DTO0001320	04/03/2025	03:11	7030-1
RSD7J36/TO	DETRAN	DTO0001321	04/03/2025	03:11	6408-0
NGV5481/GO	DETRAN	DTO0001326	02/03/2025	09:51	5185-1
RES9J69/DF	DETRAN	DTO0001339	02/03/2025	09:54	5185-1
NFO6H69/GO	DETRAN	DTO0001347	02/03/2025	09:56	5185-1
SSL2J68/DF	DETRAN	DTO0001349	02/03/2025	09:58	5185-1
JKI6616/DF	DETRAN	DTO0001351	02/03/2025	09:57	6599-2
NFS2E49/GO	DETRAN	DTO0001354	02/03/2025	09:32	6670-0
PBY9F46/TO	DETRAN	DTO0001357	28/02/2025	17:05	5185-1
QKE3E87/TO	DETRAN	DTO0001361	28/02/2025	18:45	6670-0
PAA6I93/TO	DETRAN	DTO0001363	28/02/2025	19:13	6599-2
QKA3192/TO	DETRAN	DTO0001362	28/02/2025	19:10	5185-1
RSE8I35/TO	DETRAN	DTO0001369	28/02/2025	19:10	5185-1
J1Y2F25/TO	DETRAN	DTO0001372	28/02/2025	19:15	5185-1
HDI7713/TO	DETRAN	DTO0001378	28/02/2025	19:20	5185-1
HJG3147/TO	DETRAN	DTO0001379	28/02/2025	19:21	5185-1
OLI3H93/TO	DETRAN	DTO0001388	28/02/2025	19:28	5185-1
QKA8492/TO	DETRAN	DTO0001343	04/03/2025	13:32	6670-0
HOX2475/TO	DETRAN	DTO0001404	03/03/2025	18:08	5185-1
PKF3801/BA	DETRAN	DTO0001412	03/03/2025	19:11	5185-1
PKF3801/BA	DETRAN	DTO0001405	03/03/2025	19:11	6599-2

MWT2947/TO	DETRAN	DTO0001224	04/03/2025	02:49	6599-2
MWT2947/TO	DETRAN	DTO0001025	04/03/2025	02:44	5010-0
RIN9G59/TO	DETRAN	DTO0000283	26/02/2025	08:12	5410-0
SIU1119/MG	DETRAN	DTO0000296	28/02/2025	17:09	5185-2
PBY9F46/TO	DETRAN	DTO0000295	28/02/2025	16:54	5185-1
JIX8113/DF	DETRAN	DTO0000298	28/02/2025	17:22	5185-1
JLQ3478/TO	DETRAN	DTO0000297	28/02/2025	17:14	5185-1
NGL0740/TO	DETRAN	DTO0000147	28/02/2025	17:22	5185-1
JOE0319/BA	DETRAN	DTO0000156	28/02/2025	17:31	5185-1
OYB6653/TO	DETRAN	DTO0000155	28/02/2025	17:26	7048-1
QKKB781/TO	DETRAN	DTO0000375	28/02/2025	17:31	5185-1
EDK9224/GO	DETRAN	DTO0000299	28/02/2025	17:25	5185-1
MXE7B75/TO	DETRAN	DTO0000376	28/02/2025	17:34	5185-1
JIE1867/TO	DETRAN	DTO0000377	28/02/2025	17:36	5185-1
OVS9B43/TO	DETRAN	DTO0000402	28/02/2025	17:41	5185-1
KDI5576/TO	DETRAN	DTO0000159	28/02/2025	17:52	5185-1
QWC8D32/TO	DETRAN	DTO0000406	28/02/2025	17:54	5185-1
OOB1A41/TO	DETRAN	DTO0000372	28/02/2025	18:01	6670-0
MWF6G42/TO	DETRAN	DTO0000418	28/02/2025	18:15	5185-1
MWC0007/TO	DETRAN	DTO0000408	28/02/2025	18:15	5185-1
MWQ2039/TO	DETRAN	DTO0000419	28/02/2025	18:17	6670-0
NZR5832/BA	DETRAN	DTO0000416	28/02/2025	18:22	6599-2
RSA7B85/TO	DETRAN	DTO0000426	28/02/2025	18:35	6599-1
PZMOD27/RS	DETRAN	DTO0000415	28/02/2025	18:15	6599-2
JIU4306/TO	DETRAN	DTO0000417	28/02/2025	18:26	5185-1
ATV3H86/TO	DETRAN	DTO0000411	28/02/2025	18:08	6599-1
JGK4156/TO	DETRAN	DTO0000429	28/02/2025	18:29	5185-1
MBX6048/RS	DETRAN	DTO0000431	28/02/2025	19:07	6670-0
OYC0A31/TO	DETRAN	DTO0000436	28/02/2025	19:39	7234-0
DZG1D23/TO	DETRAN	DTO0000391	28/02/2025	19:00	6610-2
RGM2F62/RN	DETRAN	DTO0000440	28/02/2025	19:46	6670-0
JGA6599/TO	DETRAN	DTO0000434	28/02/2025	19:44	5185-1
RMA1186/TO	DETRAN	DTO0000442	28/02/2025	19:15	6670-0
RMA1186/TO	DETRAN	DTO0000443	28/02/2025	19:15	6602-0
OMR8767/GO	DETRAN	DTO0000456	28/02/2025	19:17	5185-1
MWM5644/TO	DETRAN	DTO0000437	28/02/2025	18:48	6599-2
RSA9J72/BA	DETRAN	DTO0000457	28/02/2025	20:22	5193-0
RMA4E74/TO	DETRAN	DTO0000444	28/02/2025	18:44	6599-2
QKM7470/TO	DETRAN	DTO0000139	28/02/2025	23:11	7366-2
OLJ5G15/TO	DETRAN	DTO0000382	01/03/2025	00:03	5185-1
QKL6F22/TO	DETRAN	DTO0000384	01/03/2025	00:14	7234-0
RSB6I26/TO	DETRAN	DTO0000483	26/02/2025	08:15	5703-0
JLK9342/TO	DETRAN	DTO0000399	26/02/2025	08:08	5185-1
MWH9B97/TO	DETRAN	DTO0000478	01/03/2025	00:22	5380-0
JDU0563/DF	DETRAN	DTO0000484	26/02/2025	08:15	5185-1
MWT5418/TO	DETRAN	DTO0000482	01/03/2025	00:42	5380-0
MVY0743/TO	DETRAN	DTO0000272	28/02/2025	00:08	6599-2
OLJ7812/TO	DETRAN	DTO0000263	01/03/2025	01:01	5509-0
QK2541/TO	DETRAN	DTO0000490	01/03/2025	01:11	6670-0
OEJ2E07/BA	DETRAN	DTO0000448	01/03/2025	09:08	6599-2
JUN1802/TO	DETRAN	DTO0000474	01/03/2025	09:23	6599-2
JTU9096/GO	DETRAN	DTO0000476	01/03/2025	09:32	6602-0
JJY6869/DF	DETRAN	DTO0000467	01/03/2025	09:40	6580-0
RIN7I72/TO	DETRAN	DTO0000472	01/03/2025	10:11	7340-0
NSX6B04/TO	DETRAN	DTO0000545	01/03/2025	10:18	5185-1
NKG8255/TO	DETRAN	DTO0000546	01/03/2025	10:24	5185-1
QKD7848/TO	DETRAN	DTO0000538	01/03/2025	10:09	6602-0
PBO0I24/TO	DETRAN	DTO0000536	01/03/2025	09:53	5185-1
NLG7730/GO	DETRAN	DTO0000551	01/03/2025	10:39	5185-1
JGV7894/TO	DETRAN	DTO0000550	01/03/2025	10:45	5185-1
ONV7959/GO	DETRAN	DTO0000553	01/03/2025	10:55	5185-1
MWJ6823/TO	DETRAN	DTO0000559	01/03/2025	10:53	5185-1
OLH2295/TO	DETRAN	DTO0000453	01/03/2025	10:18	5185-1
QEQ7B70/TO	DETRAN	DTO0000454	01/03/2025	10:59	5185-1
SGT3J29/DF	DETRAN	DTO0000452	01/03/2025	10:12	5185-1
MWJ9136/TO	DETRAN	DTO0000565	01/03/2025	11:01	6599-2

PJ5266/TO	DETRAN	DTO0000554	01/03/2025	10:58	5185-1
PBC2609/DF	DETRAN	DTO0000563	01/03/2025	11:11	6599-2
MWJ9136/TO	DETRAN	DTO0000561	01/03/2025	11:01	5185-1
QWE8F87/TO	DETRAN	DTO0000572	01/03/2025	12:13	7633-1
JSC3C12/TO	DETRAN	DTO0000570	01/03/2025	12:19	5185-1
OQN3D80/DF	DETRAN	DTO0000576	01/03/2025	12:24	5185-1
HER9789/TO	DETRAN	DTO0000460	01/03/2025	12:15	5525-0
HER9789/TO	DETRAN	DTO0000459	01/03/2025	12:15	5452-2
JFZ6B42/MG	DETRAN	DTO0000575	01/03/2025	12:29	6599-2
QKE3895/TO	DETRAN	DTO0000586	01/03/2025	12:30	6670-0
QKE3895/TO	DETRAN	DTO0000587	01/03/2025	12:30	7340-0
MWY6190/TO	DETRAN	DTO0000379	01/03/2025	12:22	7030-1
MWY6190/TO	DETRAN	DTO0000378	01/03/2025	12:22	5010-0
QNO3F80/TO	DETRAN	DTO0000422	01/03/2025	10:33	5185-1
JKK4372/DF	DETRAN	DTO0000601	01/03/2025	13:49	5185-1
MXB2G55/TO	DETRAN	DTO0000591	01/03/2025	13:32	6858-0
JKP4723/GO	DETRAN	DTO0000589	01/03/2025	12:36	5185-1
PSJ5187/MA	DETRAN	DTO0000602	01/03/2025	13:53	6599-2
KEN0477/TO	DETRAN	DTO0000611	01/03/2025	14:02	5185-1
FSU6A90/TO	DETRAN	DTO0000585	01/03/2025	10:23	5185-1
OVN7008/DF	DETRAN	DTO0000617	01/03/2025	16:50	5185-1
QK3I18/TO	DETRAN	DTO0000616	01/03/2025	16:44	6670-0
OYC6164/TO	DETRAN	DTO0000594	01/03/2025	17:25	6670-0
LW5D60/BA	DETRAN	DTO0000588	01/03/2025	13:57	5185-1
CYH4057/TO	DETRAN	DTO0000495	01/03/2025	01:26	6769-0
MWK3214/TO	DETRAN	DTO0000494	01/03/2025	01:20	6670-0
JJK8E49/TO	DETRAN	DTO0000502	01/03/2025	16:45	5568-0
MWU1491/TO	DETRAN	DTO0000516	01/03/2025	16:45	5525-0
QKA9A18/TO	DETRAN	DTO0000517	01/03/2025	16:56	5509-0
MWL8041/TO	DETRAN	DTO0000323	01/03/2025	00:58	7234-0
JGX7741/TO	DETRAN	DTO0000640	01/03/2025	18:30	5185-1
JGX7741/TO	DETRAN	DTO0000627	01/03/2025	18:30	5835-0
OLH1G39/TO	DETRAN	DTO0000598	01/03/2025	19:13	6670-0
TD90E99/MG	DETRAN	DTO0000324	01/03/2025	19:18	7234-0
QKJ9477/TO	DETRAN	DTO0000534	01/03/2025	17:25	5185-1
OYB1583/TO	DETRAN	DTO0000578	01/03/2025	19:17	5185-1
NGO9A16/BA	DETRAN	DTO0000555	01/03/2025	17:52	7579-0
MWR4923/TO	DETRAN	DTO0000325	01/03/2025	19:23	7234-0
JVW2A61/PA	DETRAN	DTO0000528	01/03/2025	16:48	5509-0
JLJ2956/TO	DETRAN	DTO0000659	01/03/2025	19:43	5185-1
JLJ2956/TO	DETRAN	DTO0000657	01/03/2025	19:43	6602-0
JLJ2956/TO	DETRAN	DTO0000658	01/03/2025	19:43	6670-0
DJF2869/SP	DETRAN	DTO0000655	01/03/2025	19:34	6580-0
MXD7942/TO	DETRAN	DTO0000660	01/03/2025	19:43	7285-0
RCJ9D25/TO	DETRAN	DTO0000529	01/03/2025	16:45	5525-0
OMY0287/TO	DETRAN	DTO0000668	01/03/2025	19:55	6599-2
QWDOE99/TO	DETRAN	DTO0000673	01/03/2025	19:58	6637-1
QKD9J47/TO	DETRAN	DTO0000491	01/03/2025	20:28	6408-0
MWN1G75/TO	DETRAN	DTO0000651	01/03/2025	17:59	6670-0
MXF2210/TO	DETRAN	DTO0000628	01/03/2025	20:12	6670-0
MXF2210/TO	DETRAN	DTO0000614	01/03/2025	20:12	5185-1
KCY9H51/TO	DETRAN	DTO0000580	01/03/2025	20:41	5185-1
MXF2210/TO	DETRAN	DTO0000629	01/03/2025	20:12	5193-0
OLH0F74/TO	DETRAN	DTO0000671	01/03/2025	18:00	6670-0
QKJ6318/TO	DETRAN	DTO0000632	01/03/2025	20:52	5185-2
PQC6A40/TO	DETRAN	DTO0000672	01/03/2025	18:01	6670-0
RMB9E35/TO	DETRAN	DTO0000505	01/03/2025	20:57	7366-2
RMB9E35/TO	DETRAN	DTO0000506	01/03/2025	20:57	7340-0
PQC6A40/TO	DETRAN	DTO0000684	01/03/2025	18:01	6599-2
QKG4921/TO	DETRAN	DTO0000685	01/03/2025	18:27	6670-0
MXA9160/TO	DETRAN	DTO0000740	02/03/2025	21:29	5185-1
MXA1600/TO	DETRAN	DTO0000885	02/03/2025	21:30	5185-1
OLM5181/TO	DETRAN	DTO0000821	02/03/2025	21:28	6670-0
DZG1D23/TO	DETRAN	DTO0000916	02/03/2025	18:26	6610-2
OLH162/TO	DETRAN	DTO0000886	02/03/2025	21:35	6530-0
DZG1D23/TO	DETRAN	DTO0000923	02/03/2025	18:26	6670-0

DZG1D23/TO	DETRAN	DTO0000924	02/03/2025	18:26	6599-2
MWE4D33/TO	DETRAN	DTO0000779	02/03/2025	21:43	6050-2
RPO0B46/BA	DETRAN	DTO0000944	02/03/2025	21:57	6769-0
QDE9G15/TO	DETRAN	DTO0000207	02/03/2025	22:12	7315-0
NUA3572/TO	DETRAN	DTO0000948	02/03/2025	22:13	7234-0
QKJ9J95/TO	DETRAN	DTO0000929	02/03/2025	22:20	6670-0
QOX5A93/TO	DETRAN	DTO0000928	02/03/2025	22:15	6670-0
OLN1A08/TO	DETRAN	DTO0000931	02/03/2025	22:51	7234-0
QKL5949/TO	DETRAN	DTO0000938	02/03/2025	22:53	6670-0
PRS5201/GO	DETRAN	DTO0000939	02/03/2025	22:56	6769-0
JKO7B78/TO	DETRAN	DTO0000964	02/03/2025	23:01	6610-2
OYA4G05/TO	DETRAN	DTO0000953	02/03/2025	23:31	6670-0
JVS6426/TO	DETRAN	DTO0000208	02/03/2025	23:31	5185-1
OYA4G05/TO	DETRAN	DTO0000967	02/03/2025	23:35	6670-0
OTM2C64/TO	DETRAN	DTO0000968	02/03/2025	23:39	6769-0
OTM2C64/TO	DETRAN	DTO0000969	02/03/2025	23:42	6599-2
PV70C98/TO	DETRAN	DTO0000954	02/03/2025	23:44	6769-0
RGB2I02/TO	DETRAN	DTO0000932	02/03/2025	23:44	6661-0
NGJ8887/TO	DETRAN	DTO0000267	02/03/2025	23:39	5185-1
OLK3346/TO	DETRAN	DTO0000940	03/03/2025	01:18	7234-0
PRM4A80/PA	DETRAN	DTO0000523	03/03/2025	01:29	6050-1
MVT5870/TO	DETRAN	DTO0000941	03/03/2025	01:24	5010-0
QDZ2E32/TO	DETRAN	DTO0001005	03/03/2025	01:51	7633-2
PAD8E54/TO	DETRAN	DTO0000770	03/03/2025	01:54	5185-1
RIN2A79/TO	DETRAN	DTO0001009	03/03/2025	03:51	6670-0
RIN2A79/TO	DETRAN	DTO0001007	03/03/2025	03:51	6408-0
GJJ2C24/TO	DETRAN	DTO0001006	03/03/2025	02:33	7633-2
RIN2A79/TO	DETRAN	DTO0001014	03/03/2025	03:51	6637-2
NKY0298/TO	DETRAN	DTO0000838	03/03/2025	10:10	5185-1
NLN7J69/TO	DETRAN	DTO0000839	03/03/2025	10:13	5185-2
MEG2845/TO	DETRAN	DTO0000879	03/03/2025	10:01	6670-0
MEG2845/TO	DETRAN	DTO0000880	03/03/2025	10:01	5185-1
OZF2A33/BA	DETRAN	DTO0000877	03/03/2025	09:53	6670-0
MEG2845/TO	DETRAN	DTO0000878	03/03/2025	10:01	6580-0
BLO4090/TO	DETRAN	DTO0000866	03/03/2025	10:41	5185-1
QKF7G00/TO	DETRAN	DTO0000922	03/03/2025	10:39	6564-0
EYI7A25/TO	DETRAN	DTO0001038	03/03/2025	11:01	5185-1
JJ9E28/TO	DETRAN	DTO0001046	03/03/2025	11:26	5185-1
PQP7A29/TO	DETRAN	DTO0001043	03/03/2025	10:48	5185-1
NKJ4048/GO	DETRAN	DTO0001058	03/03/2025	11:48	5185-1
JKL0073/DF	DETRAN	DTO0001073	02/03/2025	14:47	5185-1
PBX7C90/DF	DETRAN	DTO0001084	02/03/2025	13:50	6599-2
SII2E89/MG	DETRAN	DTO0001082	02/03/2025	13:54	5185-1
MXG7414/TO	DETRAN	DTO0001085	02/03/2025	12:15	6599-2
DMO8854/SP	DETRAN	DTO0001083	02/03/2025	13:52	5185-1
REF8J48/DF	DETRAN	DTO0001087	02/03/2025	10:55	5185-1
JGT2468/GO	DETRAN	DTO0000860	02/03/2025	10:13	5185-1
PAC3F30/GO	DETRAN	DTO0000859	02/03/2025	10:12	5185-1
JHX4130/TO	DETRAN	DTO0000869	02/03/2025	11:34	5185-1
SDC7F82/GO	DETRAN	DTO0001102	02/03/2025	15:12	5185-1
JHK6B13/GO	DETRAN	DTO0001103	02/03/2025	15:16	5185-1
REV2E91/GO	DETRAN	DTO0001093	02/03/2025	10:34	6564-0
JQN7D79/GO	DETRAN	DTO0001101	02/03/2025	15:12	6599-2
JGQ6E21/TO	DETRAN	DTO0001095	02/03/2025	09:28	5185-1
JHJ5C04/GO	DETRAN	DTO0001104	02/03/2025	15:19	5185-1
PBD6I02/TO	DETRAN	DTO0001105	02/03/2025	15:19	5185-1
SDK8I10/GO	DETRAN	DTO0001098	02/03/2025	09:30	5185-1
OND6C74/TO	DETRAN	DTO0001099	02/03/2025	06:30	5185-1
MJO2H71/TO	DETRAN	DTO0001100	02/03/2025	09:31	5185-1
JKC8G75/TO	DETRAN	DTO0001119	02/03/2025	09:34	5185-1
NFU1680/GO	DETRAN	DTO0001120	02/03/2025	09:36	5185-1
QNV8H38/GO	DETRAN	DTO0001129	03/03/2025	16:57	5185-1
HAA6E70/TO	DETRAN	DTO0001128	03/03/2025	16:54	5185-1
KEA9789/TO	DETRAN	DTO0001039	03/03/2025	11:03	5185-1
NKH5419/GO	DETRAN	DTO0001110	03/03/2025	18:30	5010-0
PTK5E02/TO	DETRAN	DTO0000686	01/03/2025	21:56	6769-0

MWW1D93/TO	DETRAN	DTO0000204	01/03/2025	21:22	6122-0
EGE1F85/TO	DETRAN	DTO0000507	01/03/2025	21:35	5185-1
MGC8J03/TO	DETRAN	DTO0000509	01/03/2025	21:25	5193-0
QKK9C53/TO	DETRAN	DTO0000718	01/03/2025	22:40	5185-2
MWTOI81/TO	DETRAN	DTO0000716	01/03/2025	22:30	6670-0
EGOOJ86/TO	DETRAN	DTO0000665	01/03/2025	22:40	7234-0
MWL8041/TO	DETRAN	DTO0000725	01/03/2025	22:41	6599-2
PAG1329/TO	DETRAN	DTO0000726	01/03/2025	22:44	6670-0
OOB1A41/TO	DETRAN	DTO0000678	01/03/2025	21:01	6610-2
KEB3G64/TO	DETRAN	DTO0000681	01/03/2025	22:43	6670-0
QWDOE99/TO	DETRAN	DTO0000677	01/03/2025	20:41	6670-0
OMK8166/TO	DETRAN	DTO0000388	01/03/2025	22:46	5185-1
QKG4158/TO	DETRAN	DTO0000599	01/03/2025	22:54	6670-0
KEB3G64/TO	DETRAN	DTO0000695	01/03/2025	22:43	5185-1
MVW3698/TO	DETRAN	DTO0000510	01/03/2025	22:52	6858-0
FSR5509/TO	DETRAN	DTO0000636	01/03/2025	23:12	5185-1
OYR4C69/TO	DETRAN	DTO0000735	01/03/2025	23:24	7633-2
QKL3412/TO	DETRAN	DTO0000736	01/03/2025	23:36	6670-0
PRU7C51/TO	DETRAN	DTO0000682	01/03/2025	23:39	5738-0
QKL3412/TO	DETRAN	DTO0000737	01/03/2025	23:39	6599-2
QEP5E80/TO	DETRAN	DTO0000206	01/03/2025	23:38	5550-0
JNZ6A11/TO	DETRAN	DTO0000756	01/03/2025	23:13	6610-2
QKK8410/TO	DETRAN	DTO0000635	01/03/2025	23:31	7579-0
QWA4I69/TO	DETRAN	DTO0000747	01/03/2025	23:49	6769-0
QWATC90/TO	DETRAN	DTO0000751	01/03/2025	23:59	6670-0
OBS1628/TO	DETRAN	DTO0000639	02/03/2025	00:02	5185-1
MWA1E87/TO	DETRAN	DTO0000721	02/03/2025	00:05	6408-0
OLN7759/TO	DETRAN	DTO0000753	02/03/2025	00:05	6769-0
NFA5E78/AP	DETRAN	DTO0000646	01/03/2025	23:55	7579-0
QKL9256/TO	DETRAN	DTO0000774	02/03/2025	00:12	5185-1
MWY1I71/TO	DETRAN	DTO0000787	02/03/2025	00:22	6670-0
QKL4304/TO	DETRAN	DTO0000729	02/03/2025	00:23	7684-2
JKO6D61/TO	DETRAN	DTO0000798	02/03/2025	01:44	6670-0
MWY3469/TO	DETRAN	DTO0000803	02/03/2025	03:58	6530-0
QUV1F54/GO	DETRAN	DTO0000623	02/03/2025	06:08	5185-1
OPF9H76/TO	DETRAN	DTO0000703	02/03/2025	07:48	5185-2
OLN4297/TO	DETRAN	DTO0000705	02/03/2025	08:37	5185-1
PWE2J07/DF	DETRAN	DTO0000704	02/03/2025	07:52	5185-1
OLJ2700/TO	DETRAN	DTO0000772	02/03/2025	09:50	5185-1
KDT9E06/GO	DETRAN	DTO0000749	02/03/2025	09:57	5185-1
KDG1413/GO	DETRAN	DTO0000795	02/03/2025	10:38	5185-1
QIH9C68/DF	DETRAN	DTO0000849	02/03/2025	11:59	5185-1
JJH7572/DF	DETRAN	DTO0000850	02/03/2025	12:00	5185-1
NKM8H21/GO	DETRAN	DTO0000851	02/03/2025	12:03	5185-1
PBV2I71/DF	DETRAN	DTO0000826	02/03/2025	15:00	5185-1
RSD4F56/TO	DETRAN	DTO0000836	02/03/2025	17:14	5185-1
OMG4107/PR	DETRAN	DTO0000808	02/03/2025	17:29	6670-0
OLL7A46/TO	DETRAN	DTO0000810	02/03/2025	17:31	6599-2
MWU3G18/TO	DETRAN	DTO0000818	02/03/2025	17:33	6670-0
JUU1692/PA	DETRAN	DTO0000890	02/03/2025	17:34	6599-2
MWN6677/TO	DETRAN	DTO0000895	02/03/2025	17:37	6599-2
MWI6489/TO	DETRAN	DTO0000898	02/03/2025	17:38	6599-2
MWI6489/TO	DETRAN	DTO0000897	02/03/2025	17:38	5185-1
EZV3876/SP	DETRAN	DTO0000900	02/03/2025	17:50	6599-2
QKG9646/TO	DETRAN	DTO0000874	02/03/2025	20:34	5185-1
ONS6208/GO	DETRAN	DTO0000661	02/03/2025	09:35	6580-0
RIM1C28/TO	DETRAN	DTO0000662	02/03/2025	20:34	5185-1
RIM7H02/TO	DETRAN	DTO0000782	02/03/2025	20:37	7340-0
QKH1B19/TO	DETRAN	DTO0000875	02/03/2025	20:54	5185-1
MWQ9C73/TO	DETRAN	DTO0000904	02/03/2025	17:54	6599-2
QKB0165/TO	DETRAN	DTO0000905	02/03/2025	18:03	6670-0
QKM8319/TO	DETRAN	DTO0000907	02/03/2025	18:10	6670-0
OLH1G90/TO	DETRAN	DTO0000739	02/03/2025	21:19	5185-1
JY8023/MT	DETRAN	DTO0000690	02/03/2025	21:14	5185-1
OZOS556/TO	DETRAN	DTO0000689	02/03/2025	21:08	7234-0
OTO5E19/TO	DETRAN	DTO0000498	02/03/2025	21:22	5185-1

MWU4032/TO	DETRAN	DTO0000807	02/03/2025	21:22	6670-0
MWU4887/TO	DETRAN	DTO0000914	02/03/2025	18:17	6599-2
RSE9C37/TO	DETRAN	DTO0000820	02/03/2025	21:25	6610-2
CFY4J19/TO	DETRAN	DTO0000915	02/03/2025	18:18	6670-0
QWF5G14/TO	DETRAN	DTO0000537	01/03/2025	10:00	5452-2
OLJ3819/TO	DETRAN	DTO0000548	01/03/2025	10:39	5185-1
NFB5F98/GO	DETRAN	DTO0000549	01/03/2025	10:40	5185-1
OEJ2E07/BA	DETRAN	DTO0000552	01/03/2025	10:48	5185-1
SHE1B95/MG	DETRAN	DTO0000558	01/03/2025	10:50	5185-1
NHH9B72/TO	DETRAN	DTO0000560	01/03/2025	10:57	5185-1
PBY6B74/TO	DETRAN	DTO0000439	01/03/2025	09:55	5452-2
OFO1272/TO	DETRAN	DTO0000458	01/03/2025	11:05	5185-1
PQL7180/TO	DETRAN	DTO0000566	01/03/2025	11:05	5185-1
MVX9D96/TO	DETRAN	DTO0000150	01/03/2025	09:29	5185-1
JFK0761/TO	DETRAN	DTO0000562	01/03/2025	11:05	5185-1
REM9H58/DF	DETRAN	DTO0000564	01/03/2025	11:33	5185-1
PJF3J14/BA	DETRAN	DTO0000569	01/03/2025	12:14	5185-1
OZG2D01/TO	DETRAN	DTO0000573	01/03/2025	12:19	5185-1
PIL8E80/TO	DETRAN	DTO0000571	01/03/2025	12:22	5185-1
EAA9318/DF	DETRAN	DTO0000574	01/03/2025	12:24	6599-2
OLL3753/TO	DETRAN	DTO0000577	01/03/2025	12:28	5185-1
JKP4723/GO	DETRAN	DTO0000583	01/03/2025	12:36	5185-1
JFZ6B42/MG	DETRAN	DTO0000582	01/03/2025	12:29	5185-1
OTE8352/TO	DETRAN	DTO0000380	01/03/2025	11:29	5185-1
OTE8352/TO	DETRAN	DTO0000421	01/03/2025	11:29	5193-0
JHE3316/DF	DETRAN	DTO0000423	01/03/2025	10:28	5185-1
OXZ4480/TO	DETRAN	DTO0000592	01/03/2025	13:46	5185-1
OXZ4480/TO	DETRAN	DTO0000600	01/03/2025	13:46	6599-2
MXB2G55/TO	DETRAN	DTO0000590	01/03/2025	13:32	6599-2
QKI5399/TO	DETRAN	DTO0000533	01/03/2025	13:58	5185-1
KEN0477/TO	DETRAN	DTO0000606	01/03/2025	14:02	6599-2
KEN0477/TO	DETRAN	DTO0000612	01/03/2025	14:02	6530-0
PAK5A65/TO	DETRAN	DTO0000584	01/03/2025	10:25	5185-1
LUM0717/BA	DETRAN	DTO0000607	01/03/2025	09:31	5185-1
MWO2G47/TO	DETRAN	DTO0000609	01/03/2025	09:38	5185-1
QTR0009/GO	DETRAN	DTO0000608	01/03/2025	09:38	5185-1
MWO2G47/TO	DETRAN	DTO0000610	01/03/2025	09:38	5193-0
RTA9A91/TO	DETRAN	DTO0000359	01/03/2025	14:40	7633-2
PSJ5187/MA	DETRAN	DTO0000615	01/03/2025	13:53	5185-1
TCP2D41/MG	DETRAN	DTO0000593	01/03/2025	14:02	5185-1
OYC6164/TO	DETRAN	DTO0000596	01/03/2025	17:25	7340-0
OGQ5466/GO	DETRAN	DTO0000504	01/03/2025	16:45	5550-0
OMO8115/TO	DETRAN	DTO0000503	01/03/2025	16:45	5568-0
MWS4253/TO	DETRAN	DTO0000620	01/03/2025	16:58	6599-2
OUI7343/TO	DETRAN	DTO0000619	01/03/2025	16:54	5185-1
OUI7343/TO	DETRAN	DTO0000618	01/03/2025	16:54	6599-2
PAZ7734/DF	DETRAN	DTO0000624	01/03/2025	18:03	5185-1
JGX7741/TO	DETRAN	DTO0000626	01/03/2025	18:15	5185-1
JGX7741/TO	DETRAN	DTO0000625	01/03/2025	18:15	5193-0
JQF4536/TO	DETRAN	DTO0000597	01/03/2025	18:34	6599-2
NSP1763/PA	DETRAN	DTO0000641	01/03/2025	19:07	6599-2
MWG3147/TO	DETRAN	DTO0000642	01/03/2025	19:17	5185-1
QDS9H14/TO	DETRAN	DTO0000653	01/03/2025	19:25	5185-1
MWG3147/TO	DETRAN	DTO0000652	01/03/2025	19:17	6599-2
HAA9E33/TO	DETRAN	DTO0000387	01/03/2025	19:32	5185-1
CXX3B54/GO	DETRAN	DTO0000613	01/03/2025	09:39	5185-1
JFI7E97/TO	DETRAN	DTO0000518	01/03/2025	16:51	5568-0
DJF2869/SP	DETRAN	DTO0000656	01/03/2025	19:34	6599-2
QDS9H14/TO	DETRAN	DTO0000654	01/03/2025	19:25	5193-0
OLJ3D34/TO	DETRAN	DTO0000326	01/03/2025	19:50	7234-0
RMA5G81/TO	DETRAN	DTO0000327	01/03/2025	19:59	7234-0
OYB5445/TO	DETRAN	DTO0000647	01/03/2025	17:47	5509-0
AYO1I70/TO	DETRAN	DTO0000648	01/03/2025	17:47	5509-0
MXB4054/TO	DETRAN	DTO0000480	01/03/2025	20:15	5738-0
NJY8365/GO	DETRAN	DTO0000329	01/03/2025	20:06	5185-1
NJY8365/GO	DETRAN	DTO0000479	01/03/2025	20:07	6580-0

NJY8365/GO	DETRAN	DTO0000328	01/03/2025	20:04	6122-0
JHQ5H31/TO	DETRAN	DTO0000649	01/03/2025	17:54	6670-0
RBM1J01/TO	DETRAN	DTO0000481	01/03/2025	20:26	7234-0
QKJ9502/TO	DETRAN	DTO0000650	01/03/2025	17:56	5380-0
QWDOE99/TO	DETRAN	DTO0000675	01/03/2025	19:58	6653-2
QWDOE99/TO	DETRAN	DTO0000674	01/03/2025	19:58	6602-0
QWDOE99/TO	DETRAN	DTO0000676	01/03/2025	19:58	6726-1
OGZ3I61/GO	DETRAN	DTO0000579	01/03/2025	20:33	6670-0
OHA6C99/TO	DETRAN	DTO0000664	01/03/2025	20:40	7234-0
PAQ8E78/GO	DETRAN	DTO0001109	03/03/2025	18:06	6599-2
DXT8194/SP	DETRAN	DTO0001108	03/03/2025	17:35	6599-2
OTM2C64/TO	DETRAN	DTO0000974	02/03/2025	23:06	6769-0
RSDB6J51/TO	DETRAN	DTO0000991	03/03/2025	02:41	6670-0
JFW4484/TO	DETRAN	DTO0001112	03/03/2025	20:03	6599-2
OLM9F67/TO	DETRAN	DTO0000998	03/03/2025	17:42	6408-0
OLIJ66/TO	DETRAN	DTO0001138	03/03/2025	20:28	5185-1
NEJ6D74/TO	DETRAN	DTO0001016	03/03/2025	20:58	7234-0
JHK7G38/TO	DETRAN	DTO0001013	03/03/2025	20:56	7234-0
QKB7D58/TO	DETRAN	DTO0001028	03/03/2025	21:11	6670-0
QWE7110/TO	DETRAN	DTO0001026	03/03/2025	20:52	6670-0
RTN7F86/TO	DETRAN	DTO0001027	03/03/2025	20:59	7633-2
QKE7820/TO	DETRAN	DTO0000777	03/03/2025	21:10	6769-0
MWP5734/TO	DETRAN	DTO0001168	03/03/2025	21:11	6670-0
RGA0I87/GO	DETRAN	DTO0001167	03/03/2025	20:58	6653-2
RMA1I86/TO	DETRAN	DTO0001165	03/03/2025	20:42	6670-0
OLI8116/TO	DETRAN	DTO0001153	03/03/2025	17:46	5738-0
OLI8116/TO	DETRAN	DTO0001154	03/03/2025	17:46	6599-2
QKJ5996/TO	DETRAN	DTO0001172	03/03/2025	21:56	6670-0
NKKTJ26/GO	DETRAN	DTO0001170	03/03/2025	20:37	7285-0
OLM6208/TO	DETRAN	DTO0001194	03/03/2025	22:10	6602-0
JIB1693/TO	DETRAN	DTO0001162	03/03/2025	17:50	6599-2
OLM4290/TO	DETRAN	DTO0001195	03/03/2025	22:17	6670-0
QKG8H08/TO	DETRAN	DTO0000978	03/03/2025	22:17	6610-2
MWW5427/TO	DETRAN	DTO0001186	03/03/2025	20:34	6670-0
QKF1C85/TO	DETRAN	DTO0001191	03/03/2025	17:52	6670-0
QKF1C85/TO	DETRAN	DTO0001192	03/03/2025	17:52	6599-2
MWK8B22/TO	DETRAN	DTO0001032	03/03/2025	22:35	7234-0
ITU1615/RS	DETRAN	DTO0001187	28/02/2025	18:57	5185-1
JIA4397/DF	DETRAN	DTO0001188	28/02/2025	18:58	6599-2
QKG5083/TO	DETRAN	DTO0001193	03/03/2025	17:52	6670-0
JIA4397/DF	DETRAN	DTO0001189	28/02/2025	18:58	5185-1
QKG8H08/TO	DETRAN	DTO0000268	03/03/2025	22:39	6670-0
DXV5I99/TO	DETRAN	DTO0001200	28/02/2025	18:58	5185-1
JIL3G17/DF	DETRAN	DTO0001190	28/02/2025	18:58	6580-0
RSAA476/TO	DETRAN	DTO0001203	28/02/2025	18:59	5185-1
NWQ7J81/TO	DETRAN	DTO0001201	28/02/2025	18:59	5185-1
QKK8C90/TO	DETRAN	DTO0001207	03/03/2025	22:59	7340-0
QKL4D15/TO	DETRAN	DTO0001217	03/03/2025	17:50	6670-0
RFN0B38/TO	DETRAN	DTO0001232	28/02/2025	19:00	5185-1
GYW3J88/TO	DETRAN	DTO0001231	28/02/2025	18:59	5185-1
SCT3D35/GO	DETRAN	DTO0000984	03/03/2025	23:06	6769-0
QKK4704/TO	DETRAN	DTO0001228	03/03/2025	18:09	6670-0
QKK4704/TO	DETRAN	DTO0001229	03/03/2025	18:09	6599-2
QRC5H21/TO	DETRAN	DTO0000986	03/03/2025	23:59	6769-0
QNV7747/TO	DETRAN	DTO0001254	04/03/2025	00:11	6599-2
PBU4J93/TO	DETRAN	DTO0001255	04/03/2025	00:14	6769-0
JUS4243/TO	DETRAN	DTO0001022	04/03/2025	00:00	6769-0
OLK8G85/TO	DETRAN	DTO0001115	04/03/2025	00:03	5010-0
MWB2F04/TO	DETRAN	DTO0001211	04/03/2025	00:27	6599-2
MWB2F04/TO	DETRAN	DTO0001212	04/03/2025	00:27	6610-2
OLK3604/TO	DETRAN	DTO0001264	04/03/2025	00:30	6599-2
JKF2G37/TO	DETRAN	DTO0000912	04/03/2025	00:09	7579-0
MWN7H68/TO	DETRAN	DTO0001065	04/03/2025	00:35	5045-0
QKE0888/TO	DETRAN	DTO0001267	04/03/2025	01:12	6599-2
MWN4C96/TO	DETRAN	DTO0001213	04/03/2025	01:34	5452-5
QKC5H82/TO	DETRAN	DTO0001288	03/03/2025	03:50	6610-2

QEQ7B70/TO	DETRAN	DTO0001242	04/03/2025	00:10	5045-0
KDC2B12/TO	DETRAN	DTO0001237	28/02/2025	19:01	6858-0
QKE1361/TO	DETRAN	DTO0001269	04/03/2025	01:39	6408-0
JIP3F68/TO	DETRAN	DTO0000514	04/03/2025	01:38	5509-0
QGP1972/TO	DETRAN	DTO0001214	04/03/2025	01:47	5541-3
QWC4B82/TO	DETRAN	DTO0001001	04/03/2025	01:47	5541-1
QWD1118/TO	DETRAN	DTO0001000	04/03/2025	01:38	5509-0
RSA1A72/TO	DETRAN	DTO0001246	04/03/2025	01:50	5541-7
JKB9522/TO	DETRAN	DTO0001271	04/03/2025	01:49	6769-0
MXC6743/TO	DETRAN	DTO0001023	04/03/2025	01:49	5541-1
MWP0687/TO	DETRAN	DTO0001024	04/03/2025	01:54	5541-1
RSF8E40/TO	DETRAN	DTO0001257	04/03/2025	01:53	5541-7
OLI5B58/TO	DETRAN	DTO0001258	04/03/2025	02:08	6769-0
QWZ3B99/TO	DETRAN	DTO0001279	04/03/2025	02:13	6670-0
HLP9177/TO	DETRAN	DTO0000670	01/03/2025	17:59	6670-0
PBE6099/DF	DETRAN	DTO0000630	01/03/2025	20:39	5185-1
JIK2972/DF	DETRAN	DTO0000631	01/03/2025	20:44	5185-1
JJF7411/TO	DETRAN	DTO0000581	01/03/2025	20:52	5185-1
RMB9E35/TO	DETRAN	DTO0000501	01/03/2025	20:57	6580-0
RMB9E35/TO	DETRAN	DTO0000492	01/03/2025	20:57	7366-2
RMB9E35/TO	DETRAN	DTO0000512	01/03/2025	20:57	5010-0
MWH3J52/TO	DETRAN	DTO0000513	01/03/2025	21:27	7340-0
MWG4752/TO	DETRAN	DTO0000519	01/03/2025	21:32	6602-0
RM6B54/TO	DETRAN	DTO0000520	01/03/2025	21:34	7285-0
RFM2I79/TO	DETRAN	DTO0000715	01/03/2025	21:54	6670-0
NLT7D68/TO	DETRAN	DTO0000275	01/03/2025	21:56	6599-1
MXD5333/TO	DETRAN	DTO0000691	01/03/2025	22:01	6769-0
MXD5333/TO	DETRAN	DTO0000692	01/03/2025	22:04	6599-2
QKL8G35/TO	DETRAN	DTO0000693	01/03/2025	22:13	6670-0
QWB7J91/TO	DETRAN	DTO0000708	01/03/2025	22:10	6769-0
OGO6648/GO	DETRAN	DTO0000709	01/03/2025	22:22	6670-0
MXB7309/TO	DETRAN	DTO0000710	01/03/2025	22:22	6670-0
JIM5A25/TO	DETRAN	DTO0000205	01/03/2025	22:25	6769-0
MXB7309/TO	DETRAN	DTO0000723	01/03/2025	22:22	6599-2
MWL8041/TO	DETRAN	DTO0000724	01/03/2025	22:38	6769-0
MWT0I81/TO	DETRAN	DTO0000717	01/03/2025	22:30	5185-1
OOB1A41/TO	DETRAN	DTO0000679	01/03/2025	21:01	6670-0
MWN5G90/TO	DETRAN	DTO0000727	01/03/2025	22:47	6653-1
PND8F08/PA	DETRAN	DTO0000666	01/03/2025	22:51	7234-0
KEM2154/TO	DETRAN	DTO0000728	01/03/2025	22:51	6769-0
KEB3G64/TO	DETRAN	DTO0000694	01/03/2025	22:43	6530-0
MXF5G25/TO	DETRAN	DTO0000733	01/03/2025	22:55	6769-0
MWE7J75/TO	DETRAN	DTO0000603	01/03/2025	22:57	5185-1
QKL9697/TO	DETRAN	DTO0000734	01/03/2025	23:00	6670-0
NEN1F63/TO	DETRAN	DTO0000604	01/03/2025	23:03	6670-0
PRD4C04/TO	DETRAN	DTO0000389	01/03/2025	23:07	7234-0
OLK5I98/TO	DETRAN	DTO0000643	01/03/2025	23:09	5185-1
JEZ5384/TO	DETRAN	DTO0000605	01/03/2025	23:06	5185-1
RSB4D58/TO	DETRAN	DTO0000264	01/03/2025	23:03	5550-0
JNZ6A11/TO	DETRAN	DTO0000754	01/03/2025	23:13	6670-0
JIX7G66/TO	DETRAN	DTO0000697	01/03/2025	23:04	5185-1
JIX7G66/TO	DETRAN	DTO0000696	01/03/2025	23:04	6580-0
MVW3698/TO	DETRAN	DTO0000638	01/03/2025	22:52	6599-1
MWY5E53/TO	DETRAN	DTO0000390	01/03/2025	23:26	7633-1
QQM0D06/TO	DETRAN	DTO0000496	01/03/2025	23:30	6670-0
QKG5D07/TO	DETRAN	DTO0000621	01/03/2025	23:19	7579-0
PAJ8491/DF	DETRAN	DTO0000595	01/03/2025	21:14	7366-2
JNZ6A11/TO	DETRAN	DTO0000755	01/03/2025	23:13	5185-1
OLH3D62/TO	DETRAN	DTO0000738	01/03/2025	23:42	6408-0
NKS5A30/TO	DETRAN	DTO0000683	01/03/2025	23:46	5185-1
MWD5A37/TO	DETRAN	DTO0000720	01/03/2025	23:48	7340-0
PAA1F98/TO	DETRAN	DTO0000719	01/03/2025	23:02	5550-0
OLH3D62/TO	DETRAN	DTO0000745	01/03/2025	23:48	6637-1
OLH3D62/TO	DETRAN	DTO0000746	01/03/2025	23:52	6670-0
QKG5D07/TO	DETRAN	DTO0000634	01/03/2025	23:18	5096-0
QKG5D07/TO	DETRAN	DTO0000633	01/03/2025	23:18	5045-0

NFA5E78/AP	DETRAN	DT00000645	01/03/2025	23:55	5185-1
MVS0611/TO	DETRAN	DT00000644	01/03/2025	23:42	6670-0
QWA7C90/TO	DETRAN	DT00000752	02/03/2025	00:01	6599-2
OLN7759/TO	DETRAN	DT00000773	02/03/2025	00:07	6599-2
OFZ3243/PB	DETRAN	DT00000748	02/03/2025	00:08	5185-1
QKL9256/TO	DETRAN	DT00000775	02/03/2025	00:14	6599-2
MWT2444/TO	DETRAN	DT00000786	02/03/2025	00:17	6769-0
MWL5114/TO	DETRAN	DT00000722	02/03/2025	00:19	7684-2
QKB3077/TO	DETRAN	DT00000687	02/03/2025	00:24	5720-0
OTX9J80/TO	DETRAN	DT00000731	02/03/2025	00:25	5185-1
RSF3C20/TO	DETRAN	DT00000788	02/03/2025	00:57	6602-0
MWV8G45/BA	DETRAN	DT00000622	02/03/2025	00:17	5010-0
RMB7G36/TO	DETRAN	DT00000792	02/03/2025	01:13	6602-0
JKO6D61/TO	DETRAN	DT00000799	02/03/2025	01:44	5185-1
MWY3469/TO	DETRAN	DT00000801	02/03/2025	03:58	5185-1
MWY3469/TO	DETRAN	DT00000802	02/03/2025	03:58	6670-0
MWY3469/TO	DETRAN	DT00000811	02/03/2025	03:58	6599-2
JFQ8613/GO	DETRAN	DT00000813	02/03/2025	05:59	5185-1
JFQ8613/GO	DETRAN	DT00000814	02/03/2025	05:59	6599-2
QRC5H21/TO	DETRAN	DT00001259	04/03/2025	02:11	7234-0
RSA7B85/TO	DETRAN	DT00001251	04/03/2025	01:00	6599-2
JIR2385/TO	DETRAN	DT00001253	04/03/2025	02:16	7633-1
MXF0350/TO	DETRAN	DT00001289	04/03/2025	02:28	6599-2
QXQ2H47/TO	DETRAN	DT00001002	04/03/2025	02:30	6769-0
OYA8091/TO	DETRAN	DT00001290	04/03/2025	02:31	6599-2
BEP8C35/TO	DETRAN	DT00001181	04/03/2025	02:35	6769-0
MXC9173/TO	DETRAN	DT00001297	01/03/2025	10:35	5185-1
RSD7D66/TO	DETRAN	DT00001294	01/03/2025	09:02	5185-1
JIR2385/TO	DETRAN	DT00001293	04/03/2025	02:16	5185-1
OEJZE07/BA	DETRAN	DT00001295	01/03/2025	09:06	6599-2
QWB5H05/TO	DETRAN	DT00001284	04/03/2025	02:40	6599-2
QKCOE83/TO	DETRAN	DT00000767	04/03/2025	02:38	7234-0
QKM2E02/TO	DETRAN	DT00001300	04/03/2025	02:49	6670-0
OLK3345/TO	DETRAN	DT00001291	04/03/2025	02:37	6599-2
QWB5H05/TO	DETRAN	DT00001285	04/03/2025	02:40	6408-0
MVU4B70/TO	DETRAN	DT00001302	04/03/2025	03:03	6599-2
MXC9173/TO	DETRAN	DT00001298	01/03/2025	10:36	6599-2
ONI3990/TO	DETRAN	DT00001299	04/03/2025	02:45	6670-0
PBO0124/TO	DETRAN	DT00001316	04/03/2025	03:38	5185-1
KEN7949/GO	DETRAN	DT00001312	04/03/2025	03:09	6670-0
KEN7949/GO	DETRAN	DT00001313	04/03/2025	03:09	6610-2
QKL3D65/GO	DETRAN	DT00001337	02/03/2025	09:52	5185-1
PRV0F27/TO	DETRAN	DT00001346	02/03/2025	09:55	5185-1
JKI6616/DF	DETRAN	DT00001352	02/03/2025	09:57	5185-1
QWD1107/TO	DETRAN	DT00001353	02/03/2025	09:58	5185-1
HPV6H34/TO	DETRAN	DT00001355	28/02/2025	21:26	5185-1
SBZ3J00/TO	DETRAN	DT00001356	28/02/2025	11:46	5185-1
OLG2E58/TO	DETRAN	DT00001358	28/02/2025	18:43	5185-1
OLG2E58/TO	DETRAN	DT00001359	28/02/2025	18:43	6599-2
PA6I93/TO	DETRAN	DT00001364	28/02/2025	19:13	5185-1
QKM6A41/TO	DETRAN	DT00001368	28/02/2025	19:08	5185-1
LVL9139/TO	DETRAN	DT00001366	28/02/2025	19:14	5185-1
NWCOH10/TO	DETRAN	DT00001370	28/02/2025	19:11	5185-1
OLI2834/TO	DETRAN	DT00001373	28/02/2025	19:18	5185-1
HJG3147/TO	DETRAN	DT00001380	28/02/2025	19:21	6599-2
OUR2218/BA	DETRAN	DT00001382	28/02/2025	19:25	5185-1
MWT8724/TO	DETRAN	DT00001383	28/02/2025	19:26	6599-2
MWT8724/TO	DETRAN	DT00001384	28/02/2025	19:26	5185-1
JGM5668/TO	DETRAN	DT00001386	28/02/2025	19:27	6599-2
JGM5668/TO	DETRAN	DT00001387	28/02/2025	19:27	5185-1
QWA3436/TO	DETRAN	DT00001380	28/02/2025	19:29	5185-1
OLI3H93/TO	DETRAN	DT00001389	28/02/2025	19:28	6599-2
MWV6S29/TO	DETRAN	DT00001391	28/02/2025	19:31	5185-1
JIS9412/TO	DETRAN	DT00001413	03/03/2025	19:26	5185-1
OLJ3H82/TO	DETRAN	DT00000163	28/02/2025	15:05	6017-5
OYB9B90/TO	DETRAN	TO02181512	24/02/2025	17:40	6645-0

OYB9B90/TO	DETRAN	TO02181513	25/02/2025	17:40	7340-0
OYB9B90/TO	DETRAN	TO02181510	24/02/2025	17:40	6637-1
RMB5H88/TO	DETRAN	TO02181508	25/02/2025	17:06	5010-0
RMB5H88/TO	DETRAN	TO02181509	25/02/2025	17:06	7633-1
QKJ0G56/TO	DETRAN	TO01443584	25/02/2025	16:30	5010-0
QKJ0G56/TO	DETRAN	TO01443585	25/02/2025	16:30	5118-0
QKC2350/TO	DETRAN	TO01443586	25/02/2025	17:03	6599-2
QKC2350/TO	DETRAN	TO01443587	25/02/2025	17:03	6580-0
QKC2350/TO	DETRAN	TO01443588	25/02/2025	17:03	7579-0
MWK8B96/TO	DETRAN	TO01443590	25/02/2025	19:08	5010-0
MWK8B96/TO	DETRAN	TO01443591	25/02/2025	19:08	5118-0
KEB5J65/TO	DETRAN	TO01444138	25/02/2025	16:32	5010-0
RFT6G58/TO	DETRAN	TO02192320	25/02/2025	17:30	5185-2
RSC2E60/TO	DETRAN	TO02192321	25/02/2025	17:50	5045-0
MWQ3B30/TO	DETRAN	TO02192322	25/02/2025	18:15	5010-0
MWQ3B30/TO	DETRAN	TO02192323	25/02/2025	18:15	6599-2
QKM6C16/TO	DETRAN	TO01443544	25/02/2025	14:33	7633-2
KDO1B17/TO	DETRAN	TO01443497	25/02/2025	16:32	6726-1
MWY5569/TO	DETRAN	TO01443498	25/02/2025	17:15	5010-0
KBA3667/TO	DETRAN	TO01443499	25/02/2025	17:30	6645-0
QKE3H64/TO	DETRAN	DT00000815	03/03/2025	17:53	5169-1
JNZ6A11/TO	DETRAN	DT00000757	01/03/2025	23:13	5169-1
MWN7H68/TO	DETRAN	DT00000913	04/03/2025	00:35	5169-1
PHI7F03/TO	DETRAN	DT00001004	03/03/2025	01:33	5169-1
QKK0J41/TO	DETRAN	DT00000822	02/03/2025	06:07	5185-1
JVS9B22/TO	DETRAN	DT00000823	02/03/2025	06:16	5185-1
OLJ2700/TO	DETRAN	DT00000707	02/03/2025	09:50	7633-1
OYA6889/TO	DETRAN	DT00000706	02/03/2025	09:41	5185-1
NKT2H49/GO	DETRAN	DT00000789	02/03/2025	09:55	5185-1
MWV0148/TO	DETRAN	DT00000750	02/03/2025	10:09	5185-1
ONA9B58/GO	DETRAN	DT00000761	02/03/2025	10:12	5185-1
NGA2091/TO	DETRAN	DT00000784	02/03/2025	10:30	5185-1
JGE7F57/TO	DETRAN	DT00000762	02/03/2025	10:14	5185-1
NJZ5B15/TO	DETRAN	DT00000785	02/03/2025	10:37	5185-1
OMY8H36/GO	DETRAN	DT00000796	02/03/2025	10:52	5185-1
FST0179/SP	DETRAN	DT00000841	02/03/2025	10:58	5185-1
HPO3781/GO	DETRAN	DT00000842	02/03/2025	11:00	5185-1
QOQ3785/TO	DETRAN	DT00000843	02/03/2025	11:37	5185-1
JHY4388/TO	DETRAN	DT00000846	02/03/2025	11:52	5185-1
SSF3F40/TO	DETRAN	DT00000847	02/03/2025	11:54	5185-1
QWC6D65/TO	DETRAN	DT00000848	02/03/2025	11:56	7340-0
JFG1081/GO	DETRAN	DT00000852	02/03/2025	12:05	5185-1
ONG4188/TO	DETRAN	DT00000853	02/03/2025	12:08	5185-1
OLH3G87/TO	DETRAN	DT00000854	02/03/2025	12:12	6599-2
MWR3837/TO	DETRAN	DT00000855	02/03/2025	12:22	5185-1
AZO8237/MG	DETRAN	DT00000856	02/03/2025	13:53	5185-1
RAL3A42/MT	DETRAN	DT00000072	20/02/2025	17:00	5053-3
NVS0379/GO	DETRAN	DT00000834	02/03/2025	14:29	5185-1
PRV6A29/ES	DETRAN	DT00000790	02/03/2025	09:58	7633-2
PUC6G05/TO	DETRAN	DT00000791	02/03/2025	10:05	5185-1
NGV5481/GO	DETRAN	DT00000857	02/03/2025	14:57	5185-1
KEO2579/TO	DETRAN	DT00000858	02/03/2025	15:01	5185-1
JQN7D79/GO	DETRAN	DT00000830	02/03/2025	15:18	5185-1
PBV2I71/DF	DETRAN	DT00000827	02/03/2025	15:00	5185-1
JQN7D79/GO	DETRAN	DT00000831	02/03/2025	15:20	6599-2
RMB5H38/TO	DETRAN	DT00000872	02/03/2025	16:40	5185-1
NPQ5G51/MT	DETRAN	DT00000832	02/03/2025	15:09	5185-1
NPQ5G51/MT	DETRAN	DT00000833	02/03/2025	14:56	5185-1
MWZ9020/TO	DETRAN	DT00000835	02/03/2025	16:47	5185-1
GDP0F38/SP	DETRAN	DT00000837	02/03/2025	17:18	5185-1
STQ2G14/SP	DETRAN	DT00000743	02/03/2025	16:55	5185-1
STQ2G14/SP	DETRAN	DT00000742	02/03/2025	16:55	7633-2
RIM0E58/TO	DETRAN	DT00000873	02/03/2025	18:18	6599-2
RSB0J56/TO	DETRAN	DT00000793	02/03/2025	17:21	6670-0
EWZ4A36/GO	DETRAN	DT00000794	02/03/2025	17:25	6670-0
OLL7A46/TO	DETRAN	DT00000809	02/03/2025	17:31	5185-1

OLM2645/TO	DETRAN	DTO0000817	02/03/2025	17:33	6653-1
MMU3G18/TO	DETRAN	DTO0000819	02/03/2025	17:33	6599-2
MMQ7G74/TO	DETRAN	DTO0000888	02/03/2025	17:34	6599-2
MMQ7G74/TO	DETRAN	DTO0000887	02/03/2025	17:34	6670-0
JUU1692/PA	DETRAN	DTO0000889	02/03/2025	17:34	5185-1
JIG3E93/TO	DETRAN	DTO0000891	02/03/2025	17:35	5185-1
OYA5738/TO	DETRAN	DTO0000893	02/03/2025	17:36	5185-1
QKA6D29/TO	DETRAN	DTO0000892	02/03/2025	17:36	5185-1
MWN6677/TO	DETRAN	DTO0000894	02/03/2025	17:37	6670-0
QKF3355/TO	DETRAN	DTO0000896	02/03/2025	17:37	6670-0
EZV3876/SP	DETRAN	DTO0000899	02/03/2025	17:50	5185-1
RMA4I53/TO	DETRAN	DTO0000901	02/03/2025	17:53	6670-0
RMA4I53/TO	DETRAN	DTO0000902	02/03/2025	17:53	6602-0
QFB5B77/TO	DETRAN	DTO0000744	02/03/2025	20:32	5185-2
RBZ7J97/GO	DETRAN	DTO0000497	02/03/2025	20:41	7633-2
MMWQ9C73/TO	DETRAN	DTO0000903	02/03/2025	17:54	6670-0
MXE6403/TO	DETRAN	DTO0000783	02/03/2025	20:37	6670-0
RBX2F90/TO	DETRAN	DTO0000688	02/03/2025	21:04	7234-0
JEK5G79/TO	DETRAN	DTO0000906	02/03/2025	18:04	5185-1
QKM8319/TO	DETRAN	DTO0000908	02/03/2025	18:10	6602-0
MWJ4887/TO	DETRAN	DTO0000909	02/03/2025	18:17	5185-1
NKT1B99/GO	DETRAN	DTO0000741	02/03/2025	21:32	7234-0
QWF5B81/TO	DETRAN	DTO0000780	02/03/2025	21:45	7234-0
OMK8168/TO	DETRAN	DTO0000781	02/03/2025	21:50	5185-1
LBK0364/TO	DETRAN	DTO0000943	02/03/2025	21:50	6769-0
QKD1560/TO	DETRAN	DTO0000285	02/03/2025	21:46	5452-2
RIMOC58/TO	DETRAN	DTO0000732	02/03/2025	19:55	6670-0
MWS2679/TO	DETRAN	DTO0000946	02/03/2025	22:03	7340-0
OLN7759/TO	DETRAN	DTO0000947	02/03/2025	22:09	6769-0
SGR2A58/DF	DETRAN	DTO0001049	03/03/2025	18:23	5169-1
QKJ3557/TO	DETRAN	DTO0001133	03/03/2025	17:31	5169-1
GKC5I90/BA	DETRAN	DTO0001245	04/03/2025	00:43	5169-1
EQO6D89/TO	DETRAN	TO01545900	03/03/2025	10:06	6653-2
KCP6709/GO	DETRAN	TO01545899	01/03/2025	14:36	6670-0
KCP6709/GO	DETRAN	TO01545898	01/03/2025	14:36	5185-1
KCP6709/GO	DETRAN	TO01545897	01/03/2025	14:36	7633-2
MMU5A75/TO	DETRAN	TO01545896	01/03/2025	00:21	5045-0
RIM8D84/TO	DETRAN	TO01404334	03/03/2025	10:50	7633-2
RSAG28/TO	DETRAN	TO01404338	20/02/2025	18:06	6637-1
RSAG28/TO	DETRAN	TO01404337	03/03/2025	11:17	6670-0
RSAG28/TO	DETRAN	TO01404336	03/03/2025	11:17	6637-1
NFZ3I87/TO	DETRAN	TO01545413	04/03/2025	13:21	5185-1
NFZ3I87/TO	DETRAN	TO01545414	04/03/2025	13:21	6530-0
NFZ3I87/TO	DETRAN	TO01545415	04/03/2025	13:21	6610-2
MWS2679/TO	DETRAN	DTO0000945	02/03/2025	22:03	7030-1
RBP4E71/TO	DETRAN	DTO0000925	02/03/2025	22:01	5185-1
MQN5218/TO	DETRAN	DTO0000926	02/03/2025	22:17	5185-2
QWE4G89/TO	DETRAN	DTO0000764	02/03/2025	22:18	6769-0
QKK6922/TO	DETRAN	DTO0000930	02/03/2025	22:22	6670-0
QKC9016/TO	DETRAN	DTO0000934	02/03/2025	22:35	6670-0
QVIOG61/TO	DETRAN	DTO0000927	02/03/2025	22:35	7234-0
JGU5190/TO	DETRAN	DTO0000935	02/03/2025	22:42	5185-1
JGU5190/TO	DETRAN	DTO0000936	02/03/2025	22:44	6599-2
DUN0057/TO	DETRAN	DTO0000937	02/03/2025	22:50	6599-2
RSE9E53/TO	DETRAN	DTO0000949	02/03/2025	22:50	5452-5
PRS5201/GO	DETRAN	DTO0000963	02/03/2025	22:57	6599-2
SSF8A93/DF	DETRAN	DTO0000950	02/03/2025	22:57	5550-0
PRYOC79/TO	DETRAN	DTO0000765	02/03/2025	22:59	5541-1
PCE7D13/TO	DETRAN	DTO0000266	02/03/2025	22:59	5550-0
QWD1F09/TO	DETRAN	DTO0000766	02/03/2025	23:16	6408-0
QWD1F09/TO	DETRAN	DTO0000804	02/03/2025	23:22	6599-2
QKA3799/TO	DETRAN	DTO0000951	02/03/2025	23:13	6769-0
QKJ2099/TO	DETRAN	DTO0000965	02/03/2025	23:21	6599-2
RMA1J48/TO	DETRAN	DTO0000952	02/03/2025	23:29	5185-2
JVS6426/TO	DETRAN	DTO0000209	02/03/2025	23:31	6670-0
BCJ7J59/TO	DETRAN	DTO0000805	02/03/2025	23:36	6769-0

PRYOC79/TO	DETRAN	DTO0000525	02/03/2025	23:41	6769-0
QWF9G65/TO	DETRAN	DTO0000955	02/03/2025	23:46	6408-0
PRYOC79/TO	DETRAN	DTO0000524	02/03/2025	23:41	7633-2
OBH2B06/TO	DETRAN	DTO0000933	02/03/2025	23:50	5185-1
MXG3435/TO	DETRAN	DTO0000970	02/03/2025	23:55	6599-2
RMA3I69/TO	DETRAN	DTO0000971	03/03/2025	00:00	6653-1
RMA3I69/TO	DETRAN	DTO0000972	03/03/2025	00:02	6602-0
RMA3I69/TO	DETRAN	DTO0000973	03/03/2025	00:06	6599-2
OLN7A05/TO	DETRAN	DTO0000966	03/03/2025	00:12	6670-0
OFL9E52/TO	DETRAN	DTO0000526	03/03/2025	00:15	6050-1
SYM6D18/IMG	DETRAN	DTO0000976	03/03/2025	00:29	6769-0
QVH4J31/PA	DETRAN	DTO0001984	02/03/2025	17:13	5185-1
OMS5D59/TO	DETRAN	DTO0001985	02/03/2025	17:13	5185-1
RCF9I09/GO	DETRAN	DTO0001986	02/03/2025	17:14	5185-1
QXT2G29/TO	DETRAN	DTO0000977	03/03/2025	00:32	6769-0
QKC7C23/TO	DETRAN	DTO0000981	03/03/2025	01:10	6670-0
JEC0531/TO	DETRAN	DTO0001987	02/03/2025	17:24	5185-1
NGA0789/TO	DETRAN	DTO0000983	03/03/2025	01:14	6670-0
NGA0789/TO	DETRAN	DTO0000982	03/03/2025	01:14	6530-0
MMW398/TO	DETRAN	DTO0000996	03/03/2025	01:18	7234-0
NGA0789/TO	DETRAN	DTO0000995	03/03/2025	01:14	5185-1
QKJ2I72/TO	DETRAN	DTO0000522	03/03/2025	01:20	7633-2
JEC0531/TO	DETRAN	DTO0001988	02/03/2025	17:24	6599-2
PRM4A80/PA	DETRAN	DTO0000769	03/03/2025	01:32	6130-0
HMJ7393/TO	DETRAN	DTO0001989	02/03/2025	17:34	5185-1
JIA5237/GO	DETRAN	DTO0002001	02/03/2025	18:00	5185-1
HJG4C06/TO	DETRAN	DTO0002000	02/03/2025	17:35	5380-0
OBF8F36/TO	DETRAN	DTO0000942	03/03/2025	01:48	7234-0
OBF8F36/TO	DETRAN	DTO0000960	03/03/2025	01:50	6580-0
QVF7G37/TO	DETRAN	DTO0001003	03/03/2025	01:20	7234-0
QKJ7322/TO	DETRAN	DTO0000961	03/03/2025	01:58	5185-1
OLN6B85/TO	DETRAN	DTO0000527	03/03/2025	03:27	6050-1
MWR2D28/TO	DETRAN	DTO0000806	02/03/2025	23:36	6670-0
GJ2C24/TO	DETRAN	DTO0000956	03/03/2025	02:33	6599-1
SHB9D57/TO	DETRAN	DTO0000771	03/03/2025	03:56	5185-1
RIN2A79/TO	DETRAN	DTO0001008	03/03/2025	03:51	7340-0
JVK6B86/TO	DETRAN	DTO0000957	03/03/2025	03:45	5010-0
LVR1235/TO	DETRAN	DTO0000962	03/03/2025	04:03	5185-1
RGB2I02/TO	DETRAN	DTO0000992	03/03/2025	04:12	6670-0
RVM3C50/TO	DETRAN	DTO0000776	03/03/2025	04:10	7315-0
JIE8420/TO	DETRAN	DTO0001019	03/03/2025	04:49	5720-0
ONJ1B15/TO	DETRAN	DTO0000663	03/03/2025	09:56	5185-1
MXD5760/TO	DETRAN	DTO0000840	03/03/2025	10:15	5185-1
NFT9J06/TO	DETRAN	DTO0000844	03/03/2025	10:18	5185-1
FLW0I68/GO	DETRAN	DTO0002106	02/03/2025	18:09	5185-1
NFX3563/TO	DETRAN	DTO0000881	03/03/2025	10:23	5185-1
KVA9G45/TO	DETRAN	DTO0002105	02/03/2025	18:05	5185-1
QKF7G00/TO	DETRAN	DTO0000921	03/03/2025	10:39	6670-0
BLO4090/TO	DETRAN	DTO0000867	03/03/2025	10:41	7633-1
QKIOJ92/TO	DETRAN	DTO0000432	28/02/2025	19:09	6670-0
TCT4F34/IMG	DETRAN	DTO0000425	28/02/2025	19:29	5185-1
DMR3J83/TO	DETRAN	DTO0000424	28/02/2025	19:15	5738-0
MMWF6G42/TO	DETRAN	DTO0000435	28/02/2025	19:37	5185-1
JHO8919/TO	DETRAN	DTO0000433	28/02/2025	19:40	5185-1
QWD2J56/TO	DETRAN	DTO0000132	28/02/2025	09:38	5185-1
RGM2F62/RN	DETRAN	DTO0000441	28/02/2025	19:46	6602-0
JKO1726/TO	DETRAN	DTO0000261	28/02/2025	09:55	5193-0
RMA1I86/TO	DETRAN	DTO0000455	28/02/2025	19:15	7285-0
RCL0I51/GO	DETRAN	DTO0000463	28/02/2025	19:37	5185-1
NKP1007/TO	DETRAN	DTO0000114	28/02/2025	09:45	6599-2
MXV8H27/TO	DETRAN	DTO0000134	28/02/2025	18:10	5720-0
QUB9F25/SP	DETRAN	DTO0000201	28/02/2025	22:22	6769-0
RSB6B41/TO	DETRAN	DTO0000322	28/02/2025	22:30	7633-1
PVU4253/TO	DETRAN	DTO0000135	28/02/2025	22:45	6769-0
QKF4C46/TO	DETRAN	DTO0000393	28/02/2025	09:54	6599-2
FNA8F75/DF	DETRAN	DTO0000136	28/02/2025	22:48	6530-0
QKH4B26/TO	DETRAN	DTO0000138	28/02/2025	23:06	6670-0
QKC1714/TO	DETRAN	DTO0000394	28/02/2025	10:47	6408-0
FNA8F75/DF	DETRAN	DTO0000137	28/02/2025	22:48	5835-0
QKC1714/TO	DETRAN	DTO0000395	28/02/2025	10:47	6653-1
QKC2A77/TO	DETRAN	DTO0000461	28/02/2025	23:17	5185-2
RS45J60/TO	DETRAN	DTO0000397	28/02/2025	22:47	6769-0
RBV4H25/GO	DETRAN	DTO0000462	28/02/2025	23:31	7366-2
MMW1J273/TO	DETRAN	DTO0000396	28/02/2025	18:20	6408-0
MXB7057/TO	DETRAN	DTO0000398	28/02/2025	08:07	6670-0
FVJ3F27/TO	DETRAN	DTO0000115	28/02/2025	23:40	6769-0
PQOT780/TO	DETRAN	DTO0000381	28/02/2025	23:06	5193-0
JIF6263/DF	DETRAN	DTO0000383	01/03/2025	00:11	5185-1
OFK2H24/TO	DETRAN	DTO0000385	01/03/2025	00:17	7633-2
JLK9342/TO	DETRAN	DTO0000400	28/02/2025	08:08	6599-2
QKB6732/TO	DETRAN	DTO0000477	01/03/2025	00:15	5380-0

QK15587/TO	DETRAN	DT0000117	01/03/2025	00:28	5487-0
MXF0057/TO	DETRAN	DT00000485	01/03/2025	00:32	5550-0
RSB4D58/TO	DETRAN	DT00000486	01/03/2025	00:48	5550-0
QL7H78/TO	DETRAN	DT00000274	01/03/2025	00:49	5541-4
FSN5E63/SP	DETRAN	DT00000487	01/03/2025	00:51	5550-0
QKMA04/TO	DETRAN	DT00000273	01/03/2025	00:45	5541-7
LS56H46/TO	DETRAN	DT00000489	01/03/2025	00:57	6670-0
MXF0057/TO	DETRAN	DT00000262	01/03/2025	00:43	5550-0
RGD0H73/TO	DETRAN	DT00000488	01/03/2025	00:59	5509-0
ONK8638/TO	DETRAN	DT00000202	01/03/2025	01:07	6769-0
MXX3I96/TO	DETRAN	DT00000118	01/03/2025	01:00	5185-1
QDH8A19/TO	DETRAN	DT00000386	01/03/2025	01:13	5185-2
QKL1125/TO	DETRAN	DT00000493	01/03/2025	01:16	6670-0
RCK6B54/TO	DETRAN	DT00000203	01/03/2025	01:20	6769-0
RCK6B54/TO	DETRAN	DT00000119	01/03/2025	01:22	7285-0
PAB8574/DF	DETRAN	DT00000445	28/02/2025	20:45	6599-2
PAO3C54/TO	DETRAN	DT00000446	28/02/2025	20:58	6599-2
NEN1F63/TO	DETRAN	DT00000447	28/02/2025	21:55	6670-0
REF5D41/DF	DETRAN	DT00000464	28/02/2025	19:28	5185-1
MWJ4317/TO	DETRAN	DT00000465	28/02/2025	19:28	5185-1
OEJ2E07/BA	DETRAN	DT00000449	01/03/2025	09:08	5185-1
JUN1802/TO	DETRAN	DT00000451	01/03/2025	09:23	5185-1
JGUB8473/GO	DETRAN	DT00000450	01/03/2025	09:15	5185-1
POS1477/GO	DETRAN	DT00000475	01/03/2025	09:28	5185-1
JJY6869/DF	DETRAN	DT00000466	01/03/2025	09:40	5185-1
JTU9096/GO	DETRAN	DT00000531	01/03/2025	09:32	5185-1
JGAS834/TO	DETRAN	DT00000532	01/03/2025	09:41	5185-1
JTU9096/GO	DETRAN	DT00000530	01/03/2025	09:32	6599-2
PKF3A43/DF	DETRAN	DT00000468	01/03/2025	09:48	5185-1
JFW9965/DF	DETRAN	DT00000535	01/03/2025	09:48	6599-2
HAK6043/TO	DETRAN	DT00000469	01/03/2025	09:53	5185-1
OVN0067/TO	DETRAN	DT00000470	01/03/2025	10:00	5185-1
RIN7I72/TO	DETRAN	DT00000471	01/03/2025	10:11	6670-0
PRF8A97/GO	DETRAN	DT00000473	01/03/2025	10:16	5185-1
QKD7848/TO	DETRAN	DT00000540	01/03/2025	10:09	6599-2
QKD7848/TO	DETRAN	DT00000539	01/03/2025	10:09	5185-1
KFC9E03/GO	DETRAN	DT00000544	01/03/2025	10:37	5185-1
NJZ5J32/TO	DETRAN	DT00000547	01/03/2025	10:24	5185-1
QKD7848/TO	DETRAN	DT00000541	01/03/2025	10:09	5193-0
BLO4090/TO	DETRAN	DT00000868	03/03/2025	10:41	6564-0
NZU2E97/TO	DETRAN	DT00000883	03/03/2025	10:48	5185-1
QK18A74/TO	DETRAN	DT00001042	03/03/2025	10:48	5185-1
QK7G00/TO	DETRAN	DT00001041	03/03/2025	10:39	5185-1
HGZ3F49/TO	DETRAN	DT00000884	03/03/2025	10:56	5185-1
QKJ0359/TO	DETRAN	DT00002109	02/03/2025	18:12	7625-2
HOW3783/TO	DETRAN	DT00002108	02/03/2025	18:12	7625-1
QKB7D74/TO	DETRAN	DT00002107	02/03/2025	18:12	5193-0
OLM5057/TO	DETRAN	DT00002110	02/03/2025	18:12	7625-2
MWR3B67/TO	DETRAN	DT00002112	02/03/2025	18:13	5541-3
MXB7A25/TO	DETRAN	DT00002111	02/03/2025	18:13	5541-3
RSC0J51/TO	DETRAN	DT00002120	02/03/2025	18:13	5541-3
NWN7151/GO	DETRAN	DT00002125	02/03/2025	20:33	7625-2
NPB0D56/TO	DETRAN	DT00002121	02/03/2025	18:13	5541-1
MWT6B04/TO	DETRAN	DT00002126	02/03/2025	20:33	7625-2
KCH9273/TO	DETRAN	DT00000712	03/03/2025	11:39	5185-1
SKH0I04/BA	DETRAN	DT00001054	03/03/2025	11:39	5185-1
MWY8440/TO	DETRAN	DT00002129	02/03/2025	19:17	5185-1
QKD5A74/TO	DETRAN	DT00002128	02/03/2025	19:10	5185-1
JW8D477/TO	DETRAN	DT00000711	03/03/2025	11:36	5185-1
EYN6754/TO	DETRAN	DT00001053	03/03/2025	11:39	6602-0
PSV3085/MA	DETRAN	DT00002127	02/03/2025	20:34	5541-3
ONY4E65/TO	DETRAN	DT00001060	03/03/2025	11:58	5185-1
HGZ3F49/TO	DETRAN	DT00001062	03/03/2025	11:31	5185-1
RXG1A18/PA	DETRAN	DT00001069	03/03/2025	12:43	5185-1
OOD4537/TO	DETRAN	DT00001070	02/03/2025	14:53	5185-1
NLK8C43/TO	DETRAN	DT00001063	03/03/2025	12:33	5185-1
JKL0073/DF	DETRAN	DT00001072	02/03/2025	14:47	6599-2
NGV5481/GO	DETRAN	DT00001071	02/03/2025	14:50	5185-1
PQL1749/GO	DETRAN	DT00001074	02/03/2025	14:40	5185-1
HEI3796/DF	DETRAN	DT00001076	02/03/2025	14:29	6599-2
OZX3I80/TO	DETRAN	DT00001078	02/03/2025	14:38	5185-1
FNB4314/TO	DETRAN	DT00001081	02/03/2025	14:04	5185-1
QWASG89/TO	DETRAN	DT00001088	02/03/2025	12:00	6564-0
KDS7229/GO	DETRAN	DT00001090	02/03/2025	10:37	6602-0
JKO3F58/DF	DETRAN	DT00000863	02/03/2025	10:48	7340-0
JKA3J55/GO	DETRAN	DT00000862	02/03/2025	10:44	7340-0
JHX2432/DF	DETRAN	DT00000861	02/03/2025	10:35	5185-1
JKP7403/DF	DETRAN	DT00000865	02/03/2025	11:25	5185-1
JKI0931/DF	DETRAN	DT00000864	02/03/2025	11:05	5185-1
PQL1J95/GO	DETRAN	DT00000870	02/03/2025	15:18	5185-1
JQN7D79/GO	DETRAN	DT00000871	02/03/2025	15:12	5185-1

OMJ7C85/GO	DETRAN	DT00001094	02/03/2025	10:13	5185-1
ONA7I70/GO	DETRAN	DT00001091	02/03/2025	10:44	5185-1
KDG1413/GO	DETRAN	DT00001092	02/03/2025	10:34	5185-1
NWL6600/TO	DETRAN	DT00001096	02/03/2025	09:30	5185-1
SSJ8A66/DF	DETRAN	DT00001116	02/03/2025	09:31	5185-1
RCF9A96/GO	DETRAN	DT00001117	02/03/2025	09:32	5185-1
NFS2E49/GO	DETRAN	DT00001124	02/03/2025	09:32	6670-0
RSD4A86/TO	DETRAN	DT00001122	02/03/2025	09:38	5185-1
NVW3A10/TO	DETRAN	DT00001125	02/03/2025	10:11	6564-0
PZF7529/TO	DETRAN	DT00001130	03/03/2025	17:19	5185-1
DXT8194/SP	DETRAN	DT00001107	03/03/2025	17:35	5045-0
DXT8194/SP	DETRAN	DT00001106	03/03/2025	17:35	7579-0
KEA9789/TO	DETRAN	DT00001040	03/03/2025	11:03	6599-2
OTM2C64/TO	DETRAN	DT00000975	02/03/2025	23:36	6599-2
QWA7117/TO	DETRAN	DT00000989	03/03/2025	02:22	6408-0
RSD6J51/TO	DETRAN	DT00000990	03/03/2025	02:41	6408-0
NKH5419/GO	DETRAN	DT00001111	03/03/2025	18:30	6599-2
MWT5418/TO	DETRAN	DT00000997	03/03/2025	03:41	5185-1
RCE6J75/TO	DETRAN	DT00000999	03/03/2025	17:44	6670-0
MXB3159/TO	DETRAN	DT00001136	03/03/2025	20:21	6670-0
JJ4983/TO	DETRAN	DT00001134	03/03/2025	20:15	6769-0
SYW3C10/MG	DETRAN	DT00001139	03/03/2025	20:32	5185-1
OYB5D65/TO	DETRAN	DT00001140	03/03/2025	20:40	5185-1
QK3876/TO	DETRAN	DT00001020	03/03/2025	20:39	6769-0
MVP7217/TO	DETRAN	DT00000994	03/03/2025	20:42	6670-0
QWF9G36/TO	DETRAN	DT00000993	03/03/2025	20:21	7366-2
OYC9793/TO	DETRAN	DT00000917	03/03/2025	20:44	5193-0
MIH5G14/TO	DETRAN	DT00001021	03/03/2025	20:48	6670-0
JHK7G38/TO	DETRAN	DT00001012	03/03/2025	20:54	5185-1

FAPT

PORTARIA Nº 02/2025/GABPRES-FAPT, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS-FAPT, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e no art. 80 da Constituição Estadual, à Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas e consoante o disposto no Ato nº 170 - NM, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, Palmas-TO, aos 06 dias do mês de março de 2025.

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA 02/2025/GABPRES-FAPT, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Cargo
	Titular: Jaqueline Parente Borges	Matrícula: 1284568-1	
	Suplente: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
Programa Temático - 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior			
Objetivo	Servidor Responsável		Cargo
	Titular: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	
Implementar Projetos Estratégicos em CT&I	Suplente: Jaqueline Parente Borges	1284568-1	Gerente de Planejamento e Convênios

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3095	Implantação do Parque Tecnológico	Titular: Maria Eulessandra Sousa Castilho	875275-2	Presidente da FAPT
		Suplente: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Gerente de Pesquisa e Inovação

4349	Fortalecimento da atuação em rede do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação do Tocantins	Titular: Wesley Rosa de Santana	6956132-4	Gerente de Fomento Científico
		Suplente: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Gerente de Pesquisa e Inovação
3119	Implementação da política de educação superior para estudantes hipossuficientes - Educa Mais Tocantins	Titular: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
		Suplente: Jaqueline Parente Borges	1284568-1	Gerente de Planejamento e Convênios

Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Fomentar a Pesquisa e o Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação	Titular: Wesley Rosa de Santana	6956132-4	Gerente de Fomento Científico
	Suplente: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4022	Concessão de bolsas em CT&I e bolsas de capacitação/qualificação de pessoal	Titular: Wesley Rosa de Santana	724819-1	Gerente de Fomento Científico
		Suplente: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
4056	Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação	Titular: Wesley Rosa de Santana	6956132-4	Gerente de Fomento Científico
		Suplente: Eliana Zellmer Poerschke Farençena	11921676-1	Assistente de Programas e Projetos em CT&I
4350	Fortalecimento e modernização das infraestruturas de CT&I das instituições de ensino superior e de pesquisa do estado	Titular: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Gerente de Pesquisa e Inovação
		Suplente: Cleivon Rodrigues de Sousa	748680-10	Secretário Geral
3116	Implementação de projetos e bolsas de estudo, pesquisa e extensão tecnológica CT&I para saúde	Titular: Adriana Arruda Barbosa Rezende	1239589-2	Assistente de Programas e Projetos da Saúde
		Suplente: Eliana Zellmer Poerschke Farençena	11921676-1	Assistente de Programas e Projetos em CT&I
3117	Implementação e desenvolvimento da rede de desenvolvimento regional do Tocantins - Rede DESER	Titular: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
		Suplente: Eliana Zellmer Poerschke Farençena	11921676-1	Assistente de Programas e Projetos em CT&I

Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover a difusão e a popularização da ciência, Tecnologia e Inovação	Titular: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
	Suplente: José Willian Carvalho Nunes	11724773-1	Assessor Comissionado

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4346	Promoção à difusão e popularização da ciência, tecnologia e inovação	Titular: José Willian Carvalho Nunes	11724773-1	Assessor Comissionado
		Suplente: Eliana Zellmer Poerschke Farençena	11921676-1	Assistente de Programas e Projetos em CT&I
Programa de Manutenção do Estado-1140- Manutenção e Gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4191	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais-FAPT	Titular: Francinete Bonfim da Silva Sousa	985081-1	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil
		Suplente: Cleivon Rodrigues de Sousa	748680-10	Secretário Geral
4225	Manutenção de recursos humanos-FAPT	Titular: Francinete Bonfim da Silva Sousa	985081-1	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil
		Suplente: Gisele Ester de Brito	11945818-1	Assistente IV
4233	Manutenção de serviços de Informática-FAPT	Titular: Rodrigo Soares Mendes	11187344-1	Técnico em informática
		Suplente: Cleivon Rodrigues de Sousa	748680-10	Secretário Geral
4255	Manutenção de serviços de Transporte - FAPT	Titular: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Gerente de Pesquisa e Inovação
		Suplente: Francinete Bonfim da Silva Sousa	985081-1	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil

ITERTINS

PORTARIA Nº 24/2025/GP, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2023/34511/00166 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2025/34511/00048, com origem nas Certidões Negativas de Imóvel, datadas de 05/02/2025, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Pindorama do Tocantins - TO, Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 07 Parte, Loteamento Gleba Pindorama Subdivisão do Lote 20 - Fazenda Rafaela, Gleba A, com área total de 75,8625 hectares (setenta e cinco hectares, oitenta e seis ares e vinte e cinco centiares), situado no município de Pindorama do Tocantins - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CWF-M-8918, de coordenadas N 8.770.933,969 m, E 220.545,648 m e Alt 467,923 m, situado no limite da Faixa De Domínio Rod. TO-130 e do Lote 73-A, Desmembrado Do Lote 73 - Fazenda Recreio, de Maria de Lourdes Reis Mendes, matrícula 1053; deste, segue confrontando com o Lote 73-A, Desmembrado Do Lote 73 - Fazenda Recreio no azimute de 119°28'21" e distância de 839,15 m até o vértice CWF-M-1572, de coordenadas N 8.770.521,101 m, E 221.276,207 m e Alt 459,658 m, situado no limite do Lote 09, Loteamento Gleba Pindorama, Subdivisão Do Lote 20, de Condocé Pereira de Souza, matrícula 548; deste, segue confrontando com o Lote 09, Loteamento Gleba Pindorama, Subdivisão Do Lote 20 com os seguintes azimutes e distâncias: 217°03'00" e 532,97 m até o vértice CWF-M-8917, de coordenadas N 8.770.095,736 m, E 220.955,090 m e Alt 487,153 m, 210°10'40" e 171,47 m até o vértice CWF-M-1573, de coordenadas N 8.769.947,509 m, E 220.868,897 m e Alt 479,293 m, situado no limite do Lote 07 Parte, Loteamento Gleba Pindorama, Subdivisão Do Lote 20 - Chácara Nossa Senhora Aparecida, Posse de Odir Garcia de Almeida; deste, segue confrontando com o Lote 07 Parte, Loteamento Gleba Pindorama, Subdivisão Do Lote 20 - Chácara Nossa Senhora Aparecida no azimute de 296°54'15" e distância de 1.121,01 m até o vértice CWF-M-8921, de coordenadas N 8.770.454,766 m, E 219.869,218 m e Alt 466,199 m, situado no limite da Faixa De Domínio Rod. TO-130; deste, segue pela Faixa De Domínio Rod. TO-130, sentido Ponte Alta do Tocantins com os seguintes azimutes e distâncias: 30°38'31" e 88,92 m até o vértice CWF-V-00150, de coordenadas N 8.770.531,273 m, E 219.914,540 m e Alt 460,285 m, 27°29'56" e 49,62 m até o vértice CWF-V-00151, de coordenadas N 8.770.575,284 m, E 219.937,450 m e Alt 460,807 m, 30°21'00" e 42,57 m até o vértice CWF-V-00152, de coordenadas N 8.770.612,019 m, E 219.958,959 m e Alt 462,383 m, 37°55'22" e 28,18 m até o vértice CWF-V-00153, de coordenadas N 8.770.634,246 m, E 219.976,276 m e Alt 459,517 m, 37°37'19" e 39,22 m até o vértice CWF-V-00154, de coordenadas N 8.770.665,309 m, E 220.000,217 m e Alt 462,385 m, 41°47'19" e 34,60 m até o vértice CWF-V-00155, de coordenadas N 8.770.691,110 m, E 220.023,277 m e Alt 463,199 m, 44°40'13" e 37,39 m até o vértice CWF-V-00156, de coordenadas N 8.770.717,700 m, E 220.049,562 m e Alt 465,066 m, 47°45'00" e 20,92 m até o vértice CWF-V-00157, de coordenadas N 8.770.731,762 m, E 220.065,044 m e Alt 465,585 m, 51°59'41" e 34,38 m até o vértice CWF-V-00158, de coordenadas N 8.770.752,934 m, E 220.092,137 m e Alt 465,495 m, 51°34'26" e 27,54 m até o vértice CWF-V-00159, de coordenadas N 8.770.770,051 m, E 220.113,713 m e Alt 466,739 m, 56°48'01" e 37,59 m até o vértice CWF-V-00160, de coordenadas N 8.770.790,636 m, E 220.145,171 m e Alt 467,575 m, 59°44'14" e 37,61 m até o vértice CWF-V-00161, de coordenadas N 8.770.809,590 m, E 220.177,656 m e Alt 468,206 m, 61°42'29" e 26,79 m até o vértice CWF-V-00162, de coordenadas N 8.770.822,286 m, E 220.201,242 m e Alt 469,041 m, 66°49'56" e 37,11 m até o vértice CWF-V-00163, de coordenadas N 8.770.836,887 m, E 220.235,362 m e Alt 468,464 m, 70°16'56" e 38,90 m até o vértice CWF-V-00164, de coordenadas N 8.770.850,012 m, E 220.271,983 m e Alt 468,944 m, 72°05'57" e 30,27 m até o vértice CWF-V-00165, de coordenadas N 8.770.859,317 m, E 220.300,790 m e Alt 469,217 m, 73°28'05" e 118,16 m até o vértice CWF-V-00166, de coordenadas N 8.770.892,940 m, E 220.414,068 m e Alt 468,705 m, 72°39'04" e 70,28 m até o vértice CWF-V-00167, de coordenadas N 8.770.913,897 m, E 220.481,151 m e Alt 468,830 m, 72°42'47" e 67,55 m até o vértice CWF-M-8918, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base de apoio denominada: BASE, de coordenadas N 8.771.308,150 m e E 221.005,218 m e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Pindorama do Tocantins - TO, Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 10 de março de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura
Presidente - ITERTINS

PORTARIA Nº 25/2025/GP, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2023/34511/00166 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2025/34511/00048, com origem nas Certidões Negativas de Imóvel, datadas de 05/02/2025, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Pindorama do Tocantins - TO, Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 07 Parte, Loteamento Gleba Pindorama Subdivisão do Lote 20 - Fazenda Rafaela, Gleba B, com área total de 15,3434 hectares (quinze hectares, trinta e quatro ares e trinta e quatro centiares), situado no município de Pindorama do Tocantins - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-1669, de coordenadas N 8.771.153,110 m, E 220.158,070 m e Alt 484,424 m, situado no limite do Lote 04, Loteamento Gleba Pindorama, Subdivisão Do Lote 20 - Fazenda Canto Alegre, de Adjolf Roberto de Aguiar, matrícula 3117 e do Lote 73-A, Desmembrado Do Lote 73 - Fazenda Recreio, de Maria de Lourdes Reis Mendes, matrícula 1053; deste, segue confrontando com o Lote 73-A, Desmembrado Do Lote 73 - Fazenda Recreio no azimute de 119°28'18" e distância de 335,47 m até o vértice CWF-M-8919, de coordenadas N 8.770.988,064 m, E 220.450,126 m e Alt 474,639 m, situado no limite da Faixa De Domínio Rod. TO-130; deste, segue pela Faixa De Domínio Rod. TO-130, sentido Pindorama do Tocantins com os seguintes azimutes e distâncias: 252°36'36" e 62,21 m até o vértice CWF-V-00184, de coordenadas N 8.770.969,470 m, E 220.390,758 m e Alt 468,705 m, 253°28'05" e 118,55 m até o vértice CWF-V-00183, de coordenadas N 8.770.935,738 m, E 220.277,110 m e Alt 469,217 m, 252°05'57" e 32,50 m até o vértice CWF-V-00182, de coordenadas N 8.770.925,749 m, E 220.246,186 m e Alt 468,944 m, 250°16'56" e 42,58 m até o vértice CWF-V-00181, de coordenadas N 8.770.911,383 m, E 220.206,103 m e Alt 468,464 m, 246°49'56" e 43,10 m até o vértice CWF-V-00180, de coordenadas N 8.770.894,426 m, E 220.166,477 m e Alt 469,041 m, 241°42'29" e 31,74 m até o vértice CWF-V-00179, de coordenadas N 8.770.879,382 m, E 220.138,527 m e Alt 468,206 m, 239°44'14" e 41,04 m até o vértice CWF-V-00178, de coordenadas N 8.770.858,700 m, E 220.103,082 m e Alt 467,575 m, 236°48'01" e 43,30 m até o vértice CWF-V-00177, de coordenadas N 8.770.834,993 m, E 220.066,853 m e Alt 466,739 m, 231°34'26" e 30,90 m até o vértice CWF-V-00176, de coordenadas N 8.770.815,789 m, E 220.042,647 m e Alt 465,495 m, 231°59'41" e 37,06 m até o vértice CWF-V-00175, de coordenadas N 8.770.792,973 m, E 220.013,449 m e Alt 465,585 m, 227°45'00" e 26,03 m até o vértice CWF-V-00174, de coordenadas N 8.770.775,472 m, E 219.994,181 m e Alt 465,066 m, 224°40'13" e 41,55 m até o vértice CWF-V-00173, de coordenadas N 8.770.745,921 m, E 219.964,969 m e Alt 463,199 m, 221°47'19" e 39,53 m até o vértice CWF-V-00172, de coordenadas N 8.770.716,450 m,

E 219.938,629 m e Alt 462,385 m, 217°37'19" e 41,92 m até o vértice CWF-V-00171, de coordenadas N 8.770.683,248 m, E 219.913,040 m e Alt 459,517 m, 217°55'22" e 33,26 m até o vértice CWF-V-00170, de coordenadas N 8.770.657,011 m, E 219.892,598 m e Alt 462,383 m, 210°21'00" e 49,86 m até o vértice CWF-V-00169, de coordenadas N 8.770.613,988 m, E 219.867,407 m e Alt 460,807 m, 207°29'56" e 49,41 m até o vértice CWF-V-00168, de coordenadas N 8.770.570,158 m, E 219.844,592 m e Alt 460,285 m, 210°38'13" e 91,96 m até o vértice CWF-M-8920, de coordenadas N 8.770.491,036 m, E 219.797,730 m e Alt 465,252 m, situado no limite da Faixa De Domínio Rod. TO-130 e do Lote 07 Parte, Loteamento Gleba Pindorama, Subdivisão Do Lote 20 - Chácara Trinchetim, Posse de Janes Costa Xavier; deste, segue confrontando com o Lote 07 Parte, Loteamento Gleba Pindorama, Subdivisão Do Lote 20 - Chácara Trinchetim no azimute de 296°54'26" e distância de 224,54 m até o vértice WSEJ-M-769, de coordenadas N 8.770.592,650 m, E 219.597,500 m e Alt 488,823 m, situado no limite do Lote 04, Loteamento Gleba Pindorama, Subdivisão Do Lote 20 - Fazenda Canto Alegre, de Adjolf Roberto de Aguiar, matrícula 3117; deste, segue confrontando com o Lote 04, Loteamento Gleba Pindorama, Subdivisão Do Lote 20 - Fazenda Canto Alegre com os seguintes azimutes e distâncias: 45°00'11" e 772,85 m até o vértice CWF-M-1575, de coordenadas N 8.771.139,110 m, E 220.144,020 m e Alt 486,916 m, 45°06'08" e 19,83 m até o vértice C47-M-1669, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base de apoio denominada: BASE, de coordenadas N 8.771.308,150 m e E 221.005,218 m e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Pindorama do Tocantins - TO, Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 10 de março de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura
Presidente - ITERTINS

PORTARIA Nº 28/2025/GP, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2021/34511/00023 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2025/34511/00037, com origem na Certidão Negativa de Denominação, Livro nº 02, Registro Geral, datada de 26/02/2025, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Terra Branca, com área total de 50,6749 hectares (cinquenta hectares, sessenta e sete ares e quarenta e nove centiares), situado no município de São Valério - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GSB-M-0305 de coordenadas N 8.685.681,626m e E 808.108,342m, cravado no limite da Fazenda Prosperidade, com o limite da Fazenda Indiara; deste, segue confrontando com a Fazenda Indiara, matrícula: nº 2077, proprietário: Luiz Aparecido Ciesielski, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°01'46" e 500,04m, até o vértice C47-M-4442 de coordenadas N 8.685.187,700m e E 808.186,312m;

76°26'31" e 184,41m, até o vértice C47-M-4444, de coordenadas N 8.685.230,930m e E 808.365,579m; cravado no limite da Fazenda Indiara, com o limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida (Antiga Fazenda Mato Preto, Lote 01 do Loteamento Fazenda Cocho); deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida (Antiga Fazenda Mato Preto, Lote 01 do Loteamento Fazenda Cocho), proprietário: Luiz Aparecido Ciesielski, matrícula/registro: nº: R-01-M-1360, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°13'11" e 458,77m, até o vértice C47-M-4445 de coordenadas N 8.684.851,581m e E 808.107,584m; 188°33'53" e 149,20m, até o vértice C47-M-4446 de coordenadas N 8.684.704,049m e E 808.085,365m; 198°03'17" e 199,57m, até o vértice C47-M-4450, de coordenadas N 8.684.514,309m e E 808.023,514m; cravado no limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida (Antiga Fazenda Mato Preto, Lote 01 do Loteamento Fazenda Cocho), com o limite da margem direita do Córrego Gameleira; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Córrego Gameleira, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°16'16" e 22,35m, até o vértice C47-P-18874 de coordenadas N 8.684.536,458m e E 808.020,508m; 314°21'50" e 36,04m, até o vértice C47-P-18875 de coordenadas N 8.684.561,661m e E 807.994,739m; 289°59'24" e 36,84m, até o vértice C47-P-18876 de coordenadas N 8.684.574,254m e E 807.960,121m; 276°26'29" e 39,26m, até o vértice C47-P-18877 de coordenadas N 8.684.578,658m e E 807.921,113m; 321°22'40" e 31,69m, até o vértice C47-P-18878 de coordenadas N 8.684.603,415m e E 807.901,334m; 261°47'55" e 37,90m, até o vértice C47-P-18879 de coordenadas N 8.684.598,009m e E 807.863,826m; 318°58'00" e 48,13m, até o vértice C47-P-18880 de coordenadas N 8.684.634,318m e E 807.832,226m; 12°49'14" e 34,97m, até o vértice C47-P-18881 de coordenadas N 8.684.668,417m e E 807.839,986m; 291°27'42" e 43,01m, até o vértice C47-P-18882 de coordenadas N 8.684.684,152m e E 807.799,962m; 245°41'43" e 35,68m, até o vértice C47-P-18883 de coordenadas N 8.684.669,465m e E 807.767,441m; 208°59'22" e 35,23m, até o vértice C47-P-18884 de coordenadas N 8.684.638,653m e E 807.750,369m; 304°12'39" e 45,94m, até o vértice C47-P-18885 de coordenadas N 8.684.664,480m e E 807.712,381m; 255°26'22" e 35,45m, até o vértice C47-P-18886 de coordenadas N 8.684.655,569m e E 807.678,074m; 322°44'14" e 50,16m, até o vértice C47-P-18887 de coordenadas N 8.684.695,489m e E 807.647,704m; 336°12'38" e 35,67m, até o vértice C47-P-18888 de coordenadas N 8.684.728,125m e E 807.633,317m; 288°48'33" e 42,72m, até o vértice C47-P-18889 de coordenadas N 8.684.741,897m e E 807.592,883m; 352°04'29" e 41,25m, até o vértice C47-P-18890 de coordenadas N 8.684.782,749m e E 807.587,196m; 264°49'55" e 49,47m, até o vértice C47-P-18891 de coordenadas N 8.684.778,293m e E 807.537,929m; 335°02'45" e 35,67m, até o vértice C47-P-18892 de coordenadas N 8.684.810,633m e E 807.522,880m; 311°31'12" e 44,13m, até o vértice C47-P-18893 de coordenadas N 8.684.839,883m e E 807.489,842m; 295°35'21" e 29,36m, até o vértice C47-P-18894 de coordenadas N 8.684.852,562m e E 807.463,366m; 283°02'06" e 37,53m, até o vértice C47-P-18895 de coordenadas N 8.684.861,027m e E 807.426,802m; 332°26'16" e 37,83m, até o vértice C47-P-18896 de coordenadas N 8.684.894,561m e E 807.409,299m; 295°46'48" e 30,69m, até o vértice C47-P-18897 de coordenadas N 8.684.907,907m e E 807.381,667m; 345°31'26" e 31,43m, até o vértice C47-P-18898 de coordenadas N 8.684.938,336m e E 807.373,811m; 311°41'10" e 20,02m, até o vértice C47-P-18899 de coordenadas N 8.684.951,653m e E 807.358,857m; 315°51'26" e 40,07m, até o vértice C47-M-4436, de coordenadas N 8.684.980,411m e E 807.330,947m; cravado no limite da margem direita do Córrego Gameleira, com o limite da Fazenda Celestino; deste, segue confrontando com a Fazenda Celestino - Posse, proprietário: Gerson Celestino Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°27'59" e 498,83m, até o vértice C47-M-4439 de coordenadas N 8.685.097,145m e E 807.815,921m; 355°45'20" e 323,06m, até o vértice C47-M-4441 de coordenadas N 8.685.419,320m e E 807.792,011m; 0°00'06" e 230,92m, até o vértice GSB-M-0306, de coordenadas N 8.685.650,242m e E 807.792,018m; cravado no limite da Fazenda Celestino, com o limite da Fazenda Prosperidade; deste, segue confrontando com a Fazenda Prosperidade - Posse, proprietário: Josafá da Silva Carneiro, com o azimute de 84°20'02" e distância 317,88m, até o vértice GSB-M-0305 de coordenadas N 8.685.681,626m e E 808.108,342m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 10 de março de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura
Presidente - ITERTINS

MINERATINS

PORTARIA Nº 22/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada em cerimonial, sob demanda, para atendimento aos eventos promovidos ou com participação da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.

CONSIDERANDO a Dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações, bem como na Nota Técnica SGD nº 2025/99949/00056, que apresenta os valores devidamente atualizados. A referida contratação foi aprovada na Ata nº 001/2025, elaborada durante a Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a justificativa (SGD nº 2025/99949/000995), acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto, artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, conforme consta nos autos do Processo: 2025/99940/000039.

CONSIDERANDO a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico nº 0019/2025 (SGD nº: 2025/99949/001003), exarado pela Assessoria Jurídica, quanto a possibilidade da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, RATIFICAR e AUTORIZAR o Termo de Referência objetivando a contratação de empresa especializada em cerimonial, destinados a suprir as necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), por Dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, Palmas/TO, aos 10º dias do mês de março de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

PORTARIA MINERATINS Nº 23/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada pela sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023 e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Veridiana Engelberg Silva Almeida, matrícula funcional nº 00017 e Normando Alves Santos Filho matrícula funcional nº 00010, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Processo: 2025/99940/000039, firmado com NARIA LEILA GOMES DIAS LIMA LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.534.373/0001-69.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Diretora-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de março de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025

Processo nº: 2025/99940/00039

Contrato nº: 17/2025

Contratante: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS

Contratada: NARIA LEILA GOMES DIAS LIMA LTDA.

CNPJ: 11.534.373/0001-69

Objeto: Contratação de empresa especializada em cerimonial, sob demanda, para atendimento aos eventos promovidos ou com participação da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.

Valor Estimado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Data da assinatura: 13/03/2025

Signatários: LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO - Representante da contratante.

Contratante: NARIA LEILA GOMES DIAS LIMA - Representante do Contratado.

NATURATINS**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Contratação do Instituto Saturnino Bastos, para ministrar 03 cursos de curta duração.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, inciso II da Constituição do Estado, e Decreto nº 6.898, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o praticado junto à administração pública;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços; Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE INEXIGIR O VALOR, com fundamento no parágrafo 2º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor da empresa INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA, CNPJ Nº 19.804.976/0001-45, no valor de R\$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil e cento e vinte reais).

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Gabinete do Presidente, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de março de 2025.

Jose Anibal Rodrigues Alves Lamattina
Vice-Presidente

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025 40310 000068

Contrato nº: 01/2025

Número Automático SIAFETO: 25998501

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratado: Paulo Sérgio Cordeiro Freire

CPF: 311.XXX.171-68

Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Escritório Regional do NATURATINS na cidade de Arraias/TO.

Fonte: 1.759.0240.1.666666.

Elemento de Despesa: 33.90.36

Valor do Contrato: R\$ 21.215,04

Data da Assinatura: 27/02/2025.

Vigência: 27/02/2025 à 26/02/2026.

Signatários: CLEDSON DA ROCHA LIMA - Contratante e PAULO SÉRGIO CORDEIRO FREIRE - Contratado.

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 112/2025/GABREITOR,
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo Formulário para Requerimentos Diversos - RD nº 2025/20329/006052,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, NATALIA REIS DE SOUSA TAVARES, matrícula nº 810328, a partir de 24 de fevereiro de 2025, do cargo de provimento em comissão de Assessor II-AEU-2, junto à Coordenadoria de Licitação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 113/2025/GABREITOR,
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 4/2025/DIRCARG

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, EVA ZILMA BARBOSA SILVA, matrícula funcional nº 810375, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela SUPERVISAO DE SECRETARIA ACADEMICA - ARAGUATINS - CDAI-2, no período de 17/03/2025 A 31/03/2025, totalizando 15 (quinze) dias, em substituição ao servidor JHONE DAWAN ALVES MACHADO, matrícula 810377, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 17 de março de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 114/2025/GABREITOR,
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 06/2025/DICOM,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10/03/2025, SAMIR RYAM GABRIEL DIAS LEÃO, matrícula funcional nº 810326, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-1, conforme Lei Estadual nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, junto à Diretoria de Comunicação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeito a partir de 10/03/2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 115/2025/GABREITOR,
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 6/2025/DICOM,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 março de 2025, JOSIANE DE SOUZA MENDES PASSOS, matrícula nº 810115 do cargo de provimento em comissão de Assessor II-AEU-2, junto à Diretoria de Comunicação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 10 março de 2025, JOSIANE DE SOUZA MENDES PASSOS, matrícula funcional nº 810115, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-3, conforme Lei Estadual nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, junto à Diretoria de Comunicação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com a partir de 10 março de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 116/2025/GABREITOR,
DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 3/2025/DIRCARG

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, WILMA FEITOSA DOS ANJOS, matrícula funcional n. 830244, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela SUPERVISAO ADMINISTRATIVA - ARAGUATINS - CDAI-2, no período de 17/03/2025 A 31/03/2025, totalizando 15 (quinze) dias, em substituição ao servidor RAFAEL DANTAS DA CRUZ, matrícula 810286, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 17 de março de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 117/2025/GABREITOR,
DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10 do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Regulamentação das Avaliações Periódicas de Desempenho e Avaliação de Estágio Probatório de docentes, no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, os seguintes membros:

- I - RUBENS MARTINS DA SILVA - Presidente;
- II - BEATRIZ CILENE MAFRA NEVES BIGELI - Membro;
- III - EDUARDO JOSE SILVA LIMA - Membro;
- IV - GISELE LEITE PADILHA - Membro;
- V - KYLDES BATISTA VICENTE - Membro;
- VI - LEDA SANTANA DE OLIVEIRA NOLETO - Membro;
- VII - LILIANE SCARPIN DA SILVA STORNILO - Membro;
- VIII - LIDIANE MOTA DA SILVA FLOR - Membro;
- IX - DALILA MARIA VIEIRA SOUSA - Membro;
- X - ANA CLAUDIA FACHINI BARBOZA - Membro;
- XI - MAURICIO DA SILVA PEREIRA - Membro;
- XII - JESSIELANE JARDER COELHO DA SILVA - Membro;
- XIII - VALERIA HELOAH BANDEIRA - Membro.

Art. 2º Os componentes da presente Comissão serão responsáveis:

I - apresentar proposta de atualização dos instrumentos de avaliação de desempenho da carreira docente.

II - apresentar proposta para atualização dos instrumentos de avaliação de estágio probatório da carreira docente.

§1º O prazo para entrega dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período.

§2º As reuniões da comissão deverão ser registradas em ata assinada pelos membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 118/2025/GABREITOR,
DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: SERGIO MENDES DE ANCHIETA MARINHO	CPF: 023.XXX.XXX-45
End. Res.: Rua projetada XX n XX	Bairro: Res. Cristal
Cidade: ARAGUATINS	U.F.: TO.
Cep.: 77950-000	Tel. Com.: (63) 3901-4041
Cargo/Função: Diretor do Câmpus de Araguatins/TO	Mat. Nº 810365
Agência: 3615-3	C/C: 400053

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	10.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.500,00
TOTAL	20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

3 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

4 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 13/06/2025

5 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 13/07/2025

6 - Fica designado o servidor RAFAEL DANTAS DA CRUZ, Mat. 810286 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 119/2025/GABREITOR,
DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 3º, inciso 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade e MEMO/UNITINS/PROPEP/Nº40/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Ciência de Dados para Segurança Pública:

I - Prof. Dr. Douglas Chaves da Silva (Coordenador);
II - Prof. Me. Marco Antônio Firmino de Sousa (Coordenador substituto).

Art. 2º A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Ciência de Dados para Segurança Pública tem como incumbência a execução do projeto pedagógico do referido curso, aprovado pela RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 048, de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica condicionado à aprovação, o exercício das atividades designadas no art. 1º do curso pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO
PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO DE PESSOAL
TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Contratação Temporária de Técnico Administrativo
FUNÇÃO: Analista de Produção Gráfica
CARGA HORÁRIA: 40hs

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência		Lotação
Antônio Neves da Silva	840019	1211/2024	02/01/2025	01/01/2026	Diretoria de TV/Rádio
Marinilda Silva dos Santos	840021	1213/2024	02/01/2025	01/01/2026	Coord. Rádio

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Contratação Temporária de Técnico Administrativo
FUNÇÃO: Cinegrafista
CARGA HORÁRIA: 40hs

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência		Lotação
Ocimar Martins de Almeida	840009	1201/2024	02/01/2025	01/01/2026	Coord. Rádio

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Contratação Temporária de Técnico Administrativo
FUNÇÃO: Designer Gráfico
CARGA HORÁRIA: 40hs

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência		Lotação
Marqueane Pereira Silva	840022	1214/2024	02/01/2025	01/01/2026	Coord. Rádio

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Contratação Temporária de Técnico Administrativo
FUNÇÃO: Editor de Imagem
CARGA HORÁRIA: 40hs

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência		Lotação
Adiorlan de Souza Rodrigues	840008	1200/2024	02/01/2025	01/01/2026	Coord. Rádio

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Contratação Temporária de Técnico Administrativo
 FUNÇÃO: Editor de Mesa de Corte
 CARGA HORÁRIA: 40hs

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência		Lotação
Adnilton Azevedo Ribeiro	840014	1206/2024	02/01/2025	01/01/2026	Coord. Rádio

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Contratação Temporária de Técnico Administrativo
 FUNÇÃO: Jornalista
 CARGA HORÁRIA: 40hs

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência		Lotação
Viviane Goulart Schwabacher	840011	1203/2024	02/01/2025	01/01/2026	Coord. Rádio

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Contratação Temporária de Técnico Administrativo
 FUNÇÃO: Produtor de Vídeo
 CARGA HORÁRIA: 40hs

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência		Lotação
Reginalda Maria dos Santos Bonfim	840020	1212/2024	02/01/2025	01/01/2026	Coord. Rádio

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Contratação Temporária de Técnico Administrativo
 FUNÇÃO: Técnico de Nível Superior
 CARGA HORÁRIA: 40hs

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência		Lotação
Gilmar Luiz da Silva	840018	1210/2024	02/01/2025	01/01/2026	Coord. Rádio
Horlan Tavares de França	840017	1209/2024	02/01/2025	01/01/2026	Coord. Rádio
Leonel Vieira Noleto	840023	1215/2024	02/01/2025	01/01/2026	Coord. Rádio
Mayara de Abreu Reis	840010	1202/2024	02/01/2025	01/01/2026	Coord. Rádio
Marilza Mota de Souza	840016	1208/2024	02/01/2025	01/01/2026	Diretoria de TV/ Rádio

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: Contratação Temporária de Técnico Administrativo
 FUNÇÃO: Técnico de Produção Gráfica
 CARGA HORÁRIA: 40hs

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência		Lotação
Adevaldo Oliveira da Silva	840015	1207/2024	02/01/2025	01/01/2026	Coord. Rádio
Felipe Rodrigues Barbosa	840013	1205/2024	02/01/2025	01/01/2026	Coord. Rádio
Odirley Tavares Santos	840012	1204/2024	02/01/2025	01/01/2026	Coord. Rádio

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
 Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12/2025/COREA

Processo nº 15366/2024 e anexo n. 13716/2024 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Chapada de Natividade - TO. Assunto: Recurso Ordinário - Referente ao processo 13716/2024 SICAP - CONTÁBIL. Nos termos do Despacho nº 960/2025-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO o Senhor Domingos Verjo Barnabe Machado, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos,

sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e senha - certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Capital do Estado do Tocantins, aos 13 de março de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
 Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 42/2024/RELT3-DILIG

Processo nº 12729/2023 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Fundo Municipal de Educação de Praia Norte - Assunto: Tomada de Contas Especial Referente ao Período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Outubro de 2023 - Exercício 2023. Nos termos da Resolução nº 1284/2024-SEGUNDA CÂMARA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Clodomir Pereira de Melo, Secretário de Administração, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligências - DILIG (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnica de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
 Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 64/2025/RELT1

Processo nº 13255/2024 - Entidade: Câmara Municipal de Araganã - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao Período de Janeiro a dezembro de 2023. Nos termos do Despacho nº 1168/2024-RELT1 - item 8.6 - Inc V, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Wellyngton da Silva Santos, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 07 de março de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
 Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 65/2025/RELT1

Processo nº 13255/2024 - Entidade: Câmara Municipal de Araguañã - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao Período de Janeiro a dezembro de 2023. Nos termos do Despacho nº 1168/2024-RELT1 - item 8.6 - Inc V, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Elias de Souza Moreira, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 07 de março de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 66/2025/RELT1

Processo nº 13255/2024 - Entidade: Câmara Municipal de Araguañã - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao Período de Janeiro a dezembro de 2023. Nos termos do Despacho nº 1168/2024-RELT1 - item 8.6 - Inc V, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora Emanoela Pereira da Costa, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 07 de março de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**AUGUSTINÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025**

OBJETO: Contratação de um profissional Médico Especialista em Psiquiatria com registrado no seu respectivo Conselho, para atuar no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, junto ao FMS de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br> Tipo: Menor Preço. Abertura: 28/03/2025. Hora: 15h00min (horário local).

Augustinópolis - TO, 14/03/2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário e Gestor do FMS de Augustinópolis/TO

BARROLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Barrolândia - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025: Aquisição de óleos lubrificantes para atender a demanda da Prefeitura e Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social de Barrolândia - TO, para o exercício de 2025, conforme Termo de Referência. data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 09:00h do dia 28/03/2025. Modo de disputa: aberto. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>. Informações: telefone: (63) 3376-1153. Consultas ao edital e divulgação de informações: <https://www.barrolandia.to.gov.br>; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br.

JOÃO MACHADO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

CENTENÁRIO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 100/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025**

OBJETO: Contratação de serviços de apresentação artística para a realização de show do cantor FLAGUIM MORAL em alusão ao aniversário da cidade, adiado para comemoração durante a realização dos festejos de Centenário, que aconteceu no dia 15 de março de 2025.

Data: 15/03/2024

Local: PRAÇA AFRISIO VANDERLEI;

Duração: 02 horas (duas horas)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pago em até 48 (quarenta e oito) horas antes do show conforme a emissão de nota fiscal, e nota de liquidação, nos termos do §1º, art. 145 da Lei Federal 14.133/2021.

Após análise dos autos em epígrafe, instaurado na forma de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO considerando a inexistência de quaisquer vícios ou impedimentos legais para a contratação, fundamentado no parecer jurídico, no parecer do controle interno e nas razões de escolha e preço do agente de contratação e sua equipe de apoio, na qualidade de Ordenador de Despesas e com fulcro no art. 6º, inciso VI c/c art. 71, inciso IV, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO a contratação do objeto acima destacado em favor da empresa FLAGUIM MORAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 39.841.474/0001-00, tendo como responsável legal o Sr. KENEDI CASTRO DA SILVA. HOMOLOGA-SE a presente contratação direta formalizada através de inexigibilidade de licitação. Remeta-se os autos para os departamentos competentes para as providências de praxe

Centenário - TO, 07 de março de 2025.

FOCILIDES CARVALHO SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2025
CONTRATO Nº 009/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.420.676/0001-44.

CONTRATADO: FLAGUIM MORAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 39.841.474/0001-00.

OBJETO: Contratação de serviços de apresentação artística para a realização de show do cantor FLAGUIM MORAL em alusão ao aniversário da cidade, adiado para comemoração durante a realização dos festejos de Centenário, que aconteceu no dia 15 de março de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE: 1.710.3110.000001

FICHA: 223

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0029.04.122.1021.2204

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Centenário - TO, aos 10 de março de 2025.

FOCILIDES CARVALHO SILVA
Prefeito

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP
LEI 14.133/2021**

MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 166/2025

O Fundo Municipal de Educação de Divinópolis do Tocantins/TO, mediante a Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público a ABERTURA DE LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP, do tipo menor preço por item, visando Contratação de empresa(s) para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE, da Secretária Municipal de Educação de Divinópolis do Tocantins-TO, NA CONFORMIDADE DAS DESCRIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) que faz parte integrante do presente Edital, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 18/03/2025, no site www.licitanet.com.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação e início da sessão eletrônica dia 27/03/2025 às 08h00min, no site www.licitanet.com.br. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, pelo e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com, pelo site: <https://www.divinopolis.to.gov.br/ou> www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 99134-2434.

ANDERSON GERMANO DE OLIVERIA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do FME

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal 005/2024, de 05 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra a disposição o Edital de Credenciamento nº 006/2025 para contratação de empresa especializada no fornecimento de Óleos Lubrificantes, Graxa e Arla, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins - TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência - Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da Lei 14.133/2021, com início e recebimento dos documentos de habilitação a partir do dia 20/03/2025. Edital e Anexos poderão ser retirados presencialmente na Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, pelo e-mail: comprasmarianopolisto1@gmail.com, pelo site <https://marianopolis.to.gov.br>. Maiores informações pelo telefone: (63) 98462 5680.

Marianópolis do Tocantins - TO, 12 de março de 2025.

Saulo Costa Moreira
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SRP
LEI 14.133/2021**

MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 234/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, mediante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a ABERTURA DE LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SRP, do tipo menor preço por item, visando Contratação de empresa especializada para aquisição de AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A", de simples remoção, Tipo Furgoneta, zero Km, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, NA CONFORMIDADE DAS DESCRIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) que faz parte integrante do presente Edital, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 20/03/2025, no site www.licitanet.com.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação e início da sessão eletrônica dia 25/03/2025 às 09h00min, no site www.licitanet.com.br. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, pelo e-mail: comprasmarianopolisto1@gmail.com, pelo site: <https://marianopolis.to.gov.br>. Maiores informações pelo telefone: (63) 98462 5680.

Marianópolis do Tocantins - TO, 12 de março de 2025.

Wendel Ferreira de Souza
Pregoeiro

NAZARÉ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré
CONTRATADA: J R RESPLANDES
OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados na realização de exames de eletrocardiograma (ECG) com laudo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta cinco mil reais).
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Helton Luiz Rodrigues da Silva.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jakeline Ribeiro Resplandes.
DATA ASSINATURA: 10/03/2025.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término da conclusão dos exames conforme objeto contratado.

Nazaré - TO, 14 de março de 2025.

Helton Luiz Rodrigues da Silva
Gestor

PARANÁ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/PREF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO torna público que fará o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PROC ADM. 13/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/PREF - Tipo: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA. OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de gêneros alimentícios em geral, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da Contratada, compreendendo orçamento dos alimentos através da rede de lojas e supermercados credenciadas pela Contratada para atender à Prefeitura Municipal de Paran /TO, e os Fundos Municipais de Sa de e Assist ncia Social propiciando a Contratante gest o e controle das informa es.

Data da sess o: 02/04/2025  s 09h30min. A sess o ser  realizada por meio do portal: www.bnc.org.br; Acesso ao edital e anexos - <https://acessoinformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informa es na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/ pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Municipal

**CONCORR NCIA ELETR NICA Nº 001/2025/FMS
PROCESSO ADM. 058/2025**

O Munic pio de PARAN  - TO, por interm dio do FUNDO MUNICIPAL DE SA DE, atrav s da Agente de Contrata o e equipe de Apoio Municipal, torna-se p blico a licita o na modalidade CONCORR NCIA ELETR NICA, REGIME DE EXECU O: Empreitada por Pre o Global, CRIT RIO DE JULGAMENTO: Menor Pre o, visando a CONSTRU O DA UNIDADE B SICA DE SA DE PORTE II na sede do Munic pio de Paran /TO, N  OPERA O 13108.6980001/24-006 - MINISTERIO DA SA DE, em conformidade com, Projetos, planilha or ament ria, memorial descritivo e cronograma f sico-financeiro. Sess o agendada para dia 09 de abril de 2025,  s 09h00min no sistema www.bnc.org.br. Acesso ao edital e demais anexos encontra-se dispon vel no portal do munic pio: www.parana.to.gov.br/licitacoes.

Os esclarecimentos ser o atrav s do e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/ pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

Paran  - TO, 13 de mar o de 2025.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
Agente de Contrata o

**CONCORR NCIA ELETR NICA Nº 002/2025/FMS
PROCESSO ADM. 059/2025**

O Munic pio de PARAN  - TO, por interm dio do FUNDO MUNICIPAL DE SA DE, atrav s da Agente de Contrata o e equipe de Apoio Municipal, torna-se p blico a licita o na modalidade CONCORR NCIA ELETR NICA, REGIME DE EXECU O: Empreitada por Pre o Global, CRIT RIO DE JULGAMENTO: Menor Pre o, visando a CONSTRU O DA UNIDADE B SICA DE SA DE PORTE I no Distrito de Campo Alegre no Munic pio de Paran /TO, em conformidade com, Projetos, planilha or ament ria, memorial descritivo e cronograma f sico-financeiro. Sess o agendada para dia 10 de abril de 2025,  s 09h00min no sistema www.bnc.org.br. Acesso ao edital e demais anexos encontra-se dispon vel no portal do munic pio: www.parana.to.gov.br/licitacoes.

Os esclarecimentos ser o atrav s do e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/ pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

Paran  - TO, 13 de mar o de 2025.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
Agente de Contrata o

**CONCORR NCIA ELETR NICA Nº 001/2025/FME
PROCESSO ADM. 078/2025**

O Munic pio de PARAN  - TO, por interm dio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA O, atrav s da Agente de Contrata o e equipe de Apoio Municipal, torna-se p blico a licita o na modalidade CONCORR NCIA ELETR NICA, REGIME DE EXECU O: Empreitada por Pre o Global, CRIT RIO DE JULGAMENTO: Menor Pre o, visando a CONTRATA O DE UMA EMPRESA DE CONSTRU O CIVIL TEM COMO OBJETIVO A EXECU O DA OBRA DE UMA CRECHE E PR -ESCOLA, SEGUINDO O PROJETO PADR O FNDE TIPO 02, DO PROGRAMA PROINF NCIA DO GOVERNO FEDERAL, em conformidade com, Projetos, planilha or ament ria, memorial descritivo e cronograma f sico-financeiro. Sess o agendada para dia 10 de abril de 2025,  s 15h00min no sistema www.bnc.org.br. Acesso ao edital e demais anexos encontra-se dispon vel no portal do munic pio: www.parana.to.gov.br/licitacoes.

Os esclarecimentos ser o atrav s do e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/ pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

Paran  - TO, 13 de mar o de 2025.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
Agente de Contrata o

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N : 019/2025
PREG O ELETR NICO N : 018/2024 PROCESSO N : 1301/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAN /TO
CONTRATADA: E.A.C COSTA JUNIOR LTDA-ME, CNPJ n  36.118.557/0001-79.

OBJETO: CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISI OES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAN /TO, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICA OES, E JUSTIFICATIVAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFER NCIA E ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISI O SER  POR MEIO DE PROCESSO LICITAT TIO NA MODALIDADE DE PREG O ELETR NICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PRE OS.

VALOR TOTAL: R\$ 115.236,72 (cento e quinze mil, duzentos e trinta reais e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal n  14.133/2021.

RECURSO: Dota o Or ament ria: Funcional Program tica: 02.0301.04.122.1003.2107/02.0016.04.124.1009.2143/02.3201.04.122.1019.2175/02.0201.04.122.1002.2104/02.0801.04.122.1022.2182/02.0301.04.122.1002.2106/02.0401.04.123.1013.2162/02.0601.20.122.1016.2171/02.0701.26.122.1014.2168/04.1701.08.244.1008.2134; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000/1.660.0000.000000.

VIG NCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N : 020/2025
PREG O ELETR NICO N : 018/2024 PROCESSO N : 1301/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAN /TO
CONTRATADA: JO O BATISTA NEVES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ, 05.244.507/0001-04.

OBJETO: CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISI OES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAN /TO, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICA OES, E JUSTIFICATIVAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFER NCIA E ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISI O SER  POR MEIO DE PROCESSO LICITAT TIO NA MODALIDADE DE PREG O ELETR NICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PRE OS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.402,13 (sete mil quatrocentos e dois reais e treze centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.0301.04.122.1003.2107/02.0016.04.124.1009.2143/02.3201.04.122.1019.2175/02.0201.04.122.1002.2104/02.0801.04.122.1022.2182/02.0301.04.122.1002.2106/02.0401.04.123.1013.2162/02.0601.20.122.1016.2171/02.0701.26.122.1014.2168/04.1701.08.244.1008.2134; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000/1.660.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024 PROCESSO Nº: 1301/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO

CONTRATADA: LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.958.011/0001-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.583,28 (mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte oito centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.0301.04.122.1003.2107/02.0016.04.124.1009.2143/02.3201.04.122.1019.2175/02.0201.04.122.1002.2104/02.0801.04.122.1022.2182/02.0301.04.122.1002.2106/02.0401.04.123.1013.2162/02.0601.20.122.1016.2171/02.0701.26.122.1014.2168/04.1701.08.244.1008.2134; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000/1.660.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024 PROCESSO Nº: 1301/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.638.290/0001-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.402,13 (sete mil quatrocentos e dois reais e treze centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.0301.04.122.1003.2107/02.0016.04.124.1009.2143/02.3201.04.122.1019.2

175/02.0201.04.122.1002.2104/02.0801.04.122.1022.2182/02.0301.04.122.1002.2106/02.0401.04.123.1013.2162/02.0601.20.122.1016.2171/02.0701.26.122.1014.2168/04.1701.08.244.1008.2134; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000/1.660.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024 PROCESSO Nº: 1301/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: E.A.C COSTA JUNIOR LTDA-ME, CNPJ nº 36.118.557/0001-79.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANÁ/TO, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 97.093,40 (noventa e sete mil, noventa e três reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.1701.08.122.1007.2130/04.1701.08.122.1008.2140/04.1701.08.244.1008.2134; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.0000.000000/1.660.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Márcia Cristina Martins Pereira de Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024 PROCESSO Nº: 1301/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ, 05.244.507/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANÁ/TO, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.799,90 (mil setecentos noventa e nove reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.1701.08.122.1007.2130/04.1701.08.122.1008.2140/04.1701.08.244.1008.2134; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.0000.000000/1.660.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Márcia Cristina Martins Pereira de Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008//2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024 PROCESSO Nº: 1301/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.958.011/0001-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANÁ/TO, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 560,16 (quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.1701.08.122.1007.2130/04.1701.08.122.1008.2140/04.1701.08.244.1008.2134; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.0000.000000/1.660.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Márcia Cristina Martins Pereira de Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024 PROCESSO Nº: 1301/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.638.290/0001-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANÁ/TO, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 3.863,36 (três mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.1701.08.122.1007.2130/04.1701.08.122.1008.2140/04.1701.08.244.1008.2134; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.0000.000000/1.660.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Márcia Cristina Martins Pereira de Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social

*FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 007/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024 PROCESSO Nº: 1301/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: E.A.C COSTA JUNIOR LTDA-ME, CNPJ nº 36.118.557/0001-79.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ/TO, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 370.293,85 (trezentos e setenta mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 05.3301.12.122.1010.2144/05.3301.12.361.1010.2147/05.3301.12.365.1010.2157/05.3301.12.361.1010.2155; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1001.000000/1.709.0000.000000/1.540.0000.000000/1.550.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Marcella Lemos Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024 PROCESSO Nº: 1301/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ, 05.244.507/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ/TO, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 64.392,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 05.3301.12.122.1010.2144/05.3301.12.361.1010.2147/05.3301.12.365.1010.2157/05.3301.12.361.1010.2155; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1001.000000/1.709.0000.000000/1.540.0000.000000/1.550.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Marcella Lemos Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024 PROCESSO Nº: 1301/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.958.011/0001-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ/TO, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.776,75 (um mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 05.3301.12.122.1010.2144/05.3301.12.361.1010.2147/05.3301.12.365.1010.2157/05.3301.12.361.1010.2155; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1001.000000/1.709.0000.000000/1.540.0000.000000/1.550.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Marcella Lemos Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024 PROCESSO Nº: 1301/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.638.290/0001-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ/TO, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 185.878,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 05.3301.12.122.1010.2144/05.3301.12.361.1010.2147/05.3301.12.365.1010.2157/05.3301.12.361.1010.2155; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1001.000000/1.709.0000.000000/1.540.0000.000000/1.550.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Marcella Lemos Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O CNPJ do contrato de prestação de serviços Nº 027/2025, do processo de credenciamento do FMS constante na publicação referente à Licitação nº 601/2024, Credenciamento: 003/2024 - FMS, publicada em 27 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial da União, e no Diário Oficial do Estado Nº 6.767, ano XXXVII, Estado do Tocantins, dia 27 de fevereiro de 2025, e no Diário Oficial do Município Nº 040/2025, dia 07 de Março de 2025.

Onde se lê: CNPJ Nº 24.074.470/0001-68.

Leia-se: CNPJ Nº 42.578150.0001/41.

Deborah Teodoro Bessa
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024 PROCESSO Nº: 1301/2024

ORGÃOS GERENCIADORES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FORNECEDORES REGISTRADOS: E.A.C.COSTA JUNIOR LTDA-ME, CNPJ 36.118.557/0001-79, JOAO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA, CNPJ 005.244.507/0001-04, O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ NJ 10.638.290/0001-57, LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 50.958.011/0001-57, IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, CNPJ Nº 46086.306/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.044.842,37 (um milhão, quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Valor estimado para Prefeitura: R\$ 131.366,83 (cento trinta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Valor estimado para o Fundo Municipal de Saúde: R\$ 185.519,12 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e doze centavos).

Valor estimado para Assistência Social: R\$ 103.316,82 (cento e três mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).

Valor estimado para o Fundo Municipal de Educação: R\$ 622.340,60 (seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: 04.1701.08.122.1007.2130/04.1701.08.122.1008.2140/04.1701.08.244.1008.2134; 05.3301.12.122.1010.2144/05.3301.12.361.1010.2147/05.3301.12.365.1010.2157/05.3301.12.361.1010.2155; 02.0301.04.122.1003.2107/02.0016.04.124.1009.2143/02.3201.04.122.1019.2175/02.0201.04.122.1002.2104/02.0801.04.122.1022.2182/02.0301.04.122.1002.2106/02.0401.04.123.1013.2162/02.0601.20.122.1016.2171/02.0701.26.122.1014.2168/04.1701.08.244.1008.2134; 02.0301.04.122.1003.2107/02.0016.04.124.1009.2143/02.3201.04.122.1019.2175/02.0201.04.122.1002.2104/02.0801.04.122.1022.2182/02.0301.04.122.1002.2106/02.0401.04.123.1013.2162/02.0601.20.122.1016.2171/02.0701.26.122.1014.2168/04.1701.08.244.1008.2134. Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000/1.660.0000.000000/1.500.1001.000000/1.709.0000.000000/1.540.0000.000000/1.550.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

Deborah Teodoro Bessa
Secretária Municipal de Saúde

Márcia Cristina Martins Pereira de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

Marcella Lemos Barbosa
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024 PROCESSO Nº: 1301/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: E.A.C COSTA JUNIOR LTDA-ME, CNPJ nº 36.118.557/0001-79.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP,

PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 174.450,25 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.0301.04.122.1003.2107/02.0016.04.124.1009.2143/02.3201.04.122.1019.2175/02.0201.04.122.1002.2104/02.0801.04.122.1022.2182/02.0301.04.122.1002.2106/02.0401.04.123.1013.2162/02.0601.20.122.1016.2171/02.07.01.26.122.1014.2168/04.1701.08.244.1008.2134; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.0000.000000/1.660.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Deborah Teodoro Bessa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024 PROCESSO Nº: 1301/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ, 05.244.507/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 5.041,90 (cinco mil quarenta e um reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.1601.10.122.1004.2114/03.1601.10.302.1004.2118/03.1601.10.302.1005.2128/03.1601.10.304.1005.2125/03.1601.10.305.1005.2126/03.1601.10.301.1005.2123; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1002.00000/1.709.0000.000000/1.600.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Deborah Teodoro Bessa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024 PROCESSO Nº: 1301/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.638.290/0001-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 5.466,81 (cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.1601.10.122.1004.2114/03.1601.10.302.1004.2118/03.1601.10.302.1005.2128/03.1601.10.304.1005.2125/03.1601.10.305.1005.2126/03.1601.10.301.1005.2123; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1002.00000/1.709.0000.000000/1.600.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Deborah Teodoro Bessa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024 PROCESSO Nº: 1301/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.958.011/0001-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E JUSTIFICATIVAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARTE INTEGRANTE. A AQUISIÇÃO SERÁ POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 560,16 (quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.1601.10.122.1004.2114/03.1601.10.302.1004.2118/03.1601.10.302.1005.2128/03.1601.10.304.1005.2125; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1002.000000/1.709.0000.000000/1.600.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 10/01/2025.

Deborah Teodoro Bessa
Secretaria Municipal de Saúde

PEDRO AFONSO

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, torna público para conhecimento dos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 31/2024, oriunda do Processo Administrativo nº: 00000.0.022595/2024, Pregão Eletrônico - SRP nº 006/2024 gerenciada pelo Município de Palmas/TO através da AGENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, CNPJ 24.851.511/0009-32. O objetivo da adesão é realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de peças, produtos de limpeza automotiva, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, via WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados. Fornecedor registrado: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50. Valor total: R\$ 3.075.000,00 (três milhões e setenta e cinco mil reais).

Pedro Afonso - TO, aos 11 de março de 2025.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
Prefeito Municipal

RIO SONO**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO/TO, através da Presidente, conforme o art. 75 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2025, no dia 01/04/2025, às 9h00min, que tem como objeto: Aquisição de um veículo SUV, câmbio manual, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, para atender a demanda da Câmara Municipal. O Edital e Anexos, poderão ser obtidos no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 02, Q. 42, Lote 06, Setor: Novo Horizonte I - Rio Sono - TO, CEP: 77.635-000, ou no site: <https://www.riosono.to.leg.br>. Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail: camaramunicipalriosono@gmail.com, ou no telefone: (63) 99106 2414, demais informações estão disponíveis.

Rlio Sono - TO, 13 de março de 2025.

MARIA ONEIDE DA GLÓRIA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AGROAL HOLDING PARTICIPACOES S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 06.022.616/0002-20 e I.E. nº 29.480.902-3, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação para as atividades de pecuária de confinamento (confinamento de bovinos) e de 03 (três) barramentos de terra, localizadas no endereço Fazenda Primavera, zona rural, s/n, CEP: 77.475-000, rodovia TO - 373, município de Araguaçu - TO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ALIANÇA IMÓVEIS RURAIS, URBANOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ XX.151.XXX/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Modelo, com endereço no Lote nº 20-B, Partes A e B, Loteamento Crixás, Gleba 01, Zona Rural do município de Aliança do Tocantins/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97, e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. FOPPE CARRIEL DIJKSTRA, inscrito no CPF nº 009.XXX.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Agricultura em Sequeiro - Fazenda Lote 22, Loteamento Santa Catarina, no Município de Campos Lindo/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa GF MULLER LTDA, inscrito no CNPJ nº xx.xxx.353/0001-59, Proprietária da Fazenda Aquiri no Município de Darcinópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para a Atividade de Agricultura de Sequeiro. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Hermann Christiaan Hendrikus Welling, CPF nº 451.XXX.XXX-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as Atividades de Pecuária, Agricultura de Sequeiro e Barramento, com endereço, na Fazenda Lago das Araras, Zona Rural, Cristalândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa INSTITUTO CARLA FERRAZ LTDA, CNPJ nº 37.482.264/0001-39, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e a Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade de Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, com endereço na ARSE 41(404 SUL), ALAMEDA 9, QC 01, LOTE 02 B, SALA 11 E 12, PLANO DIRETOR SUL, Palmas - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAFLORA BIOENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.904.510/0003-68, informa que solicitou a emissão de LP, LI e LO, perante o Naturatins, conforme Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e Resolução COEMA nº 07, de 09 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietária, MURILLO DE FARIA FERRO- CPF 0xx.xx3.xx1-0x, residente no município de Chapada da Natividade/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Agricultura na propriedade rural LOTE 06 e FAZ SANTA CECILIA, município de Chapada da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSVINO FÁBIO RICARDI, inscrito no CPF nº 704.XXX.159-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura e bovinocultura instalada na Fazenda Mato Grosso, Zona Rural do município de Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ulisses Sousa Pimentel, inscrito no CPF nº XXX.403.451-XX, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal Prévia (LMP) para a atividade de bovinocultura extensiva, localizada no Lote 08 do Loteamento São Silvestre, 1ª Etapa, zona rural do município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr Yggor Miott Cappelleso, inscrito no CPF 015.***.***-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença Prévia (LP) para a atividade de Agricultura de Sequeiro, localizada na Zona Rural dos Municípios de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da PREMIER ENGENHARIA CONSULTORIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Consultores Ambientais do Estado do Tocantins - ASCAM-TO, CNPJ: xx.xxx.299/0001-74, convoca todos os associados para a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 31/03/2025, às 14:00h na sede da empresa Terra Forte Centro de Negócios, localizado na Qd. ARSE 21, Av. LO-05, LOTE 17, Palmas - TO. Ordem do dia: Apresentação de ações da Diretoria, Planejamento 2025 e Alteração no Estatuto da entidade.

COOPERATIVA DOS APICULTORES DE PALMAS - COOAP
CNPJ: 07.575.105/0001-18- NIRE 17400002331

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa dos Apicultores de Palmas - COOAP, no uso das atribuições legais que confere o estatuto social convoca seus 27 cooperados em condições de votar, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no modo presencial, na sede da COOAP no Projeto Assentamento Entre Rios, Palmas-TO, CEP: 77.000-000, no dia 26/03/2025, em 1ª convocação às 7h com a presença de 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação às 8h, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação às 9h, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01. Prestação de contas relativas ao exercício de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 acompanhado do parecer do conselho fiscal; 02. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios; 03. Eleição do Conselho de Administração para o exercício 2025/2027; 04. Eleição do conselho fiscal para o exercício 2025/2026; 05. Plano de trabalho para ano 2025; 06. Recadastramento de Cooperados; 07. Assuntos gerais. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 01. Reforma do Estatuto - Capítulo II OBJETO.

Observações: 1. Os documentos que serão apreciados na Assembleia serão enviados via e-mail e WhatsApp.

Palmas-TO, 20 de fevereiro de 2025.

ANTONILDO ALEXANDRE DE MEDEIROS
Presidente

SENALBA/TO - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do SENALBA/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus ASSOCIADOS para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL, para apresentação da Prestação de Contas do ano de 2024; a realizar-se no dia 28 de março de 2025, na Unidade do SENAC CEP/TO, sito a Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 3 e 4 - CEP: 77.001-132, em PALMAS-TO, em primeira convocação às 18:00 horas e em segunda convocação às 18h30 min.

As decisões serão tomadas por maioria absoluta dos associados, em primeira convocação, e pela maioria dos presentes, em segunda convocação.

Palmas - TO, 14 de março de 2025.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO
SUPLEMENTAR DE CARGO VAGO POR RENÚNCIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PALMAS - STICCP, através do seu Presidente no pleno uso e gozo dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os Diretores, Associados e trabalhadores da categoria, para uma Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á em sua Sede, sito à Quadra 203 Norte, Alameda 04, Lote 3 - Plano Diretor Norte, no dia 19 de março de 2025, com início às 18hs00min em primeira convocação, caso não alcance o *quórum* estabelecido pelo Estatuto ou em segunda convocação às 19hs00min com a quantidade de Diretores, Associados e trabalhadores presentes. Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Eleger o Membro efetivo por motivo de renúncia; e 2º) Tratar de outros assuntos do interesse da categoria.

Publique-se

Palmas - TO, 14 de março de 2025.

Anselmo Linhares Fernandes
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PALMAS - STICCP, através do seu Presidente no pleno uso e gozo dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os Diretores, Associados e trabalhadores da categoria, para uma Assembleia Geral, que realizar-se-á em sua Sede, sito à Quadra 203 Norte, Alameda 04, Lote 3 - Plano Diretor Norte, no dia 28 de março de 2025, com início às 17hs00min em primeira convocação, caso não alcance o *quórum* estabelecido pelo Estatuto ou em segunda convocação às 18hs00min com a quantidade de Diretores, associados e trabalhadores presentes. Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Fazer a prestação de contas referente ao exercício de 2024.

Publique-se

Palmas - TO, 15 de março de 2025.

Anselmo Linhares Fernandes
Presidente